



**Rede Pesca
Brasil**

6^a Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

22 e 23 de maio de 2025 – Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO VIRTUAL

- 1. Respeite o tempo estabelecido de fala**
- 2. Levante a (mão) e se inscreva para falar**
- 3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta**
- 4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat**
- 5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito**

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1. ABERTURA

2. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, os incisos II e X do art. 39 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, os incisos II e X do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 21000.034883/2022-45, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins, da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), instituída pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, de caráter consultivo e de assessoramento, com objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros.

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
III. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	IX. Secretaria da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SAPE/RN)
IV. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	X. Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA/CE)
V. Ministério de Portos e Aeroportos (MPA)	XI. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG/ES)
VI. Marinha do Brasil (MB/MD)	XII. Secretaria Executiva da Aquicultura e da Pesca de Santa Catarina

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023



I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	VIII. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)
II. Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)	IX. Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIPESCA-RS)
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	X. Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN)
IV. Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR)	XI. Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)
V. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	XII. Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará (SINPESCA)
VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES -RS)
VII. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)
VX. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)	

CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

I. Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Ceará (SFPA-CE)	X. Associação dos Pescadores e Armadores de Itapemirim (APAI PESCA)
II. Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Espírito Santo (SFPA-ES)	XI. Associação de Pescadores e Armadores da Pesca do Distrito de Itaipava no Espírito Santo (APEDI)
III. Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Pernambuco (SFPA-PE)	XII. Qualipesc - Ceará
IV. Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)	XIII. Prof. Dr. Rodrigo Sant'Anna – Coordenador GTC
V. Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Norte (SFPA-RN)	XIV. Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)
VI. Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)	XV. Global Fishing Watch
VII. Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Santa Catarina (SFPA-SC)	XVI. Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC
VIII. Sr. Ricardo Silveira de Medeiros (Extensionista em Pesca e Aquicultura da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ)	XVII. Federação do Estado do Ceará
IX. Sr. Francisco Pereira Canafistula (Extensionistas em Pesca e Aquicultura da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ)	XVIII. Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura

CONVIDADOS ÓRGÃOS

I. Sr. Gabriel Sampaio (Projeto Albatroz)	VII. Sr. Igor de Brito Silva (Coordenador de Fiscalização da Biodiversidade do IBAMA)
II. Sra. Professora Daniela Monteiro (FURG)	VIII. Professora Rosângela Lessa (especialista UFRPE, membro SBEEL)
III. Sr. Silvio Souza - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	IX. Professor Francisco Marcante (especialista UFRPE, membro SBEEL)
IV. Sra. Angela Zaccaron - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	X. Sra. Nathalie Nazareth Cote Gil (Presidente e Diretora Executiva do Instituto Sea Shepherd Brasil)
V. Sr. Julio Rosa - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	XI. Sr. Juan Pablo Torres-Florez (representante Sea Shepherd)
VI. Sr. Mariano Torpoco - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	

CONVIDADOS INSTITUIÇÕES

I. Prof. Dr. Guelson Batista	VII. Sr. João Victor Fonseca Ferreira (Atum do Brasil)
II. Prof. Dr. ^a Alessandra Farias	VIII. Sr. Higor Julian da Cunha Andrade (Atum do Brasil)
III. Prof. Dr. ^a Luciana Kelly	IX. Sr. Julio Rosa (ICMBIO)
IV. Prof. Vinicius Seixas	X. Sra. Jackeline Nóbrega
V. Sr. Talles Lisboa Vitória	XI. Sr. Clodoaldo Sousa (Crusoe Foods)
VI. Sr. Marco Aurelio Bailon	

3. AGENDA



22 DE MAIO DE 2025

CREDECIMENTO (08:30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

1. 09:00 – 09:10 ABERTURA
2. 09:10 – 09:20 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
3. 09:20 – 09:30 APROVAÇÃO DA AGENDA
4. 09:30 – 09:35 APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA E 6ª E 7ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CPG ATUNS E AFINS
5. 09:35 – 09:50 INFORMES DE MONITORAMENTO E CONTROLE PARA O ANO DE 2025 - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)*
6. 09:50– 10:05 INFORMES SOBRE O PREPS - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)*

INTERVALO (10:05 – 10:15)

7. 10:15 – 10:30 INFORME SOBRE O RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA PESCA DE ATUNS EM 2024 - (IBAMA)

Sessão ICCAT

8. 10:30 – 10:45 VALIDADORES ESTATÍSTICOS DA ICCAT PARA EXPORTAÇÃO DAS ESPÉCIES ATUNEIRAS - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)*

9. 10:45- 11:00 DISCUSSÃO

10. 11:00 – 11:20 CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024 e 2025 (*Coordenador Científico CPG Atuns e Afins*)

11. 11:20– 11:40 AVALIAÇÕES DE ESTOQUE REALIZADAS NOS ANOS DE 2024 e DISCUSAS PARA O ANO DE 2025 (*Coordenador Científico CPG Atuns e Afins*)

12. 11:40– 12:00 DÚVIDAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

3. AGENDA

22 DE MAIO DE 2025

TARDE (14h – 17h30)

Sessão Medidas Mitigadoras

13. 14:00 – 14:20 APRESENTAÇÃO SOBRE MEDIDAS MITIGADORES PARA ELASMOBRÂNQUIOS COM O ESPINHEL PELÁGICO (*Professora Daniela Monteiro – FURG*)

14. 14:20 – 14:50 DISCUSSÃO

15. 14:50 - 15:10 APRESENTAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORES PARA AVES MARINHAS (*Projeto Albatroz*)

16. 15:10 - 15:40 DISCUSSÃO

INTERVALO (15h40 – 16h)

17. 16h – 16:30 ATUALIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES FEITAS AO IBAMA SOBRE O ANDAMENTO DA ELABORAÇÃO DO NDF DO TUBARÃO AZUL - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

18. 16:30 – 17:30 ATUALIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES FEITAS

ENCERRAMENTO (17h00)*

3. AGENDA

23 DE MAIO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

19. 09:00 – 09:20 DEVOLUTIVA DO GTC ATUNS E AFINS SOBRE O ORDENAMENTO DA MODALIDADE 1.12 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011 (*Coordenador Científico CPG Atuns e Afins*)
20. 09:20 – 10:20 DISCUSSÃO

INTERVALO (10:20 – 10:30)

21. 10:30 – 10:45 FORMAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DAS APA E MONA SÃO PEDRO E SÃO PAULO E APA E MONA TRINDADE E MARTIM VAZ – *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)*

22. 10:45 – 11:00 DISCUSSÃO

23. 11:00– 11:15 MERCADO BRASILEIRO DE ATUM: POTENCIAL E FATORES COMPETITIVOS (*Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Pesca da FIESC*)

24. 11:15 – 11:30 DISCUSSÃO

25. 11:30 – 11:45 MECANISMO QUE FACILITE A EXPORTAÇÃO DE PESCADO DO CARDUME ASSOCIADO (Professor Vinicius Seixas)

26. 11:45 – 12:00 DISCUSSÃO

TARDE (14h00 - 17h30)

27. 14:00 – 15:00 DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

28. 15:00 – 17:30 RECOMENDAÇÕES

29. 17:30 – 18:00 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2025

ENCERRAMENTO (18h00)*

Solicitação de inclusão de pautas:

- A) Apresentações sugeridas foram contempladas**
- B) Andamento das recomendações - ponto de pauta**

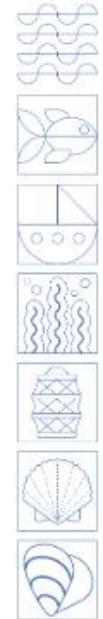
4. APROVAÇÃO DA ATA

7ª Reunião Extraordinária

5. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DO CPG ATUNS E AFINS



Panorama dos **COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA - CPG's**



- + 75%

Microsoft Power BI

< 1 de 2 >

https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/rede-pesca-brasil/?_authenticator=dbb2343b3a167cec3956dd0e154947bfce06244c

PANORAMA DAS RECOMENDAÇÕES DOS CPG's

Selecionar uma CPG

Atuns e Afins	Bacias Centro Sul	Bacias do Nordeste	Bacias do Norte	Demersais N/NE	Demersais SE/S	Lagosta	Ornamentais	Pelágicos N/NE	Pelágicos SE/S	Total de Recomendações
---------------	-------------------	--------------------	-----------------	----------------	----------------	---------	-------------	----------------	----------------	------------------------

Selecionar um ano

2022	2023	2024
------	------	------

Selecionar uma reunião

1ª Reunião Ordinária	2ª Reunião Ordinária	3ª Reunião Ordinária	4ª Reunião Ordinária
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

50

Situação da Recomendação	%
Não Atendida	54,0%
Atendida	46,0%

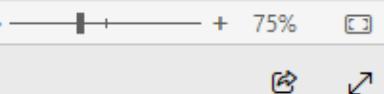
Tipos de Recomendações	%
Disponibilizar Dados/Informações	26,0%
Revisar e/ou atualizar Normas/Procedimentos	20,0%
Formalização de procedimentos	16,0%
Checar Dados/Informações	14,0%
Criar Grupo de Trabalho	8,0%
Envolver atores para mediar soluções	8,0%
Elaborar Plano	4,0%
Solicitar dados e/ou informações	4,0%

Nº da Recomendação	Recomendação	Prazo	Responsável	CPG	Coordenação do CPG
1	Avançar em uma proposta de monitoramento eletrônico da pesca, com setor pesqueiro, MPA, MMA, ICMBio, considerando as discussões na ICCAT e a experiência do Projeto Parceiros.	2º Semestre de 2024	MPA, MMA e ICMBio	Atuns e Afins	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e Aquicultura
1	Criar fórum de discussão para ouvir o setor produtivo acerca do PREPS e sua reformulação.	2º semestre de 2023	MPA/MB/IBAMA/MMA/ICMBio	Atuns e Afins	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e Aquicultura
1	Criar Grupo de Trabalho no âmbito do CPG Atuns e Afins com objetivo de revisar todas as normas relacionadas aos atuns e afins, com integração institucional (SAP/MAPA, MMA, IBAMA, ICMBio, Setor produtivo).	2º semestre de 2023	SAP/MAPA	Atuns e Afins	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e Aquicultura
1	Instituir Grupo de Trabalho Interministerial - GTI Espécies Aquáticas Ameaçadas.	Janeiro de 2024	MMA	Atuns e Afins	Secretaria Nacional de Pesca Industrial do Ministério da Pesca e Aquicultura



Microsoft Power BI

< 2 de 2 >



https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/rede-pesca-brasil/?_authenticator=dbb2343b3a167cec3956dd0e154947bfce06244c



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 1/2022: Criar Grupo de Trabalho no âmbito do CPG Atuns e Afins com objetivo de revisar todas as normas relacionadas aos atuns e afins, com integração institucional (SAP/MAPA, MMA, IBAMA, ICMBio, Setor produtivo).	SAP/MAPA	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 2/2022: Realizar reunião técnica entre SAP/MAPA, ICMBio, IBAMA e MMA para discutir as normas em vigor e que trazem medidas diferentes para apenas parte da APA de Trindade e Martim Vaz e outros temas pertinentes.	SAP/MAPA e ÓRGÃOS AMBIENTAIS	1º trimestre de 2023	Não realizada
REC 11/2022: Analisar o fomento da produção do bonito-listrado na modalidade de vara e isca-viva (modalidade 1.13 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	GTC Atuns e Afins	1º Trimestre de 2023	Recomendação encaixada para o GTC Atuns e Afins

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 1/2023: Criar fórum de discussão para ouvir o MPA/MB/IBAMA/MM setor produtivo acerca do PREPS e sua reformulação	A/ICMBio	2º semestre de 2023	Não realizado.
REC 2/2023: MPA convidar o MMA e autarquias para rediscutir as medidas associadas ao Mapa de Bordo de atuns e afins	MPA	Junho de 2023	Não realizado.
REC 3/2023: ICMBio reenviar Mapas de Bordo oficialmente	ICMBio	30/06/2023	Encaminhado para o ICMBio.
REC 08/2023: Recadastrar/Vistoriar toda a frota de atuns e afins	MPA	2º semestre de 2023	Em andamento. PROPE SC
REC 10/2023: MPA avaliar a pertinência de convidar o MTE e MB para participar da vistoria das embarcações de pesca de atuns e afins	MPA	Julho de 2023	Em andamento.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 2/2023B: Elaboração de Plano de Recuperação para o agulhão negro e agulhão branco, incluindo diretrizes, medidas para monitoramento, controle de captura e recuperação das espécies, considerando recomendações da ICCAT e do PAN Tubarões	MMA/ICMBio	Ao longo de 2024	Não realizado
REC 3/2023B: Reavaliar a modalidade 1.12 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 (espécies alvo e área de operação)	GTC Atuns e Afins	Ao longo de 2024	Em andamento. Ponto de pauta desta reunião
REC 11/2023B: Avaliar a forma de publicizar dados consolidados a serem coletados pelos observadores de bordo e monitoramento dos portos designados	MPA	Ao longo de 2024	Não realizado

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 1/2024: Avançar em uma proposta de monitoramento eletrônico da pesca, com setor pesqueiro, MPA, MMA, ICMBio, considerando as discussões na ICCAT e a experiência do Projeto Parceiros	MPA, MMA e ICMBio	2º Semestre de 2024	Não realizado
REC 2/2024: Revisar a Instrução Normativa MPA nº 5, de 18 de junho de 2013, considerando, também, o art. 1º da Instrução Normativa SEAP/PR nº 7, de 28 de junho de 2004	MPA	2º Semestre de 2024	Em andamento
REC 3/2024: Apresentar o resultado das operações de fiscalização da pesca de atuns e afins em 2023	IBAMA	Próxima reunião ordinária do CPG Atuns e Afins	A ser apresentada nesta reunião
REC 4/2024: Avaliar a possibilidade de inserção do MPA e do MMA como autoridade administrativa e/ou científica no âmbito do Decreto nº 3.607, de 21 de setembro de 2000 (CITES), considerando a gestão compartilhada (MPA/MMA)	MPA e MMA	2º semestre de 2024	Não realizado
REC 5/2024: Avaliar a possibilidade de agrupar as modalidades de permissionamento 1.1 e 1.2 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011	MPA e MMA	2º semestre de 2024	Realizado

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 7/2024: Apresentar a demanda da modalidade de permissionamento 1.3 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011, em relação à área de operação	SEAG-ES	Próxima reunião ordinária do CPG Atuns e Afins	Não realizado
REC 8/2024: Elaboração de Plano de Recuperação para o tubarão-anequim, incluindo diretrizes, medidas para monitoramento, controle de captura e recuperação da espécie, considerando recomendações da ICCAT	MPA e MMA	2º Semestre de 2024	Não realizado
REC 10/2024: Avaliar a possibilidade de priorizar a vistoria para recadastro das embarcações das modalidades atuneiras (1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.17; 1.18; 4.3; 4.6 da INI MPA/MMA nº 10/2011)	MPA	2º Semestre de 2024	Em andamento - PROPESC

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 11/2024: Elaborar documento com a proposta de revisão daINI MPA/MMA nº 7, de 30 de outubro de 2014, com subsídios técnicos, para avaliação do GTC	Membros do CPG	2º Semestre de 2024	Não realizado
REC 12/2024: Revisar a modalidade de permissionamento 1.12 daINI MPA/MMA nº 10, de 2011	MPA e MMA	Setembro de 2024	Em andamento. A ser discutido nesta reunião
REC 13/2024: Estabelecer critérios para converter embarcações de pesca da modalidade de permissionamento 1.12 daINI MPA/MMA nº 10, de 2011, para a modalidade de permissionamento 1.17	MPA	Setembro de 2024	Em andamento. A ser discutido nesta reunião

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 1/2024b: Fomentar e elaborar junto a Marinha do Brasil e demais entidades interessadas (como os Institutos federais) cursos de capacitação para pescadores profissionais, mestres e armadores envolvidos na pesca de atuns e afins, considerando a escolaridade dos profissionais da pesca	MPA e MMA	Ao longo de 2025	Em andamento
REC 3/2024b: Definir reunião entre GTC e a equipe do TED MMA/FURG sobre o estudo de medidas mitigadoras e criação do observatório de bycatch, com o objetivo de discutir metodologias e demais considerações	Coordenação do CPG Atuns e Afins	1º trimestre de 2025	Não realizada
REC 6/2024b: Coordenar ações com as indústrias conserveiras para aprimorar a estatística dos atuns tropicais, a ser encaminhada para ICCAT	MPA	Maio de 2025	Não realizada
REC 7/2024b: Solicitar reunião entre MPA, MRE, MDIC, MMA e IBAMA/DBFlo, sobre a elaboração do NDF tubarão azul	Coordenação do CPG	2 de janeiro de 2025	Realizada. Mas reunião não ocorreu. A ser abordado nesta reunião

Recomendações com pedidos de detalhamento

REC 08/2023B: Solicitar esclarecimentos sobre o andamento do Edital de consultoria para elaboração do NDF do tubarão-azul.

Coordenação CPG Atuns e Afins

REC 09/2023B: Solicitar junto ao IBAMA e ICMBio a elaboração de documento que esclareça o fluxo e os procedimento para atendimento das emissões das licenças CITES.

REC 10/2023B: Encaminhar a recomendação da ICCAT 22-11 sobre o mako para os membros do CPG e discutir sobre a espécie na próxima reunião ordinária do CPG Atuns e Afins.

Coordenação CPG Atuns e Afins

REC 5/2024: Avaliar a possibilidade de agrupar as modalidades de permissionamento 1.1 e 1.2 da INI MPA/MMA n.10, de 2011 (MPA/MMA).

Recomendações com pedidos de detalhamento

REC 10/2023B: Avançar em uma proposta de monitoramento eletrônico da pesca, com setor pesqueiro, MPA, MMA, ICMBio, considerando as discussões na ICCAT e a experiência do Projeto Parceiro.

REC 4/2024: Avaliar a possibilidade de inserção do MPA e do MMA como autoridade administrativa e/ou científica no âmbito do Decreto n. 3.607, de 21 de setembro de 2000 (CITES), considerando a gestão compartilhada (MPA/MMA).



Ainda não realizadas, mas no planejamento para o próximo semestre

5. INFORMES DE MONITORAMENTO E CONTROLE PARA O ANO DE 2025 -

*Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e
Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)*

6. INFORMES SOBRE O PREPS -

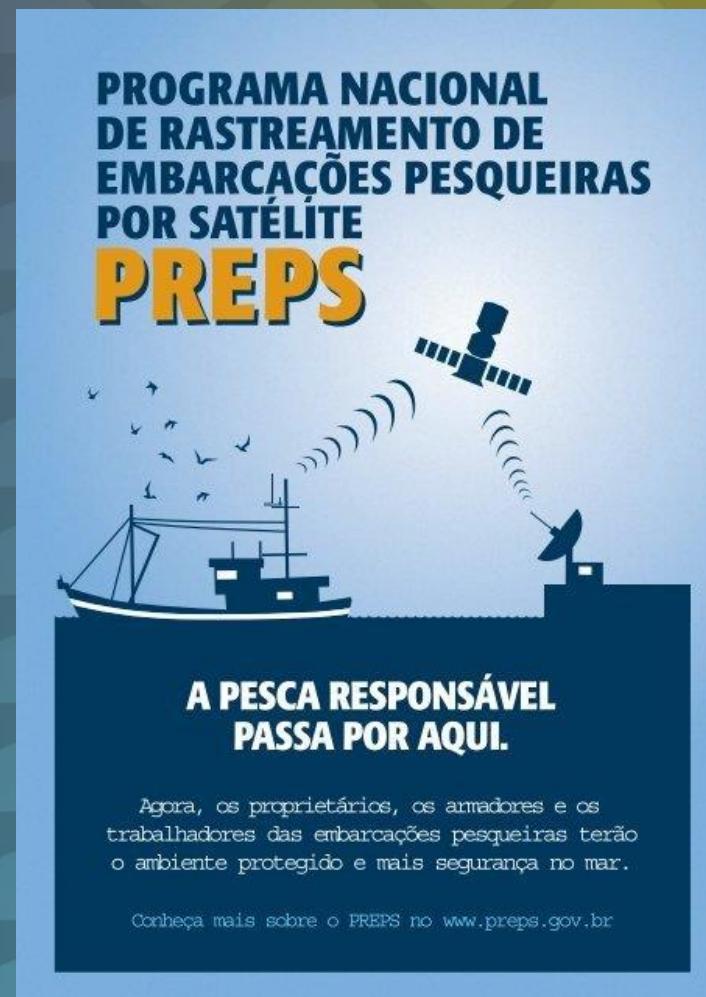
*Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e
Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)*



Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Departamento de Registro e Monitoramento da
Pesca e Aquicultura DRM

Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREPS

Reunião de retomada das tratativas sobre o PREPS com a MB, MMA, IBAMA e ICMBio

Visita técnica às instalações do PREPS no RJ - COMPAAZ. (TI MAPA, MPA, EMA e desenvolvedor do PREPS).

Formalização de parceria com a UFSC para revitalização e continuidade de desenvolvimento do Sistema PREPS.

1

2

3

4

5

6

Realização de reunião Técnica com a Global Fishing Watch, buscando conhecer as experiências legislativas e operacionais do Programa em outros países.

Oficialização do novo GT PREPS pela Portaria nº 48/SECIRM, de 2024 (MPA-MB-MMA-IBAMA-ICMBIO) que tem como objetivo elaborar proposta de minuta de normativa e sugestões de aprimoramento ao Programa.

Consulta prévia aos CPGs e proprietários de embarcações sobre as propostas de atualização do Programa.

GT PREPS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

PORTARIA N° 48/SECIRM, DE 23 DE JULHO DE 2024

Avaliação técnica do Programa:

Robusto



Desatualizado (2006)

Revitalização

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°34/2024



Objetivo:

Revitalização Tecnológica do Sistema do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS

PREPS

Ações:

- 1: Reinstalação e Operacionalização Emergencial do Sistema;
- 2: Avaliação de obsolescência tecnológica e auditoria de vulnerabilidades;
- 3: Atualização tecnológica do banco de dados;
- 4: Revitalização do webservice de comunicação de dados de rastreamento;
- 5: Implementação de micro serviços internos;
- 6: Desenvolvimento das funcionalidades para nova exigências normativas
- 7: Monitoramento contínuos;
- 8: Elaboração de relatório final e documentação do sistema revitalizado

PREPS

Minimizar problemas de funcionamento do Programa;

Possibilitar o cruzamento de dados com outros sistemas e ferramentas, como PesqBrasil Mapa de Bordo e outros;

Possibilitar o uso de novos equipamentos, menores e mais adaptados a realidade da pesca artesanal;

Habilitação de novas empresas, melhorando a oferta do serviço e possibilitando a redução de custos.



PREPS - Atualizações

Atualização dos representantes do GT - Mudanças no quadro de servidores

Acesso ao código fonte e banco de dados – Universidade / Marinha do Brasil

Repasso do recurso

Início das consultas para atualização da Instrução Normativa Interministerial
SEAP/MMA/CM nº 2 de 04/09/2006

PREPS – Consulta pública

The screenshot shows a web browser displaying the PREPS - Consulta pública website. The URL in the address bar is http://www.preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f. The page title is "SINPESQ - Sistema Nacional de Informações de Pesca e Aquicultura / PREPS - Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite". The main content area is titled "Consulta Embarcação" and displays a table titled "Listagem de embarcações". The table lists various fishing vessels with their registration numbers, status, and last update dates.

Embarcação	UF/CE	Status/Envio Irregular	Última Atualização	Último Envio
ACAPURU	026240-1- PA	Ativa/Envio irregular	10:43	13:25:40
ACARAU PESCA IV	161-005413-0- CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015 17:48	30/06/2015 22:58:02
ACARAU PESCA X	161-002956-9- CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015 17:50	01/07/2015 19:20:55
ACARAU PESCA XIV	161-002975-5- CE	Ativa/Envio irregular	22/06/2015 17:51	03/07/2024 16:55:23
PESCA DE ACARAU XVII	163-003836-9- CE	Ativa/Envio irregular	30/06/2023 11:35	03/09/2023 19:56:36
ACF Mar	163-004869-1- CE	Ativa/Envio irregular	13/04/2022 15:51	20/09/2023 12:52:24
AC Marlin	163-004590-0- CE	Ativa	07/07/2015 16:09	22/05/2025 02:01:58
Acréscimo do Senhor	163-004646-9- CE	Ativa	30/12/2019 18:19	22/05/2025 01:57:55
ADAO II	161-006214-1- CE	Ativa	31/03/2015 11:12	22/05/2025 01:49:12
ADENOR MARTHINS	163-004717-1- CE	Ativa/Envio irregular	20/02/2020 09:07	18/12/2024 13:34:32
ADNA	162-002133-1- CE	Ativa	22/06/2015 17:47	22/05/2025 02:12:42
Adolfo José	443-009683-0- SC	Ativa	20/06/2007 10:19	22/05/2025 02:11:58

http://www.preps.gov.br/web/index.php/embarcacao_consulta/list/?banner=true%3f

PREPS - Acessos

Senha:

Para solicitação de acesso, entrar em contato com a secretaria no telefone (61) 3276-4438 ou no email preps.sap@agricultura.gov.br.

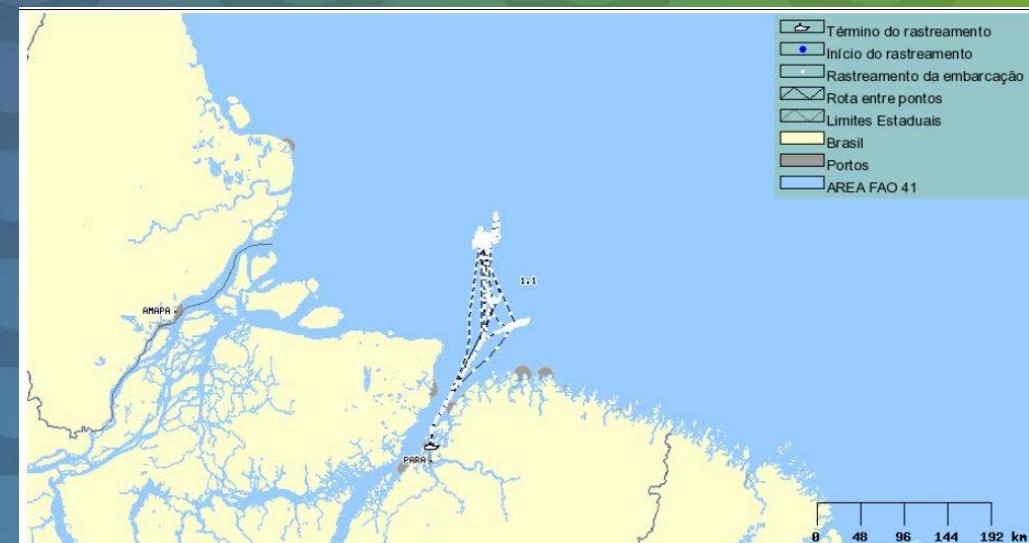
Os seguintes dados são requeridos:

- Nome Completo
- CPF
- Telefone
- Email
- Órgão
- Função

#MB: 211027618PA ([Localizar](#))
Período: 1 ▾ 1 ▾ 2024 ▾ 00:00:00 até 10 ▾ 5 ▾ 2024 ▾ 23:59:59
Frota: Selecionar... ▾
Grid:
Pontos na área de restrição:
Totalizador de falhas:
 ([Sair](#))

2024-05-10 13:48:22

Número de inscrição na Marinha do Brasil	Nome da embarcação
1630046035CE	12 APÓSTOLOS
211027618PA	1º abril
1630046639CE	1 Solar
210176651PA	3º Milênio
1630046621CE	AA PESCA
3820086331RJ	Abencoado A
2010220056PB	Abencoado por Deus III
3820053361RJ	Abrigo dos Reis I / ex Radar do Mar
210282401PA	Acapulco
1610054130CE	ACARAU PESCA IV
1610029569CE	ACARAU PESCA X
1610029755CE	ACARAU PESCA XIV
1630038369CE	ACARAU PESCA XVII



CONTATOS:

E-mail: preps@mpa.gov.br

Telefone: (61) 3276-4423

PREPS - Atendimento



Obrigada!

Rafaela Passarone

Coordenadora Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura

7. INFORMES SOBRE O RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA PESCA DE ATUNS EM 2024 -

*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)*

RETORNAREMOS ÀS 14:15HS

8. VALIDADORES ESTATÍSTICOS DA ICCAT PARA EXPORTAÇÃO DAS ESPÉCIES ATUNEIRAS -

*Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e
Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)*



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Secretaria Nacional De Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
(SERMOP)

CPG ATUNS E AFINS

WORKSHOP PARA HABILITAÇÃO DOS VALIDADORES DO DOCUMENTO ESTATÍSTICO DA ICCAT



Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura (DPEPA)

2025

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Documento estatístico da ICCAT

Albacora bandolim -
BET

- *Thunnus obesus*

Espadarte - SWO

- *Xiphias gladius*



Por que é necessário
essa documentação
?



01-21 STAT DOC PRGMS

 RECOMMENDATION BY ICCAT CONCERNING
THE ICCAT BIGEYE TUNA STATISTICAL DOCUMENT PROGRAM

(Entered into force: September 21, 2002)

01-22 SDP

 RECOMMENDATION BY ICCAT
ESTABLISHING A SWORDFISH STATISTICAL DOCUMENT PROGRAM

(Entered into force: September 21, 2002)

“...CPCs, exigem que todo atum ou espadarte, **quando importado** para o território de uma Parte Contratante, **seja acompanhado de um Documento Estatístico ou de um Certificado de Reexportação da ICCAT ...”**



Documento estatístico da ICCAT

Albacora bandolim -
BET

- *Thunnus obesus*

Espadarte - SWO

- *Xiphias gladius*



Por que é necessário
essa documentação
?



01-21 STAT DOC PRGMS

 RECOMMENDATION BY ICCAT CONCERNING
THE ICCAT BIGEYE TUNA STATISTICAL DOCUMENT PROGRAM

(Entered into force: September 21, 2002)

01-22 SDP

 RECOMMENDATION BY ICCAT
ESTABLISHING A SWORDFISH STATISTICAL DOCUMENT PROGRAM

(Entered into force: September 21, 2002)

“...o documento estatístico deve ser validado por um **funcionário do governo, ou outro indivíduo ou instituição autorizada** do Estado de bandeira do navio que pescou o atum...”



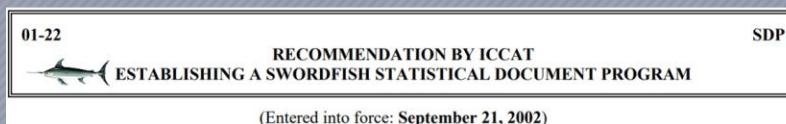
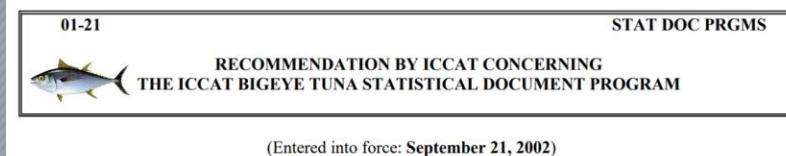
Documento estatístico da ICCAT

Albacora bandolim -
BET

- *Thunnus obesus*

Espadarte - SWO

- *Xiphias gladius*



Por que é necessário
essa documentação
?



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAP Nº 9, DE 5 DE JULHO DE 2004.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQÜICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, e o que consta no Processo nº 21000.006009/2002-74. Resolve:

Art. 1º Instituir os formulários e certificados de controle estatístico para acompanhar as exportações e reexportações das espécies albacora bandolim (*Thunnus obesus*) e espadarte (*Xiphias gladius*), capturadas por embarcações pesqueiras nacionais ou estrangeiras arrendadas, nas águas jurisdicionais brasileiras e nas águas internacionais sob jurisdição da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico - ICCAT, a seguir discriminados:

**Internalização da recomendação em
2004**

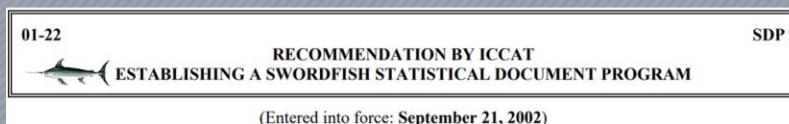
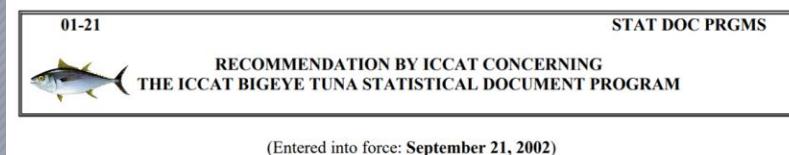
Documento estatístico da ICCAT

Albacora bandolim -
BET

- *Thunnus obesus*

Espadarte - SWO

- *Xiphias gladius*



Por que é necessário
essa documentação



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 04/12/2020 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 51
Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

PORTEIRA SAP/MAPA N° 297, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Instituir os formulários e certificados de controle estatístico para acompanhar as exportações e reexportações das espécies albacora bandolim (*Thunnus obesus*) e espadarte (*Xiphias gladius*), capturadas por embarcações pesqueiras nacionais ou estrangeiras arrendadas, nas águas jurisdicionais brasileiras e nas águas internacionais sob jurisdição da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico - ICCAT

Portarias atuais



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 04/01/2021 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 2
Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

PORTEIRA SAP/MAPA N° 326, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Torna pública a lista de novos profissionais autorizados pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA a emitir e validar os documentos estatísticos da Comissão Internacional de Conservação dos Atuns e afins do Atlântico - ICCAT, para exportação das espécies atuneiras Albacora-bandolim e Espadarte.

Workshop de validadores

Chamada pública



Capacitação técnica

Habilita os profissionais para o preenchimento correto dos formulários e certificados exigidos pela legislação vigente

Compreensão da normativa

Proporcionar o entendimento das responsabilidades das empresas e dos(as) técnicos(as) para garantir a efetividade dos processos de rastreamento e controle da pesca, além dos compromissos com a ICCAT

Workshop de validadores



ICCAT

- O que é ?
- Enquadramento jurídico
- Pesca Brasileira



Correspondência estatística

- O que é?
- Fonte de dados
- Tipos e formatos



Espécies

- Identificação
- Aspectos biológicos
- Aspectos pesqueiros



Documento estatístico da ICCAT

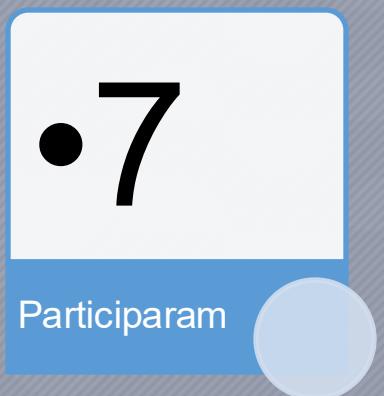
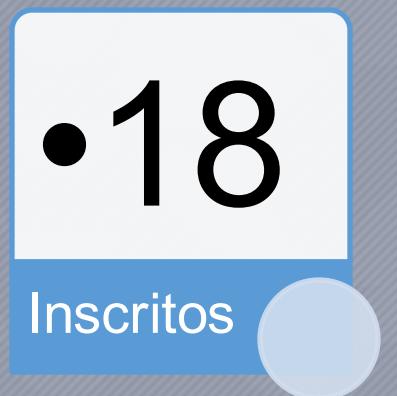
- Regramento jurídico



Workshop de validadores

Realizado no dia 29 de maio de 2025

Alex Lira
Vitor Pontes



ES PA SC

Agenda do Workshop

- 08:45 – Abertura da sala no Microsoft Teams
- 09:00 – Início da reunião
- 09:15 – Prazo limite para entrada dos participantes
- 09:30 – Apresentação dos participantes
- 10:30 – Apresentação: Alex Souza Lira
- 11:00 – Dúvidas e esclarecimentos
- 11:15 – Pausa (30 minutos)
- 11:30 – Apresentação: Vitor Luis Pontes
- 12:20 – Dúvidas e esclarecimentos

Abri 29, 2025



Elaboração de NT

Publicação de nova portaria atualizando a PORTARIA SAP/MAPA Nº 326, DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
(MPA)**

**Secretaria Nacional De Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
(SERMOP)**

**WORKSHOP^{CBG ATUNS E AFINS} PARA HABILITAÇÃO
DOS VALIDADORES DO
DOCUMENTO ESTATÍSTICO DA
ICCAT
OBRIGADO !**



2025

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

9. DISCUSSÃO

10. CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024 E 2025 - *Coordenador Científico CPG Atuns e Afins*

10. CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024 E 2025; E

11. AVALIAÇÕES DE ESTOQUE REALIZADAS NOS ANOS DE 2024 E DISCUTIDAS PARA 2025 -

Coordenador Científico CPG Atuns e Afins

6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Fortaleza, Ceará - 22 e 23 de maio de 2025

Grupo Técnico Científico

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Rodrigo Sant'Ana

Coordenador do GTC / Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024 e 2025



CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024

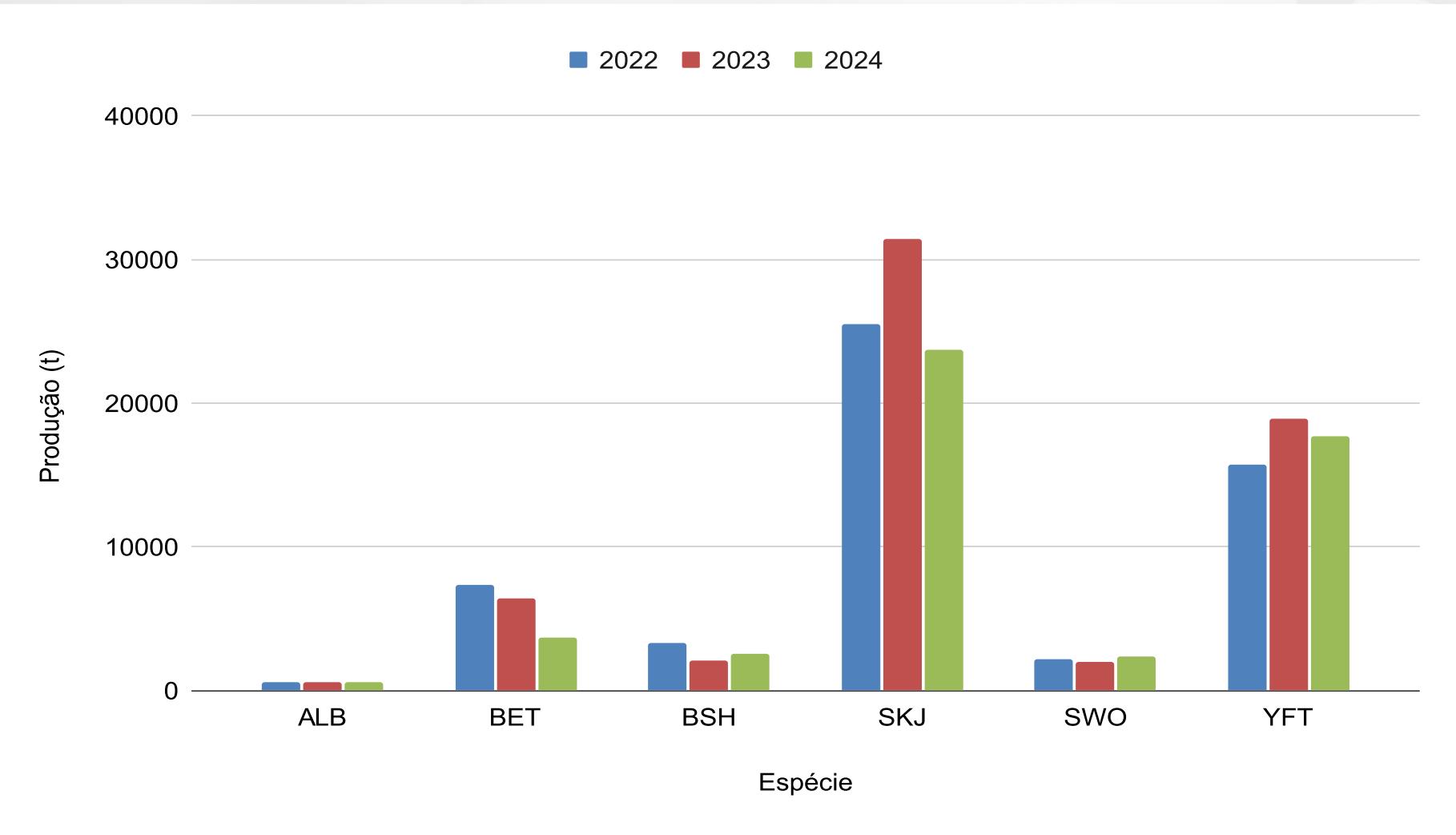
Rede Pesca
Brasil

Espécie	BB	HL	LL	LL-Surf	PS	Total
ALB	4,71	94,06	245,28	279,68	0,00	623,73
ALV	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
BET	0,00	1.618,56	1.858,94	170,05	0,00	3.647,55
BFT	0,00	0,00	29,19	6,52	0,00	35,71
BLF	300,90	1.211,58	278,47	578,50	239,00	2.608,45
BRS	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67
BSH	0,00	6,71	2.326,91	252,35	0,00	2.585,97
BTH	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	1,45
BUM	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
DOL	45,95	29,30	112,53	716,80	0,00	904,58
FAL	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08
FRI	40,23	13,57	31,26	24,02	25,60	134,68
KGM	0,00	2,35	94,10	12,43	0,00	108,88
LTA	0,00	15,74	0,02	0,00	418,00	433,76
MAN	0,00	0,00	10,70	0,00	0,00	10,70
RRU	0,00	11,97	0,53	0,00	0,00	12,49
SAI	0,00	0,00	5,07	3,04	0,00	8,11
SKJ	15.423,43	5.574,33	1.618,41	1.008,87	69,66	23.694,70
SMA	0,00	0,00	30,58	0,00	0,00	30,58
SPN	0,00	0,86	30,19	0,00	0,00	31,05
SWO	0,00	8,27	1.954,37	414,68	0,00	2.377,31
TIG	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
TRI	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18
WAH	0,00	0,47	170,64	67,97	0,00	239,09
WHM	0,00	0,00	1,10	0,25	0,00	1,36
YFT	326,82	13.254,23	2.968,48	1.134,98	44,90	17.729,41

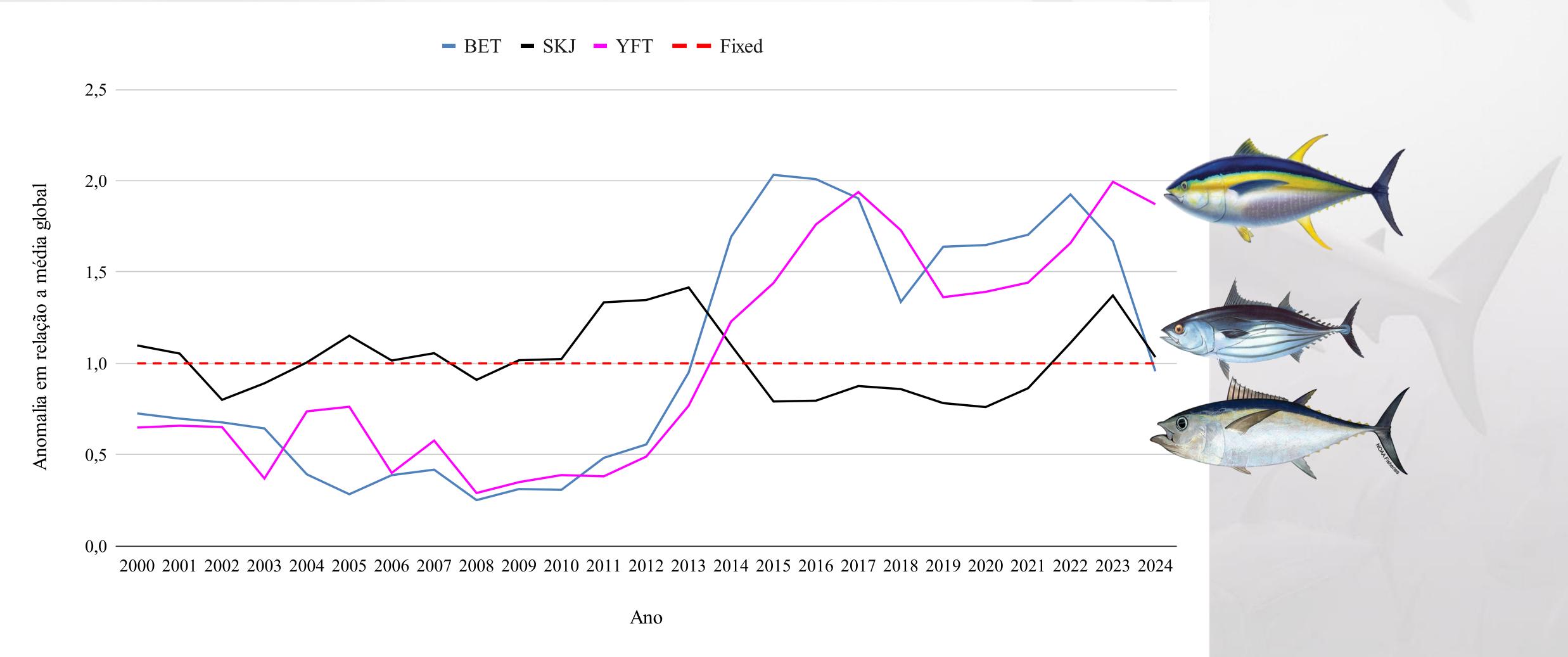
Produção total brasileira para 2024

- Vara e isca-viva (BB)
- Linha-de-mão (HL)
- Espinhel de superfície (LL)
- Espinhel de superfície raso (LL-Surf)
- Cercos (PS)

Comparação dos últimos três anos para cinco principais espécies



Padrão temporal das capturas de Atuns Tropicais



CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024

Espécie	BB	HL	LL	LL-Surf	PS	Total
ALB	4,71	94,06	245,28	279,68	0,00	623,73
ALV	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
BET	0,00	1.618,56	1.858,94	170,05	0,00	3.647,55
BFT	0,00	0,00	29,19	6,52	0,00	35,71
BLF	300,90	1.211,58	278,47	578,50	239,00	2.608,45
BRS	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67
BSH	0,00	6,71	2.326,91	252,35	0,00	2.585,97
BTH	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	1,45
BUM	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
DOL	45,95	29,30	112,53	716,80	0,00	904,58
FAL	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08
FRI	40,23	13,57	31,26	24,02	25,60	134,68
KGM	0,00	2,35	94,10	12,43	0,00	108,88
LTA	0,00	15,74	0,02	0,00	418,00	433,76
MAN	0,00	0,00	10,70	0,00	0,00	10,70
RRU	0,00	11,97	0,53	0,00	0,00	12,49
SAI	0,00	0,00	5,07	3,04	0,00	8,11
SKJ	15.423,43	5.574,33	1.618,41	1.008,87	69,66	23.694,70
SMA	0,00	0,00	30,58	0,00	0,00	30,58
SPN	0,00	0,86	30,19	0,00	0,00	31,05
SWO	0,00	8,27	1.954,37	414,68	0,00	2.377,31
TIG	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
TRI	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18
WAH	0,00	0,47	170,64	67,97	0,00	239,09
WHM	0,00	0,00	1,10	0,25	0,00	1,36
YFT	326,82	13.254,23	2.968,48	1.134,98	44,90	17.729,41

Pontos a serem considerados:

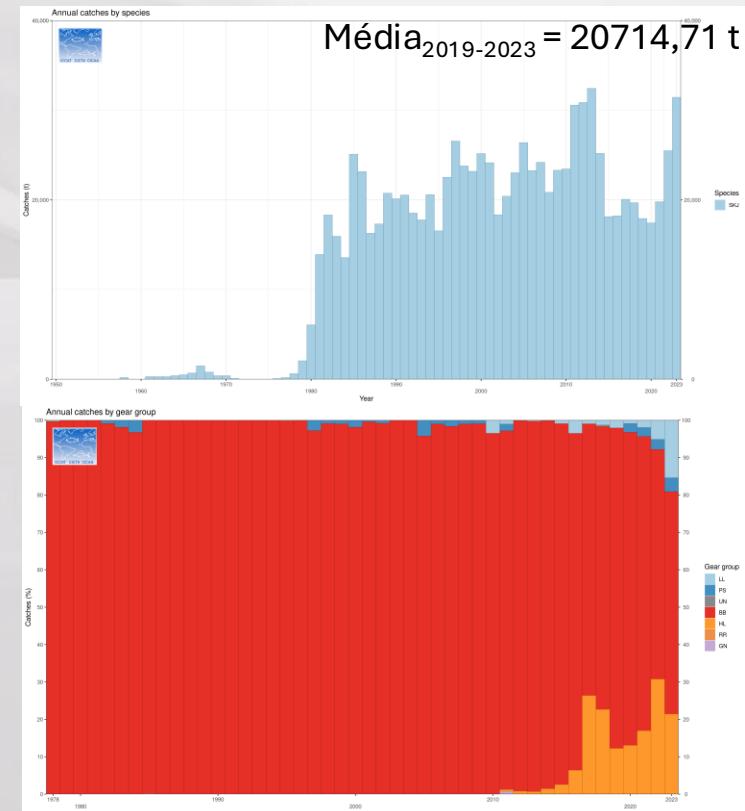
- Baixa produção do Cerco (PS);

CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024

Espécie	BB	HL	LL	LL-Surf	PS	Total
ALB	4,71	94,06	245,28	279,68	0,00	623,73
ALV	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
BET	0,00	1.618,56	1.858,94	170,05	0,00	3.647,55
BFT	0,00	0,00	29,19	6,52	0,00	35,71
BLF	300,90	1.211,58	278,47	578,50	239,00	2.608,45
BRS	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67
BSH	0,00	6,71	2.326,91	252,35	0,00	2.585,97
BTH	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	1,45
BUM	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
DOL	45,95	29,30	112,53	716,80	0,00	904,58
FAL	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08
FRI	40,23	13,57	31,26	24,02	25,60	134,68
KGM	0,00	2,35	94,10	12,43	0,00	108,88
LTA	0,00	15,74	0,02	0,00	418,00	433,76
MAN	0,00	0,00	10,70	0,00	0,00	10,70
RRU	0,00	11,97	0,53	0,00	0,00	12,49
SAI	0,00	0,00	5,07	3,04	0,00	8,11
SKJ	15.423,43	5.574,33	1.618,41	1.008,87	69,66	23.694,70
SMA	0,00	0,00	30,58	0,00	0,00	30,58
SPN	0,00	0,86	30,19	0,00	0,00	31,05
SWO	0,00	8,27	1.954,37	414,68	0,00	2.377,31
TIG	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
TRI	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18
WAH	0,00	0,47	170,64	67,97	0,00	239,09
WHM	0,00	0,00	1,10	0,25	0,00	1,36
YFT	326,82	13.254,23	2.968,48	1.134,98	44,90	17.729,41

Pontos a serem considerados:

- Baixa produção do Cerco (PS);
- Participação relevante do SKJ no espinhel de superfície;

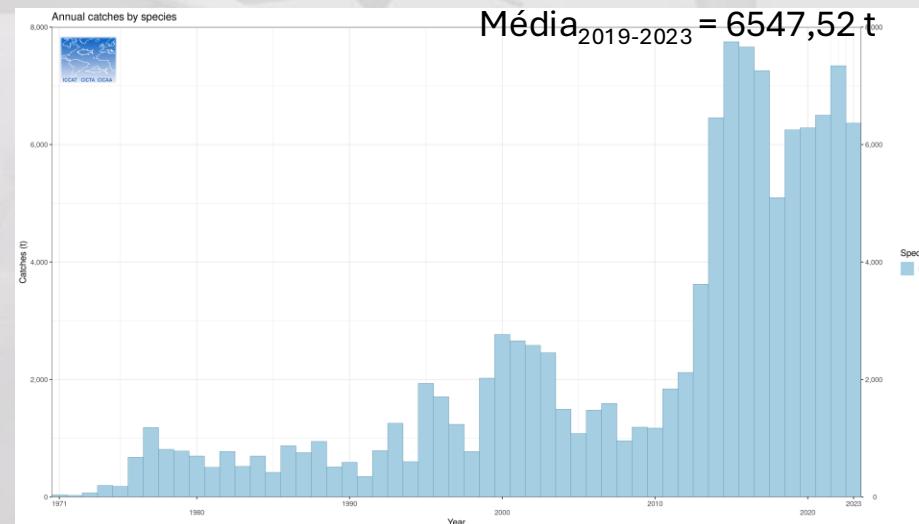


CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024

Espécie	BB	HL	LL	LL-Surf	PS	Total
ALB	4,71	94,06	245,28	279,68	0,00	623,73
ALV	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
BET	0,00	1.618,56	1.858,94	170,05	0,00	3.647,55
BFT	0,00	0,00	29,19	6,52	0,00	35,71
BLF	300,90	1.211,58	278,47	578,50	239,00	2.608,45
BRS	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67
BSH	0,00	6,71	2.326,91	252,35	0,00	2.585,97
BTH	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	1,45
BUM	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
DOL	45,95	29,30	112,53	716,80	0,00	904,58
FAL	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08
FRI	40,23	13,57	31,26	24,02	25,60	134,68
KGM	0,00	2,35	94,10	12,43	0,00	108,88
LTA	0,00	15,74	0,02	0,00	418,00	433,76
MAN	0,00	0,00	10,70	0,00	0,00	10,70
RRU	0,00	11,97	0,53	0,00	0,00	12,49
SAI	0,00	0,00	5,07	3,04	0,00	8,11
SKJ	15.423,43	5.574,33	1.618,41	1.008,87	69,66	23.694,70
SMA	0,00	0,00	30,58	0,00	0,00	30,58
SPN	0,00	0,86	30,19	0,00	0,00	31,05
SWO	0,00	8,27	1.954,37	414,68	0,00	2.377,31
TIG	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
TRI	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18
WAH	0,00	0,47	170,64	67,97	0,00	239,09
WHM	0,00	0,00	1,10	0,25	0,00	1,36
YFT	326,82	13.254,23	2.968,48	1.134,98	44,90	17.729,41

Pontos a serem considerados:

- Baixa produção do Cerco (PS);
- Participação relevante do SKJ no espinhel de superfície;
- Queda relevante na produção da BET;



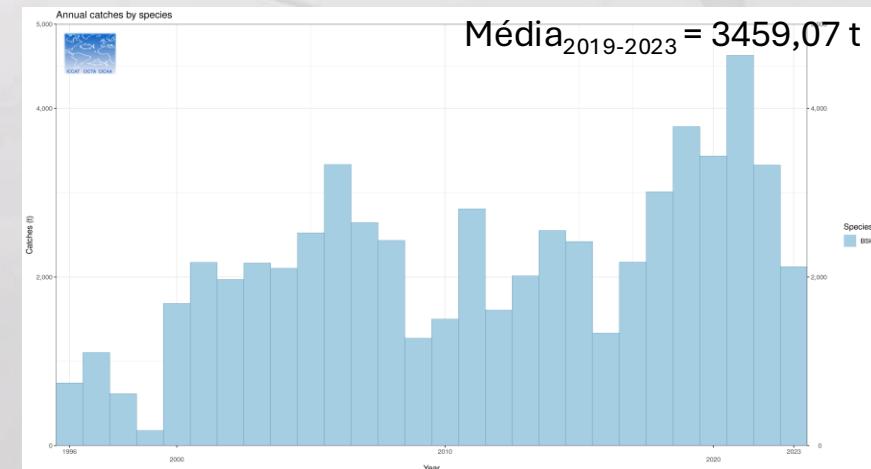


CONSOLIDAÇÕES PRÉVIAS DAS PRODUÇÕES DE 2024

Espécie	BB	HL	LL	LL-Surf	PS	Total
ALB	4,71	94,06	245,28	279,68	0,00	623,73
ALV	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
BET	0,00	1.618,56	1.858,94	170,05	0,00	3.647,55
BFT	0,00	0,00	29,19	6,52	0,00	35,71
BLF	300,90	1.211,58	278,47	578,50	239,00	2.608,45
BRS	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67
BSH	0,00	6,71	2.326,91	252,35	0,00	2.585,97
BTH	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	1,45
BUM	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
DOL	45,95	29,30	112,53	716,80	0,00	904,58
FAL	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08
FRI	40,23	13,57	31,26	24,02	25,60	134,68
KGM	0,00	2,35	94,10	12,43	0,00	108,88
LTA	0,00	15,74	0,02	0,00	418,00	433,76
MAN	0,00	0,00	10,70	0,00	0,00	10,70
RRU	0,00	11,97	0,53	0,00	0,00	12,49
SAI	0,00	0,00	5,07	3,04	0,00	8,11
SKJ	15.423,43	5.574,33	1.618,41	1.008,87	69,66	23.694,70
SMA	0,00	0,00	30,58	0,00	0,00	30,58
SPN	0,00	0,86	30,19	0,00	0,00	31,05
SWO	0,00	8,27	1.954,37	414,68	0,00	2.377,31
TIG	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
TRI	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18
WAH	0,00	0,47	170,64	67,97	0,00	239,09
WHM	0,00	0,00	1,10	0,25	0,00	1,36
YFT	326,82	13.254,23	2.968,48	1.134,98	44,90	17.729,41

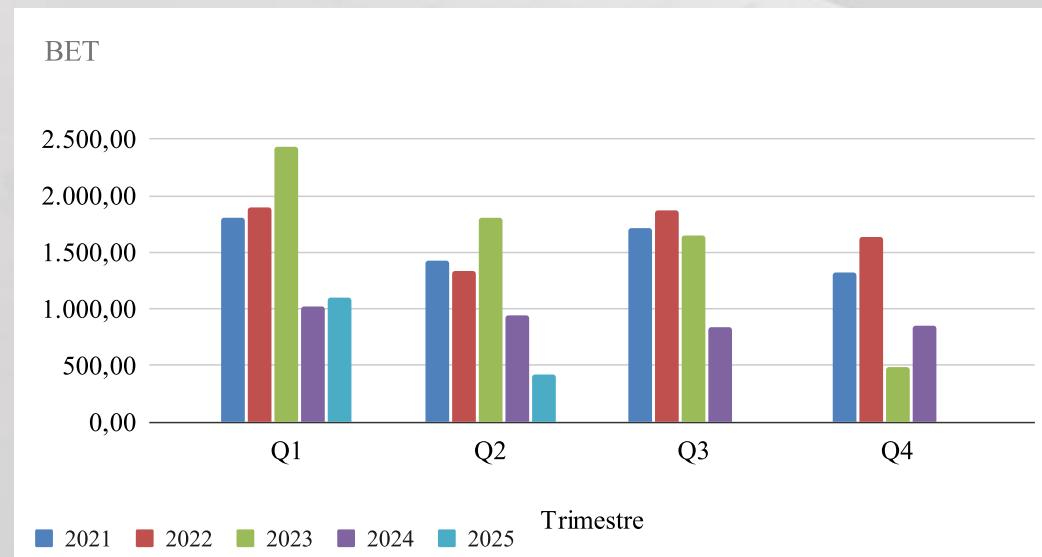
Pontos a serem considerados:

- Baixa produção do Cerco (PS);
- Participação relevante do SKJ no espinhel de superfície;
- Queda relevante na produção da BET;
- Queda na produção do BSH;



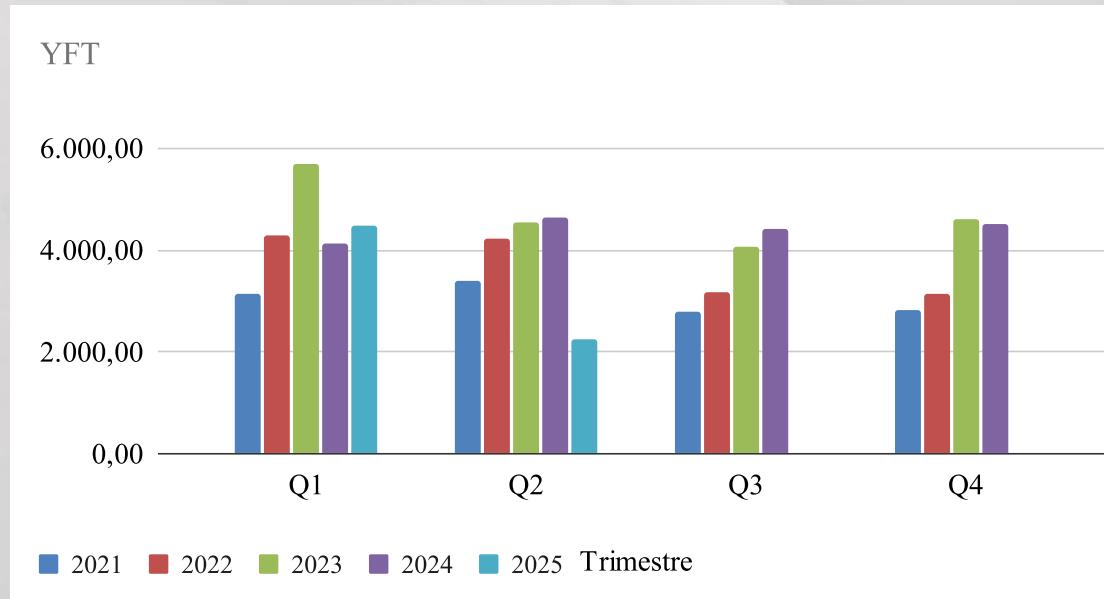
Prévia produção de BET (*Thunnus obesus*)

Quarter	BET (Bigeye tuna) 2025				Total
	Q01/2025	Q02/2025	Q03/2025	Q04/2025	
Bait Boat	10,00	6,50			16,50
Longline	666,12	154,62			820,74
Handline	428,42	257,82			686,24
Purse Seine	0,00	0,00			0,00
Total	1.104,54	418,94	0,00	0,00	1.523,48



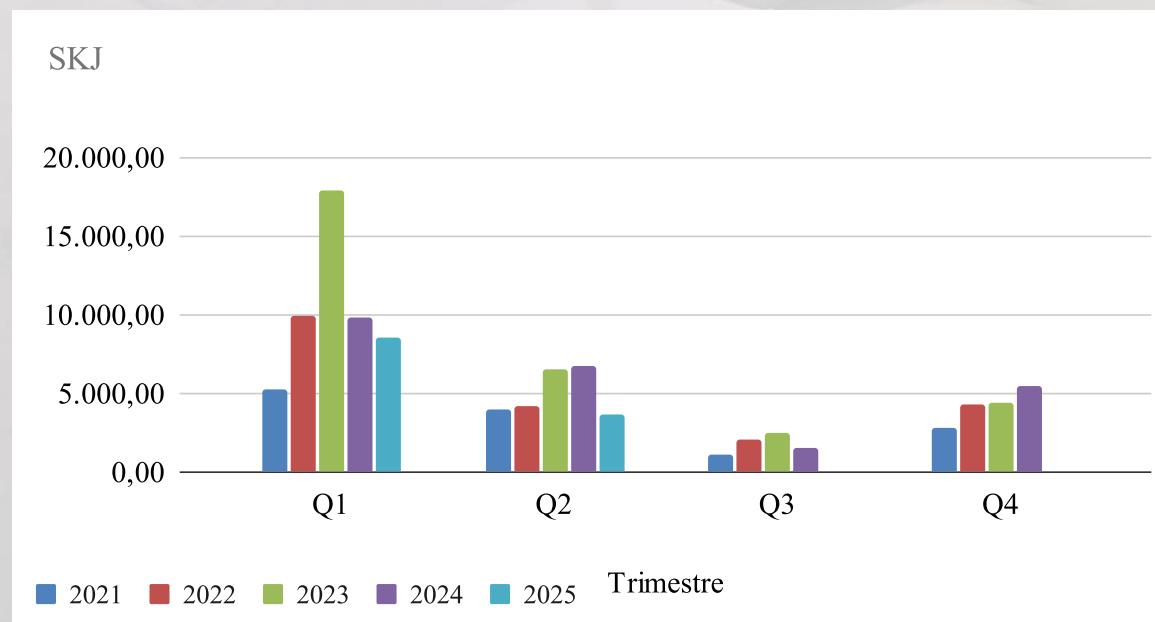
Prévia produção de YFT (*Thunnus albacares*)

Quarter	YFT (Yellowfin tuna) 2025				Total
	Q01/2025	Q02/2025	Q03/2025	Q04/2025	
Bait Boat	56,91	16,05			72,96
Longline	965,09	711,96			1.677,05
Handline	3.455,73	1.513,22			4.968,95
Purse Seine	0,00	0,00			0,00
Total	4.477,73	2.241,23			6.718,96



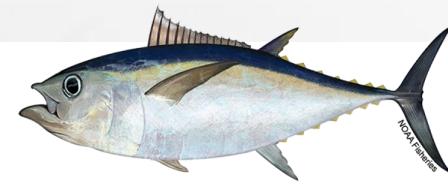
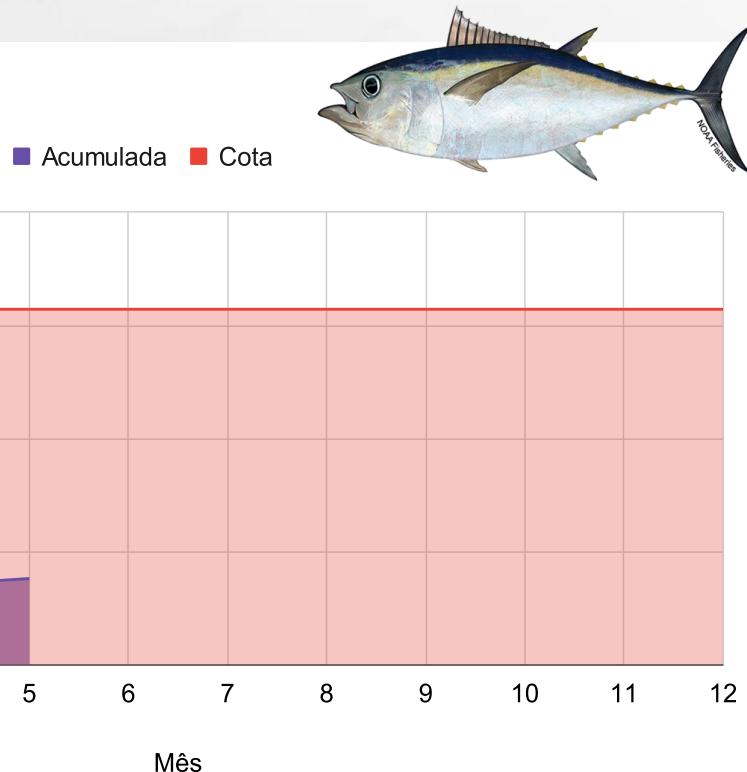
Prévia produção de SKJ (*Katsuwonus pelamis*)

Quarter	SKJ (Skipjack tuna) 2025				Total
	Q01/2025	Q02/2025	Q03/2025	Q04/2025	
Bait Boat	5.367,67	2.252,09			7.619,76
Longline	1.322,65	587,33			1.909,98
Handline	1.884,81	808,17			2.692,98
Purse Seine	0,00	0,00			0,00
Total	8.575,13	3.647,59	0,00	0,00	12.222,72

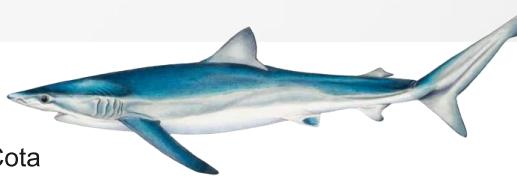
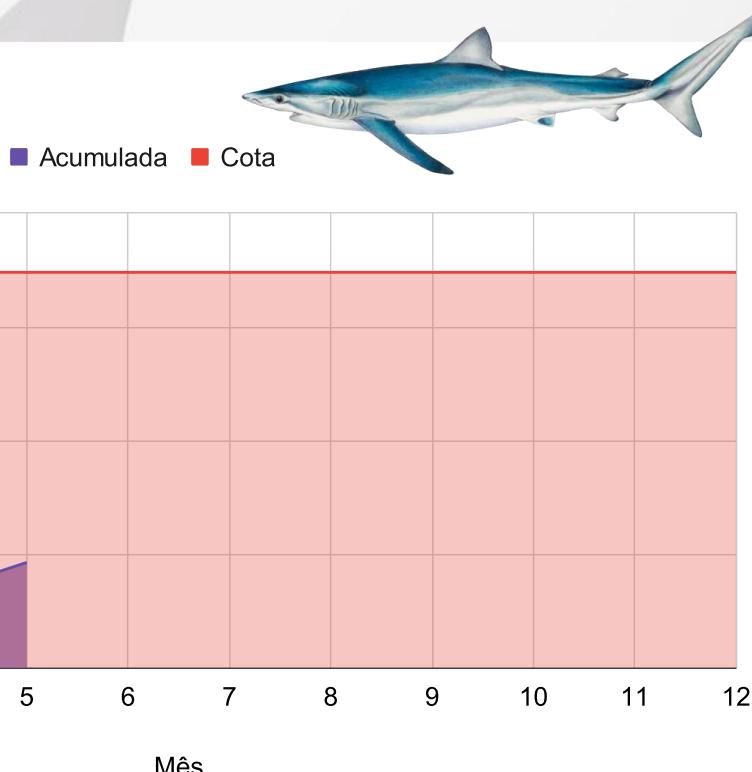


Acompanhamento de Produção de Espécies com Cota

BET



BSH



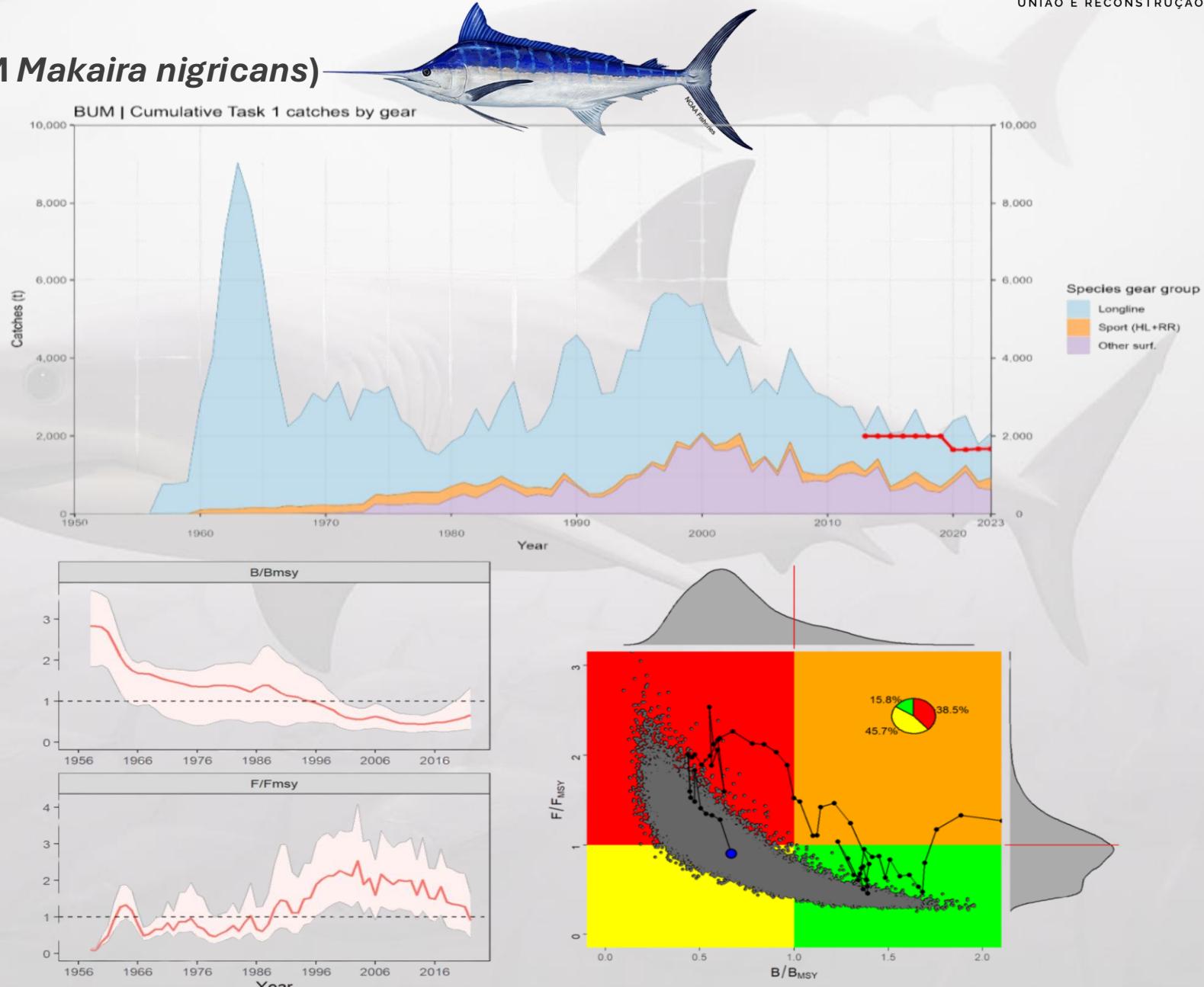
AVALIAÇÕES DE ESTOQUE REALIZADAS NOS ANOS DE 2024 E 2025



AVALIAÇÕES DE ESTOQUE REALIZADAS NO ANO DE 2024

Rede Pesca
Brasil

Avaliação do estoque do Blue marlin (BUM *Makaira nigricans*)





AVALIAÇÕES DE ESTOQUE REALIZADAS NOS ANOS DE 2024

Rede Pesca
Brasil

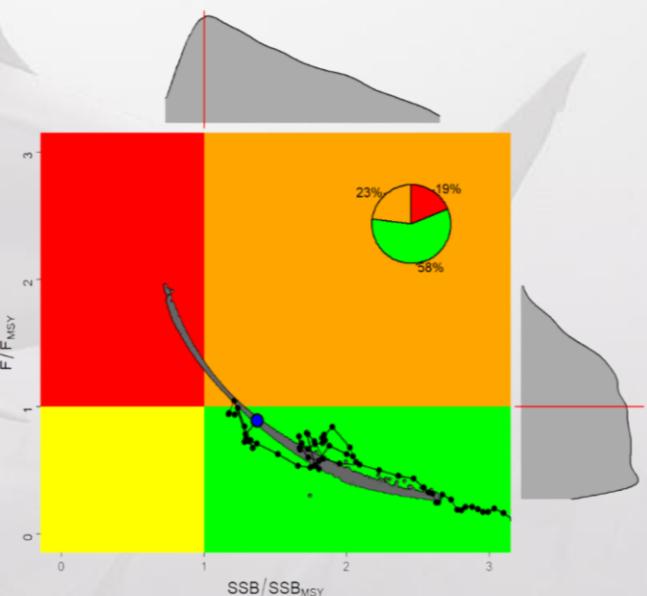
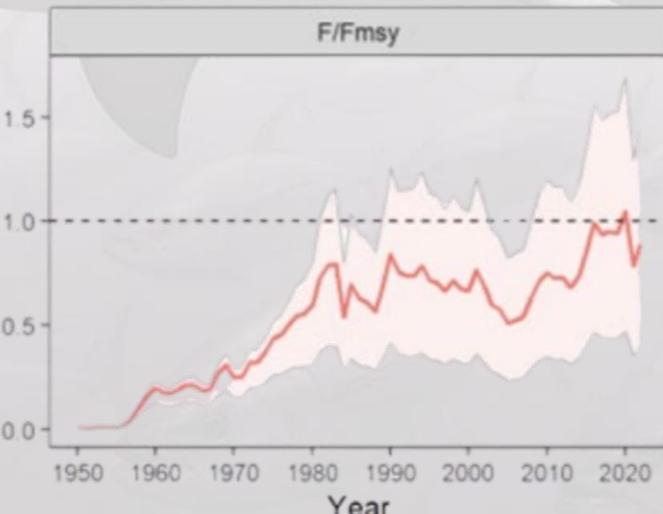
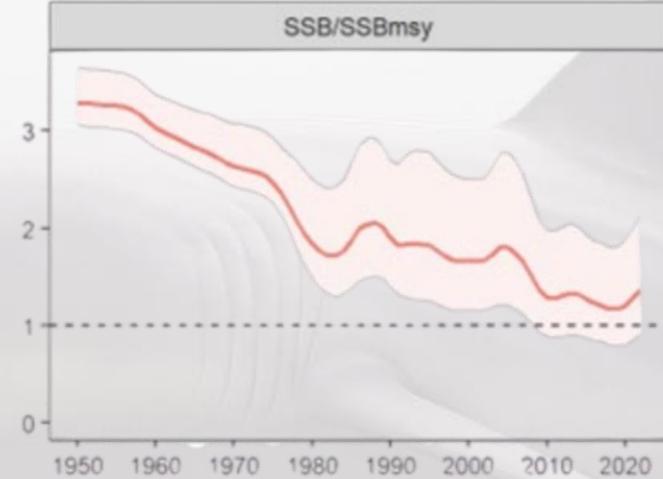
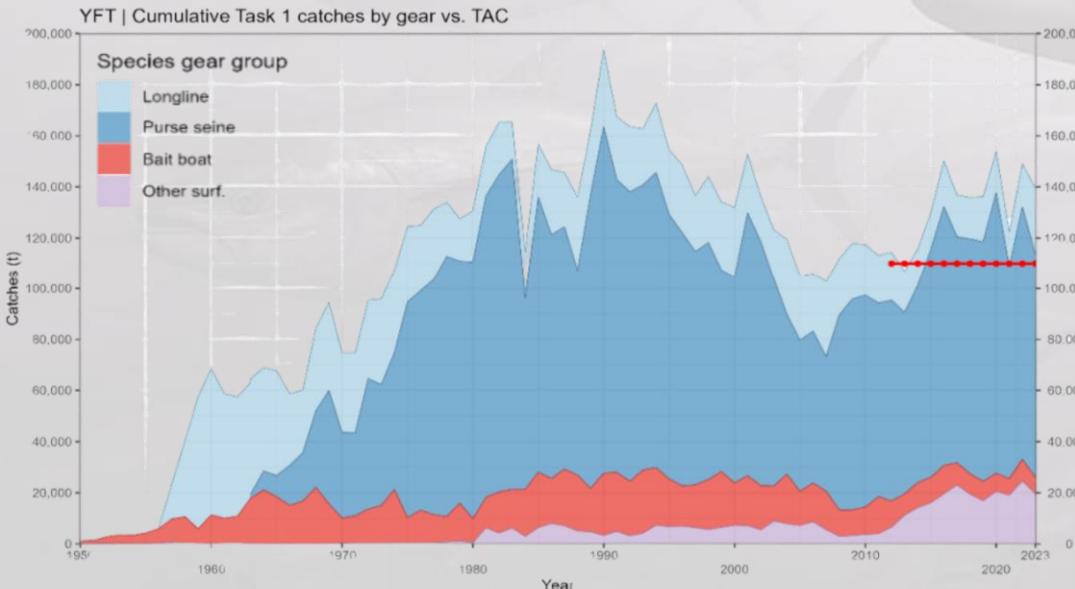
Avaliação do estoque do Yellowfin tuna (*YFT Thunnus albacares*)

ATLANTIC YELLOWFIN TUNA SUMMARY

Estimates	Mean (80% confidence intervals)
Maximum Sustainable Yield (MSY)	121,661 t (107,485 - 188,456 t) ¹
2023 Yield	139,529 t
Relative Biomass ² : B_{2022}/B_{MSY}	1.37 (0.91 - 2.15)
Relative Fishing Mortality: F_{2022}/F_{MSY}	0.89 (0.40 - 1.46)

2022 Total Spawning Stock Biomass³ 970,000 t

Stock Status (2022) Overfished: No⁴
Overfishing: No⁵

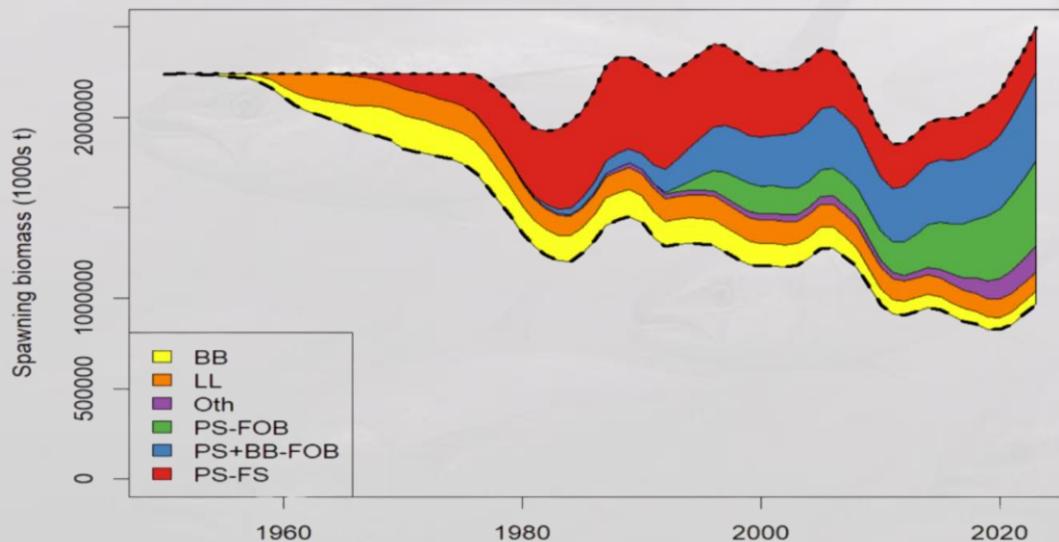
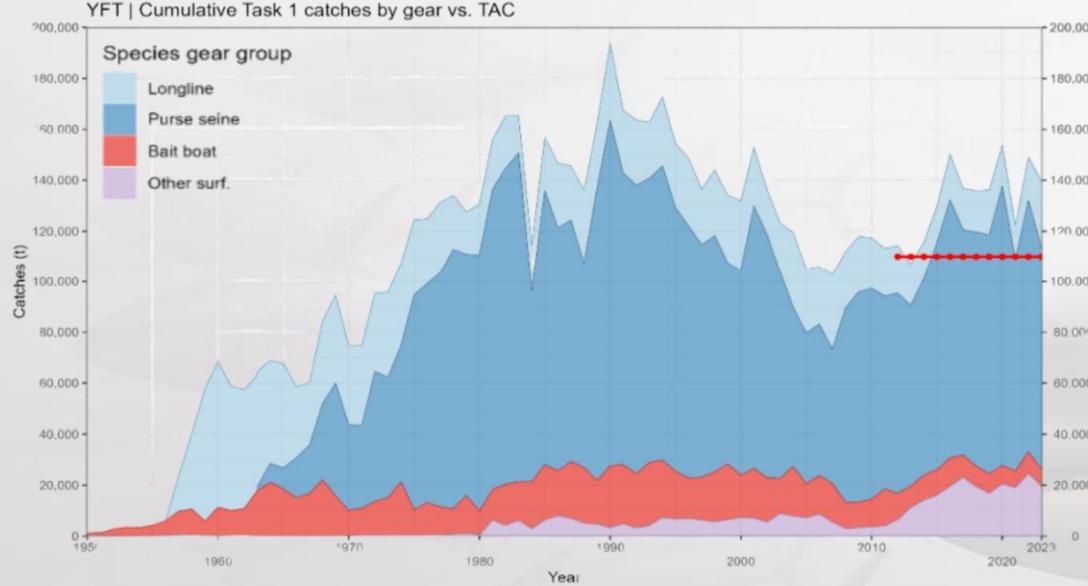




AVALIAÇÕES DE ESTOQUE REALIZADAS NO ANO DE 2024

Rede Pesca
Brasil

Avaliação do estoque do Yellowfin tuna (*YFT Thunnus albacares*)



Impacto das frotas que operam sobre juvenis de **Yellowfin tuna** na biomassa de recrutas ao longo do tempo.

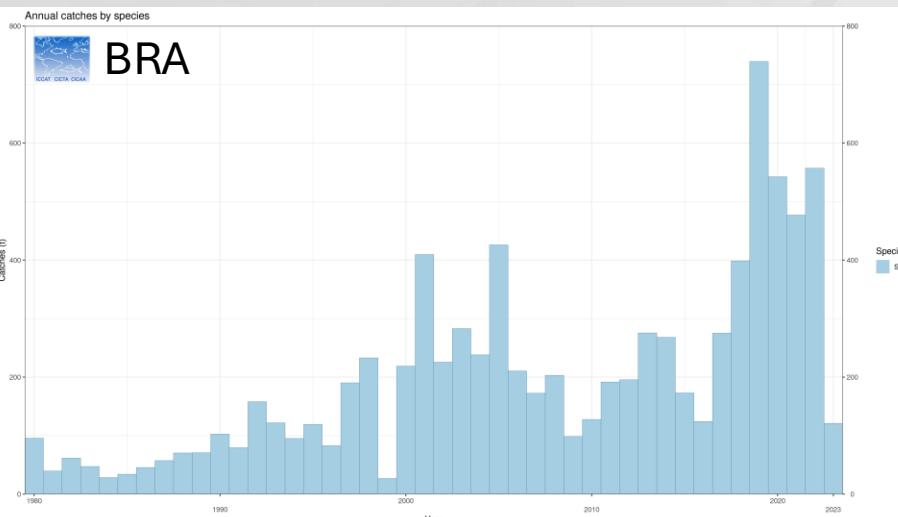
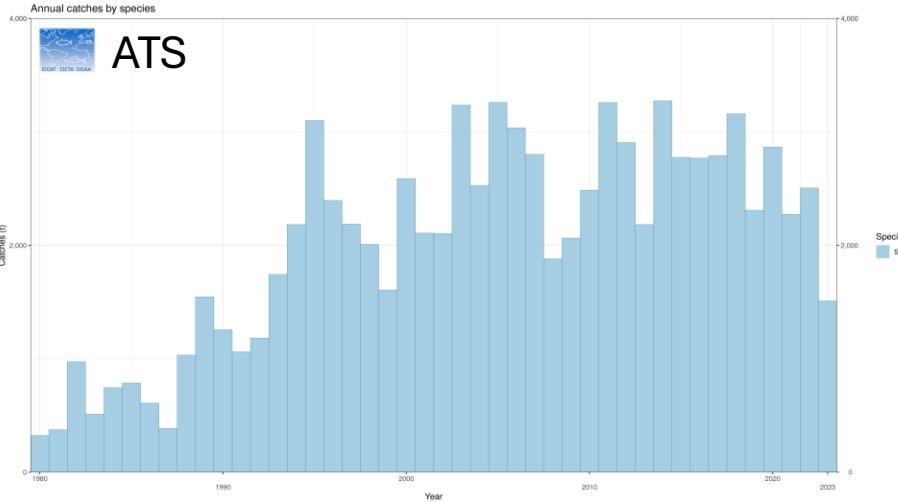
Considerando todas as CPCs que operam sobre a espécie no oceano Atlântico.



AVALIAÇÕES DE ESTOQUE A SEREM REALIZADAS EM 2025

Rede Pesca
Brasil

Dados apresentados do Shorfin mako (*SMA Isurus oxyrinchus*)

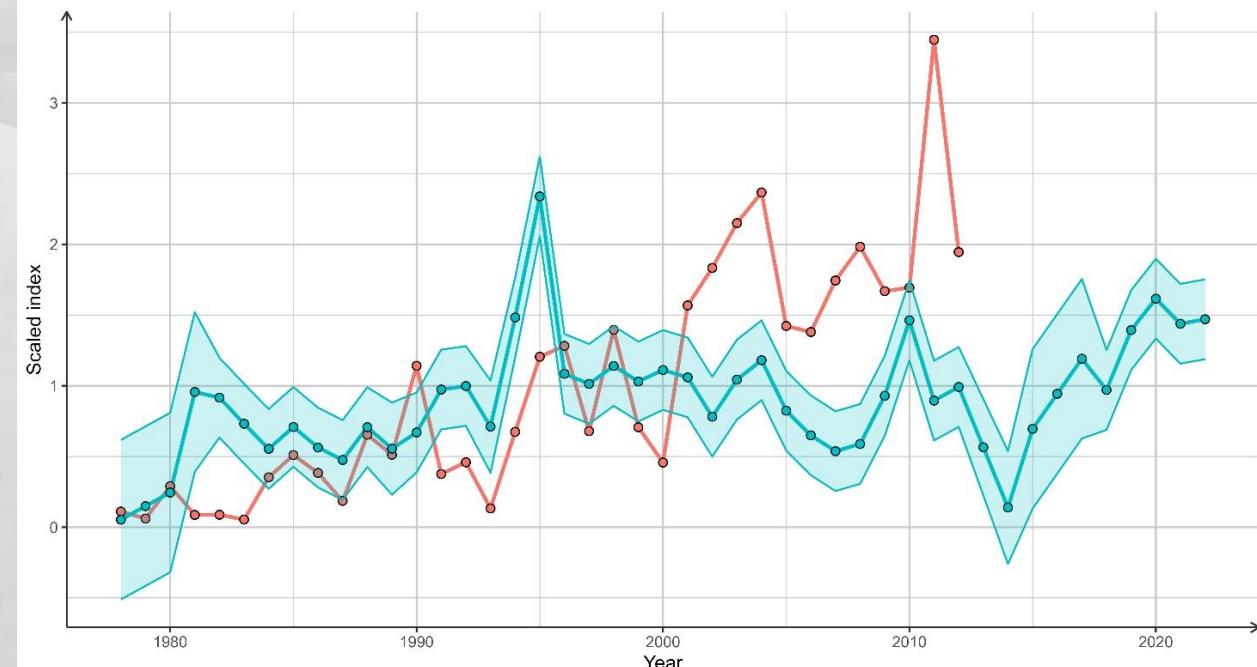


Collect. Vol. Sci. Pap. ICCAT, 82(2), SCRS/2025/038: 1-14 (2025)

CPUE STANDARDIZATION FOR SHORTFIN MAKO (*ISURUS OXYRINCHUS*) IN THE SOUTHWESTERN ATLANTIC BASED ON BRAZILIAN AND URUGUAYAN LONGLINE FISHERY DATA (1978–2022)

L.G. Cardoso¹, E. Kikuchi¹, L. dos S. Rodrigues¹, M.A. Freire¹,
B. Mourato², R.R. Forcelledo³, F. Mas³, S. Jiménez³, A. Domingo³, R. Sant'Ana⁴

source • Comassetto et al. 2017 this study

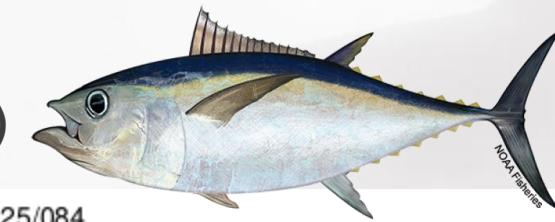
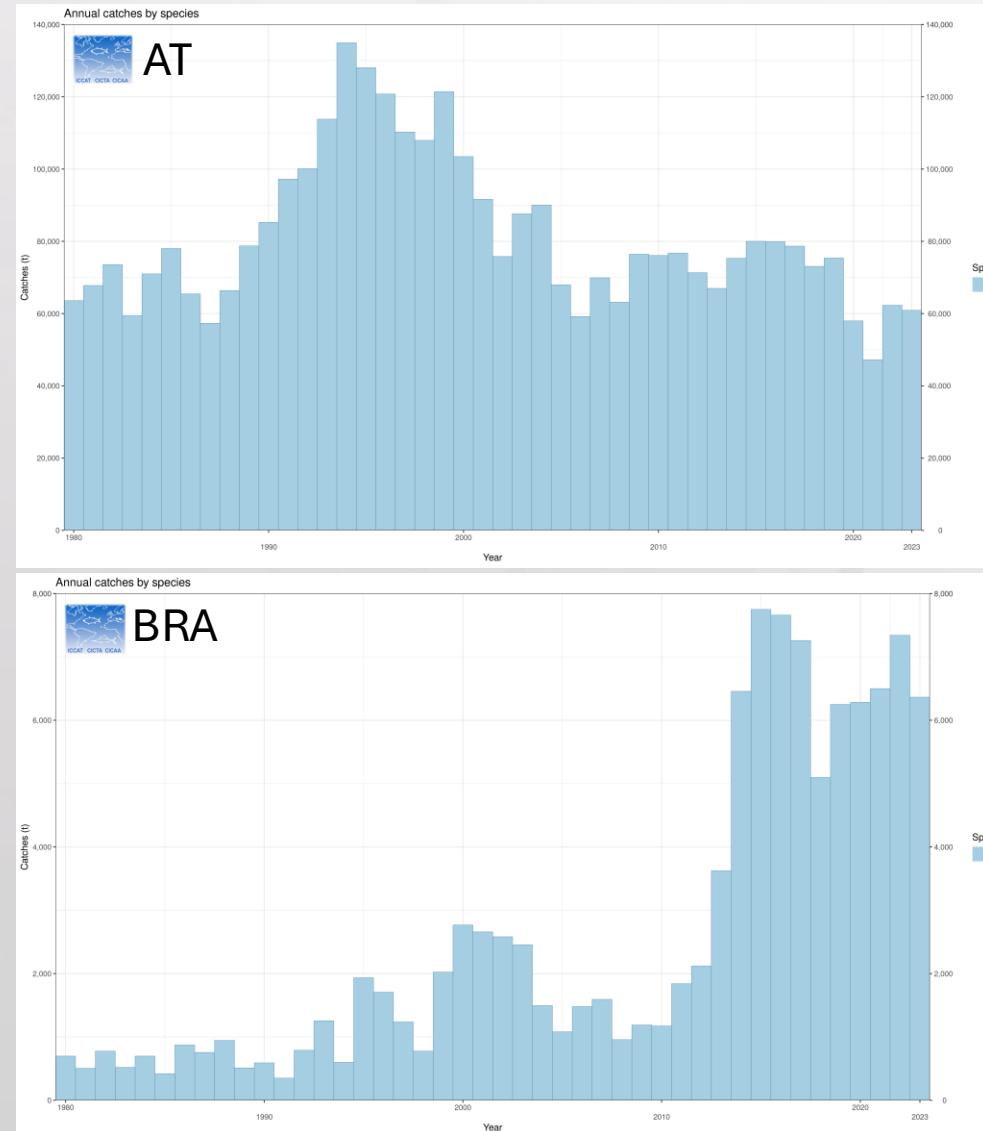




AVALIAÇÕES DE ESTOQUE A SEREM REALIZADAS EM 2025

Rede Pesca
Brasil

Dados apresentados do Bigeye tuna (BET *Thunnus obesus*)



SCRS/2025/084

RELATIVE ABUNDANCE INDICES OF ATLANTIC BIGEYE TUNA (*THUNNUS OBESUS*) ESTIMATED USING DATA FROM MULTIPLE LONGLINE FLEETS

Matsumoto T.¹, Ijima H.¹, Su N-J.², Lim J-H.³, Lin H.⁴, Lauretta M.⁵, Sant'Ana R.⁶, Coelho R.⁷, Forselledo R.⁸, Sung Y-F.², Park H.³, Zhang F.⁴, Die D.J.⁹, Lino P.⁷, Jiménez S.⁸, Nirazuka S.¹, Lee S.I.³, Feng J.⁴, and Mas F.⁸



Obrigado!

Rodrigo Sant'Ana

Coordenador do GTC / Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

Universidade do Vale do Itajaí

Escola Politécnica

Laboratório de Estudos Marinhos Aplicados



Grupo Técnico Científico

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins



12. DÚVIDAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

13. APRESENTAÇÃO SOBRE MEDIDAS MITIGADORAS PARA ELASMOBRÂNQUIOS COM O ESPINHEL PELÁGICO - *Professora Danielle Monteiro (FURG)*

AVALIAÇÃO DO EFEITO DO MATERIAL DO ESTROPO NAS TAXAS DE CAPTURA E MORTALIDADE DAS ESPÉCIES CAPTURADAS NA PESCA COM ESPINHEL PELÁGICO

Equipe Técnica

Dra. Danielle S. Monteiro
Dr. Fernando N. Fiedler
Oceanóloga Amanda Zanchetta





Medidas mitigadoras



estratégias, equipamentos e técnicas



Podem ser classificadas em dois tipos de medidas:

Medidas para redução da captura;

Medidas para redução da mortalidade pós-captura.

efeito sobre a redução das capturas incidentais, sem impactar negativamente nas capturas das espécies-alvo.

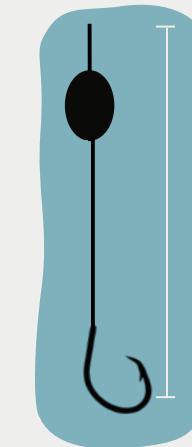
OFERECER **BENEFÍCIOS** OPERACIONAIS, SER DE **BAIXO** CUSTO, NÃO COMPROMETER
A **SEGURANÇA** E SER DESENVOLVIDA EM **PARCERIA** COM O SETOR PRODUTIVO



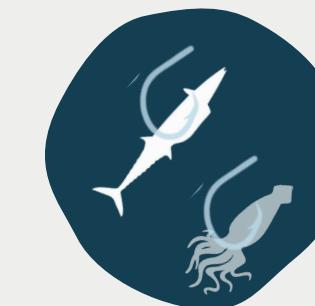
MEDIDAS MITIGADORAS PARA TUBARÕES E RAIAS

Para o espinhel pelágico:

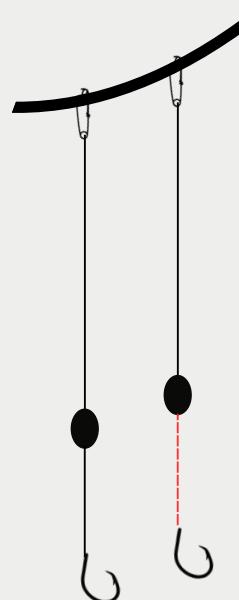
lances (linhas secundárias) mais profundos



redução do tempo de imersão do espinhel



mudanças no tipo de anzol e iscas utilizadas

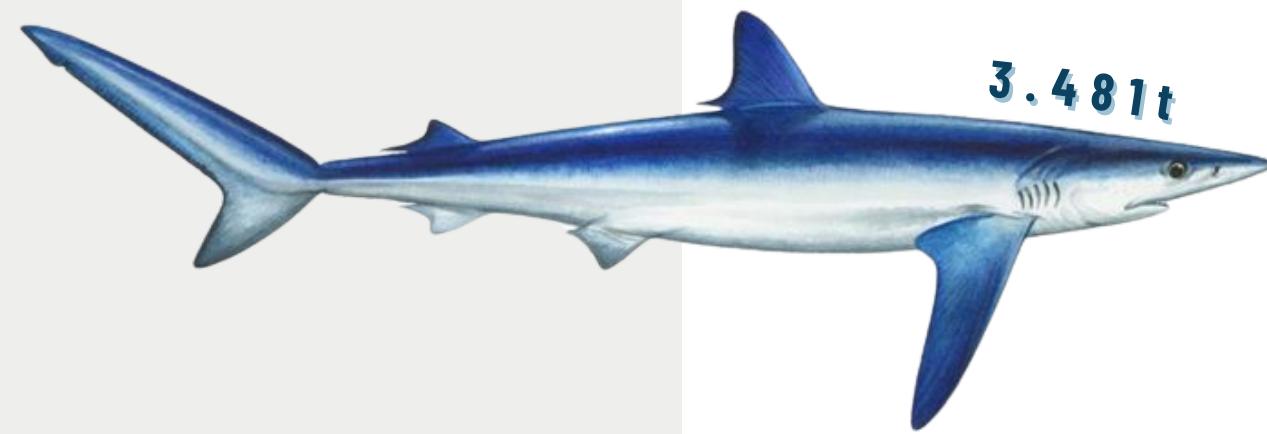


retirada do estropo de aço (com controvérsias, poucos testes realizados e alguns mostrando que pode reduzir a captura de algumas espécies, mas aumentar a captura de outras, além de efeitos após a soltura de tubarões)

MOTIVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Discussões sobre o estabelecimento de **limite de captura** para o tubarão-azul

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2025



Estabelece, para o ano de 2025, o limite de captura das espécies albacora-branca (*Thunnus alalunga*), albacora-bandolim (*Thunnus obesus*), espadarte (*Xiphias gladius*) e tubarão-azul (*Prionace glauca*) no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais, para embarcações de pesca brasileiras.

Surgimento de propostas de **retirada** do estropo de **aço** em alguns fóruns

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Estabelece as medidas de ordenamento, monitoramento, controle e fiscalização para a pesca da espécie tubarão-azul (*Prionace glauca*), no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas Águas Internacionais

ESTUDOS COM AVALIAÇÃO DO ESTROPO DE NYLON:



Scott et al. (2022)

Afonso et al. (2012)
Santos et al. (2024)

Vega & Licandeo (2009)

Santos et al. (2017)

Bigelow & Carvalho (2021)
Ward et al. (2008)

RESUMO DE ALGUNS RESULTADOS:

Espécie Capturada	Branstetter & Musick (1993)		Ward et al. (2008)		Vega & Lincadeo (2009)		Santos et al. (2017)		Scott et al. (2022)	
	estropo		estropo		estropo		estropo		estropo	
	nylon	aço	nylon	aço	nylon	aço	nylon	aço	nylon	aço
<i>Thunnus albacares</i>	-	-	838	848	19	0	11	8	95	75
<i>Thunnus obesus</i>	-	-	255	186	37	7	6	14	463	462
<i>Thunnus alalunga</i>	-	-	-	-	21	3	7	3	-	-
<i>Xiphias gladius</i>	-	-	16	23	498	249	519	499	-	-
<i>Prionace glauca</i>	0	2	-	-	54	91	318	433	73	113
<i>Carcharhinus falciformis</i>	0	1	12	20	-	-	-	-	-	-
<i>Carcharhinus longimanus</i>	-	-	3	11	-	-	-	-	-	-
<i>Isurus oxyrinchus</i>	2	8	0	3	16	84	10	14	9	25

Todos os estudos observaram **redução** na captura do **tubarão-azul**

Aumento ou valores **similares** na captura de **atuns e meca**

1 cruzeiro e apenas 17 lances = 17.000 anzóis



Bite-off de 33%, onde 97% foi no **nylon**

Santos et al. (2024)

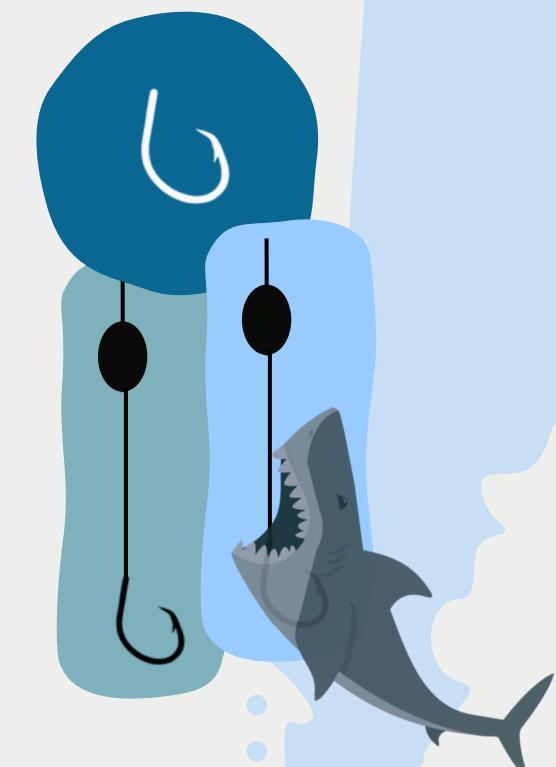


Afonso et al. (2012)

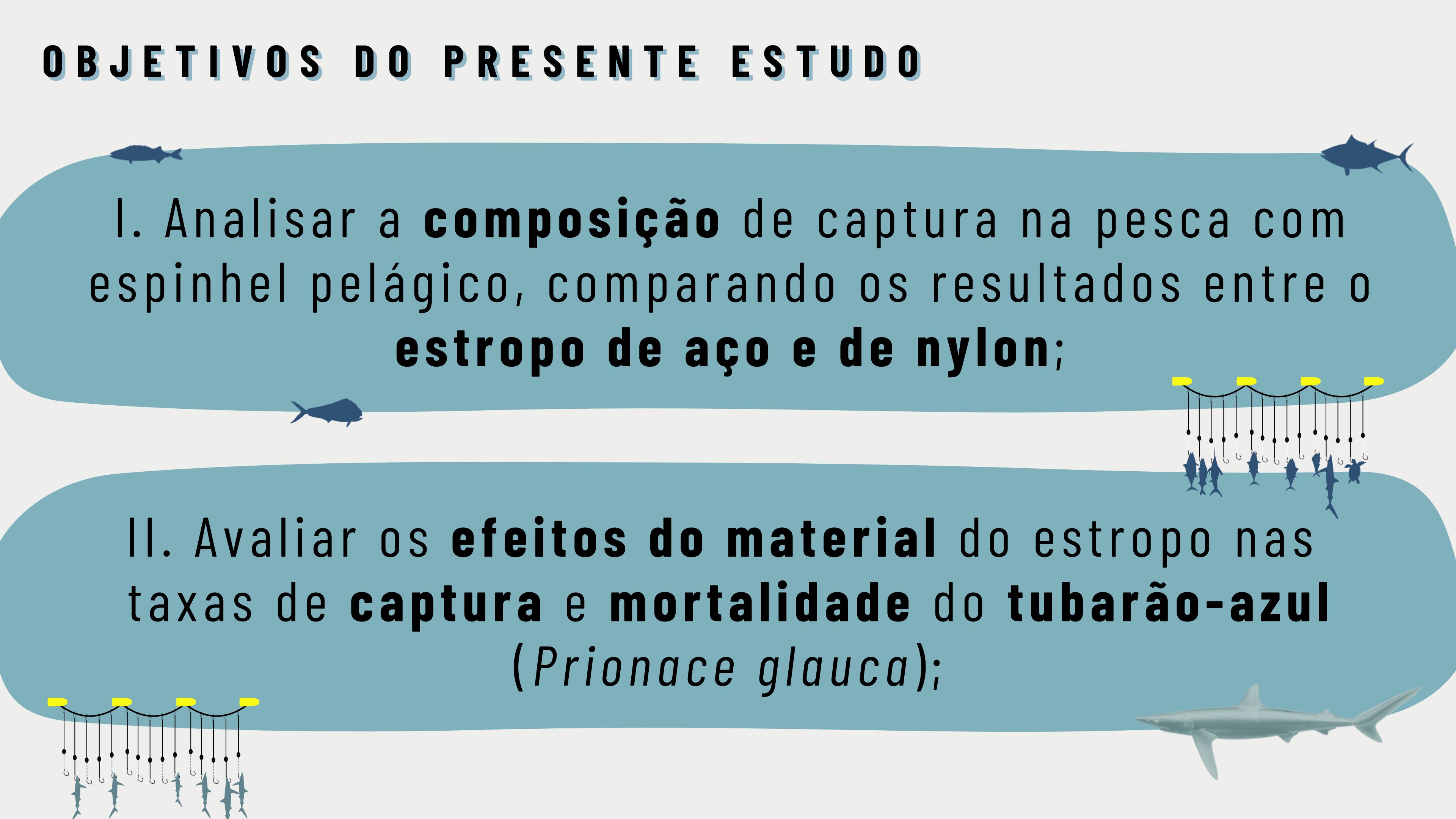
CPUE significativamente mais **alta** para o **bati** e demais **espécies-alvo** no estropo de **nylon**

Santos et al. (2017)

Estropo de **aço** apresentou valores de **MPUE** mais **altos** para todo **bycatch**

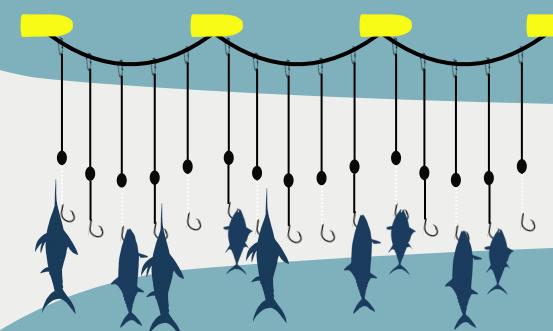


OBJETIVOS DO PRESENTE ESTUDO

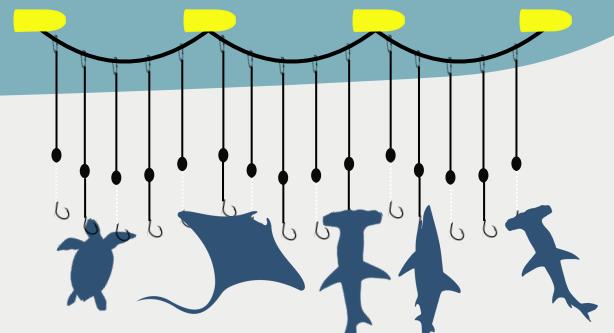
- 
- I. Analisar a **composição** de captura na pesca com espinhel pelágico, comparando os resultados entre o **estropo de aço e de nylon**;
 - II. Avaliar os **efeitos do material** do estropo nas taxas de **captura e mortalidade** do tubarão-azul (*Prionace glauca*);

OBJETIVOS DO PRESENTE ESTUDO

III. Avaliar os **efeitos do material** do estropo nas **taxas de captura** das **demais espécies alvo** (atuns, espadartes, peixe-rato);



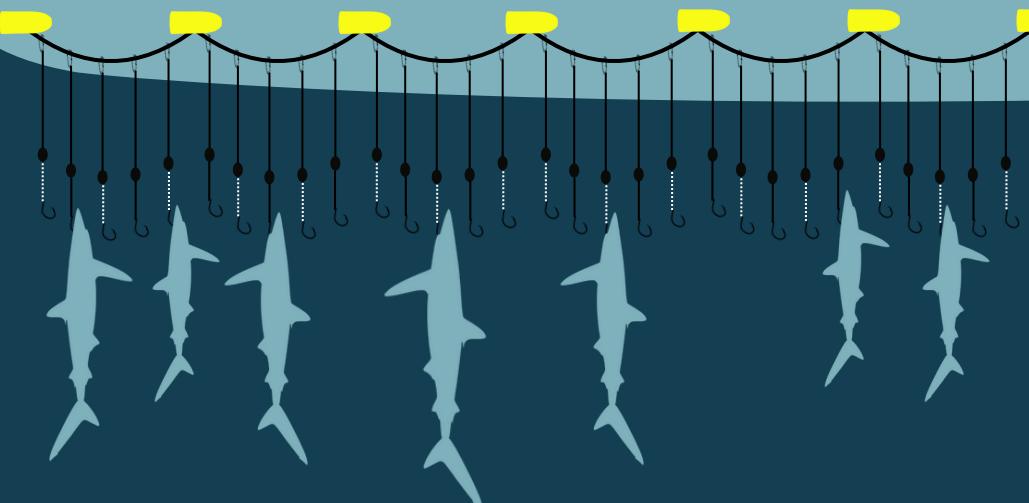
IV. Avaliar os **efeitos do material** do estropo nas **taxas de captura incidental e mortalidade** de espécies **vulneráveis ou ameaçadas**;



OBJETIVOS DO PRESENTE ESTUDO

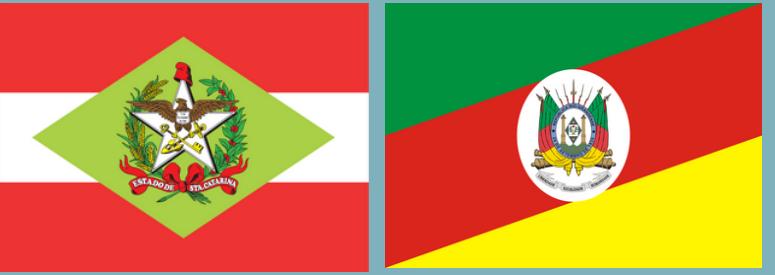
22

V. Comparar as **taxas de *bite-offs*** entre o estropo de aço e de nylon.

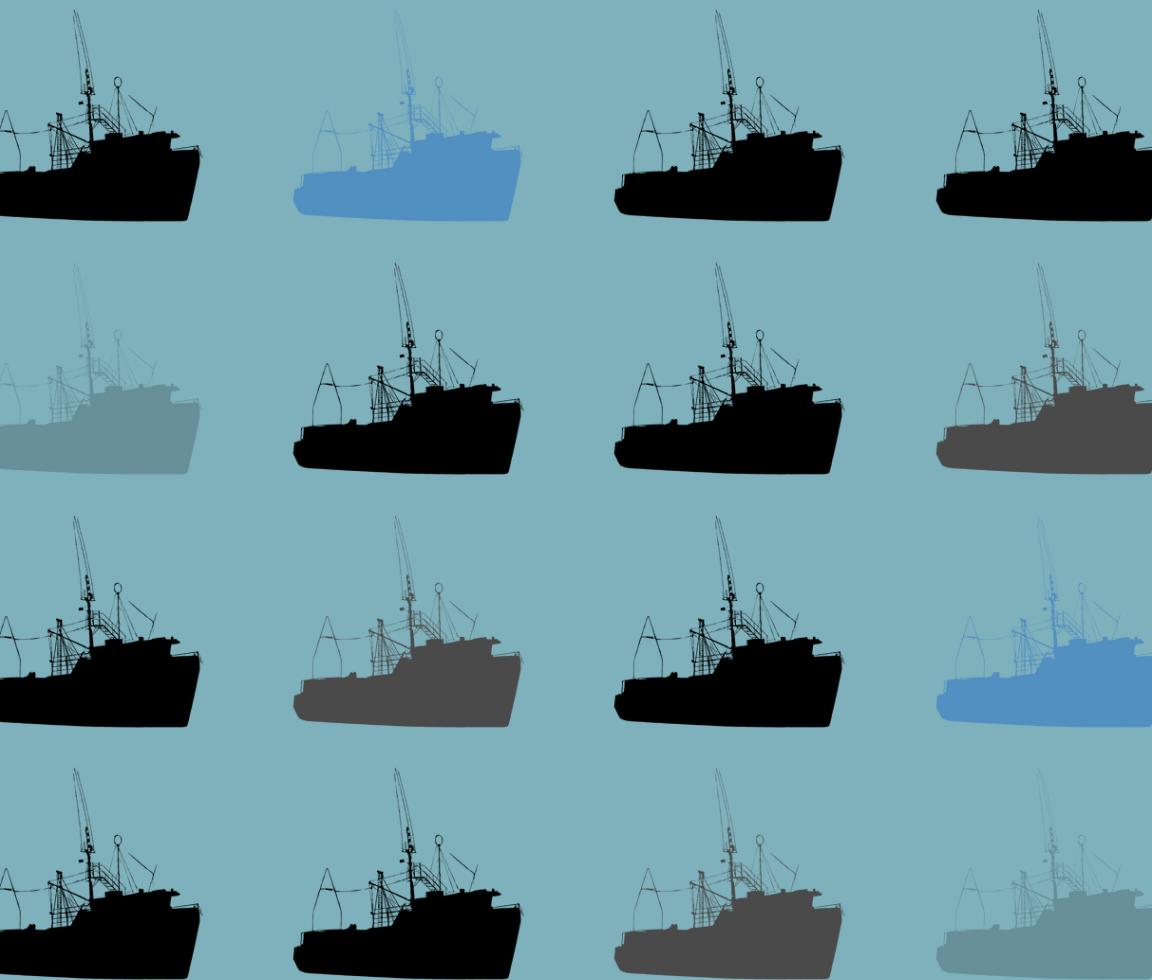


COLETA DOS DADOS

PESCA COMERCIAL ITAJAÍ E RIO GRANDE



16 EMBARQUES

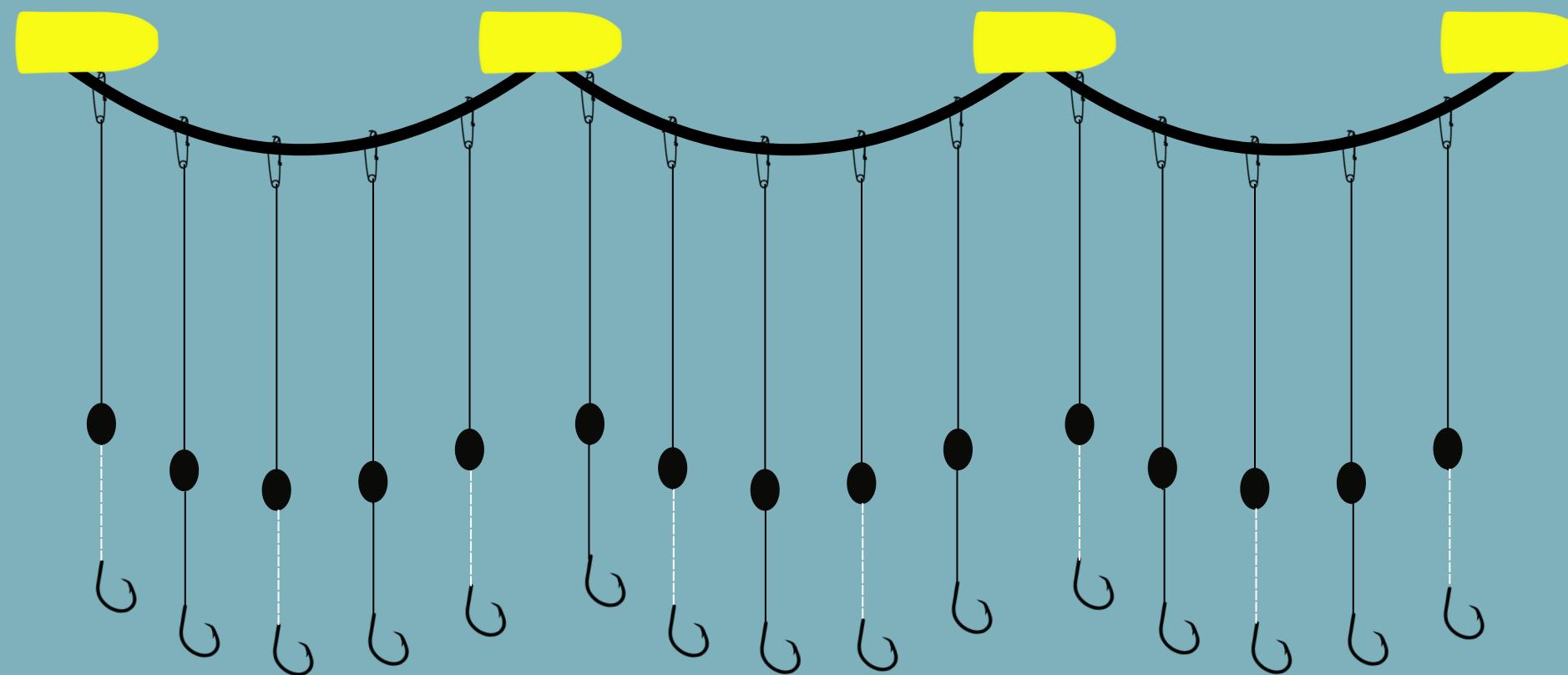


*garantir representatividade
sazonal, espacial e operacional*

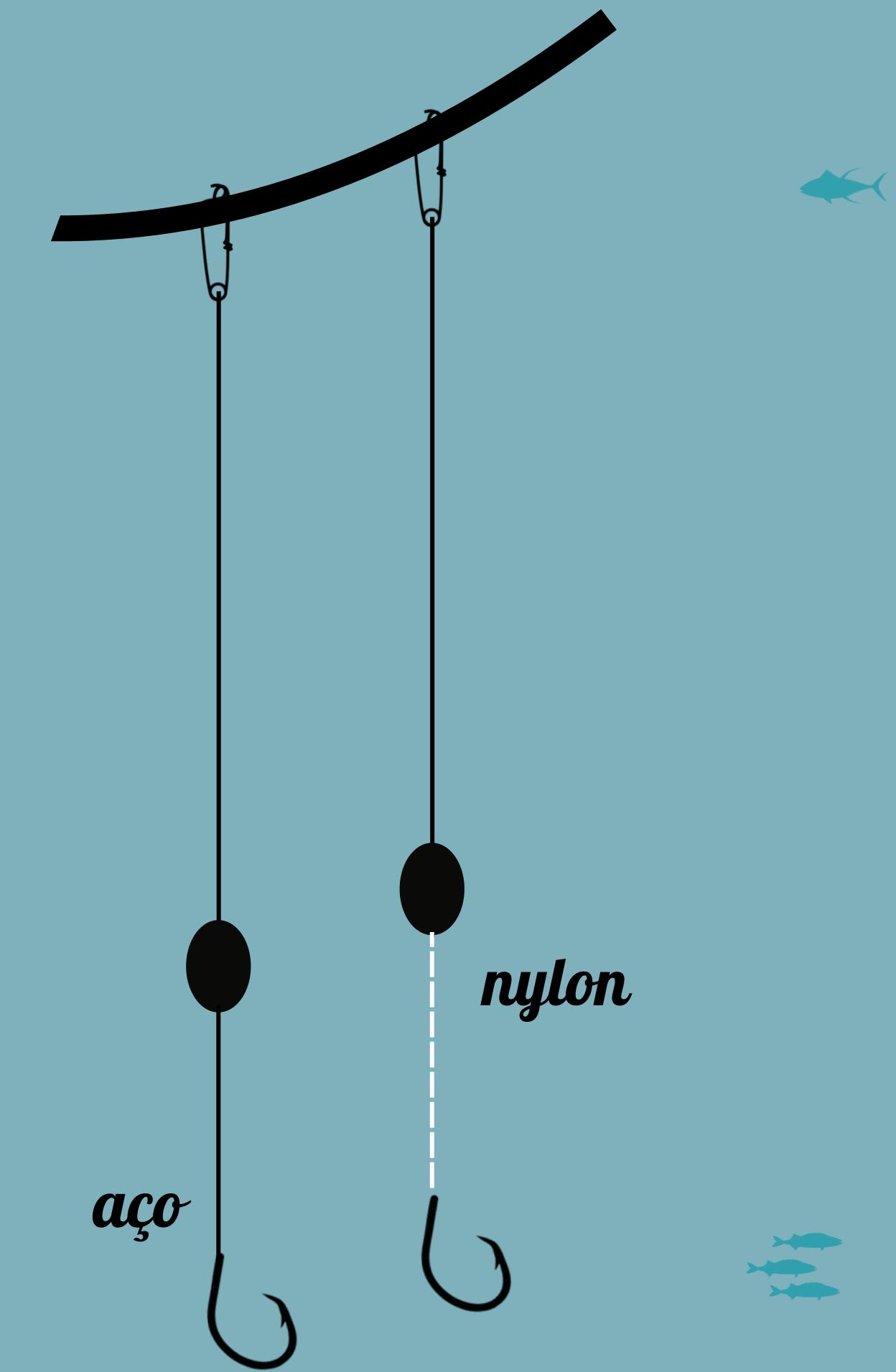


COLETA DOS DADOS

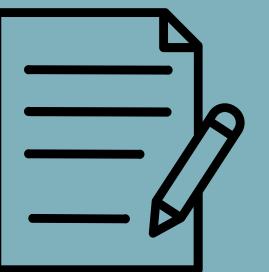
500 LINHAS SECUNDÁRIAS



M E S M A I S C A



COLETA DOS DADOS



Estação
do ano

Tipo de
isca

Tempo de
imersão do
espinhel

Latitude e
longitude

Profundidade
do local

Esforço
(quantidade
de anzóis)

Local de
inserção do
anzol

Tipo e
tamanho do
anzol

Composição
da captura

Bite-offs

Condição de
captura
(vivo, morto
ou afogado)

ANÁLISE DOS DADOS



Modelos Lineares Generalizados Mistas (GLMM)



investigar o efeito do material do estropo nas taxas de captura

Captura por unidade de esforço (CPUE)



$$\frac{n^{\circ} \text{ indivíduos capturados}}{n^{\circ} \text{ de anzóis}} \times 1000 \text{ anzóis}$$

Bycatch por unidade de esforço (BPUE)



$$\frac{n^{\circ} \text{ indivíduos capturados}}{n^{\circ} \text{ de anzóis}} \times 1000 \text{ anzóis}$$



VIAIBILIDADE

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



O presente trabalho utilizará dados que serão coletados por **observadores** de bordo científicos embarcados nas frotas **comerciais de espinhel** pelágico.



Secretaria Nacional de Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

parceria com o **setor pesqueiro**





Realização:



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Financiamento:

AVALIAÇÃO DO EFEITO DO MATERIAL DO ESTROPO NAS TAXAS DE CAPTURA E MORTALIDADE DAS ESPÉCIES CAPTURADAS NA PESCA COM ESPINHEL PELÁGICO

OBRIGADA!

Contato: Profa. Danielle Monteiro
Laboratório de Estudos para a Pesca Responsável
Instituto de Oceanografia
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
e-mail: danismonteiro@yahoo.com.br
Telefone: (53) 99931-6088

14. DISCUSSÃO

15. APRESENTAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PARA AVES MARINHAS -

Gabriel Canani (Projeto Albatroz)



Medidas mitigadoras da captura Incidental de aves marinhas em pescarias de atum

Gabriel Canani
Gerente de Pesquisa e
Desenvolvimento

Patrocínio



- 1990 – Fundação do Projeto Albatroz



- 1994 – Sala do Pescador



- 1995 – Observadores de bordo



- 2001 – Toriline



Introdução

- 2001 – Toriline



- 2006 – PLANACAP
- 2008 - ACAP



- Testes de medidas mitigadoras



- Testes de medidas mitigadoras

RESEARCH ARTICLE

WILEY

Improved line weighting reduces seabird bycatch without affecting fish catch in the Brazilian pelagic longline fishery

Rodrigo C. Santos^{1,4}  | Augusto Silva-Costa^{1,4} | Rodrigo Sant'Ana² | Dimas Gianuca^{1,3} |
Oliver Yates⁵ | Caio Marques¹ | Tatiana Neves¹



- Testes de medidas mitigadoras

NOTE / NOTA

BJOCE

Influence of electric fishing lights on sink rates of baited hooks in Brazilian pelagic longline fisheries: implications for seabird bycatch

Dimas Gianuca^{1,2*}, Rodrigo Sant'Ana^{2,3}, Tatiana Neves²

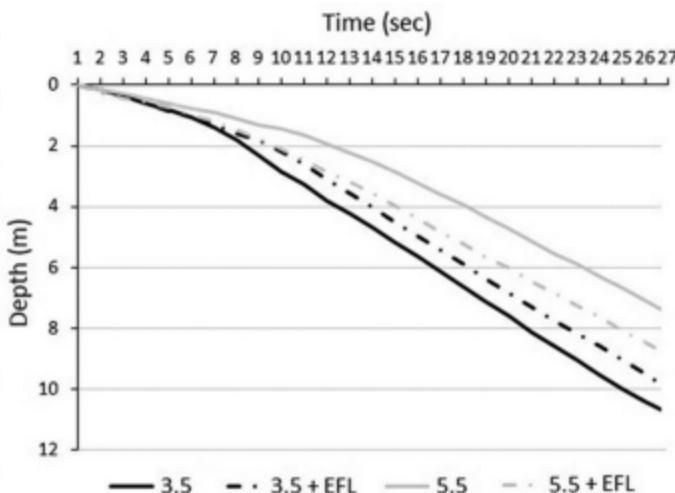


Figure 2. Mean sink profiles of baited hooks accordingly to leader length (3.5 m or 5.5 m) and presence or absence of electric fishing lights (EFL) during the first 27 sec after deployment (corresponding to bird scaring line coverage).

- Recomendações da ACAP
- A forma mais eficaz de reduzir a captura incidental de aves marinhas em pescarias pelágicas com espinhel é a aplicação simultânea das três medidas de mitigação:
 - Regime de pesos;
 - Largada noturna;
 - Linhas espanta-aves (torilines).
- Também é reconhece como boa prática o uso de dispositivos de encapsulamento de anzóis, como medida única.



Agreement on the Conservation
of Albatrosses and Petrels

- Recomendações da ICCAT
- Duas recomendações distintas:
 - Recomendação 11-09 determina que, ao sul de 25°S, as embarcações devem usar duas das medidas anteriormente citadas.
 - Recomendação 07-07 se aplica à faixa entre 20°S e 25°S, onde:
Recomenda o porte e o uso de linhas espanta-aves, e quando a pescaria tem como alvo o espadarte com espinhel de monofilamento, o uso da largada noturna e do regime de pesos.



- INI 07/2014

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

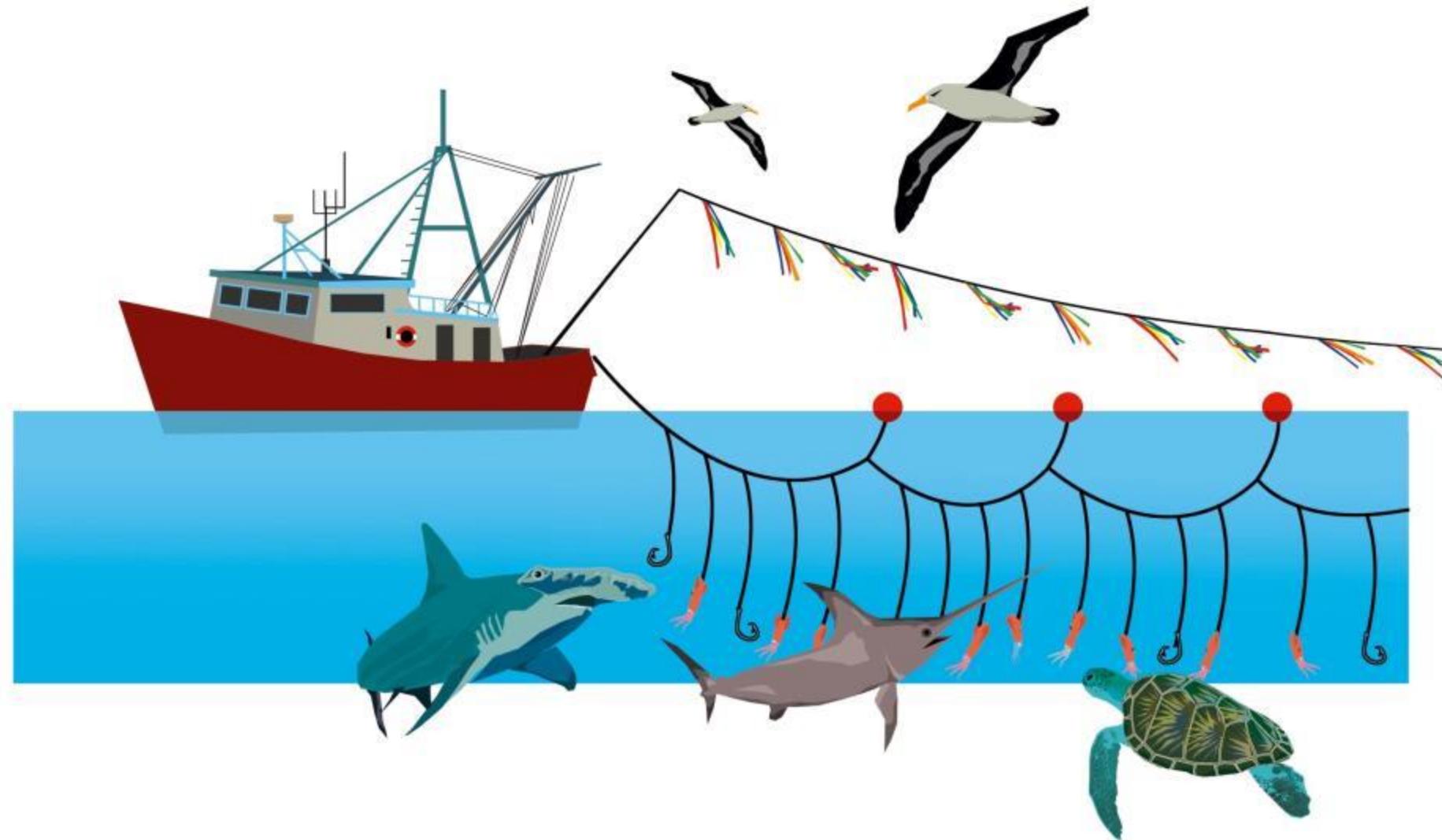
INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece medidas mitigatórias para a diminuição da captura incidental de aves marinhas por embarcações pesqueiras que atuam na modalidade espinhel horizontal de superfície, ao sul de 20º S.

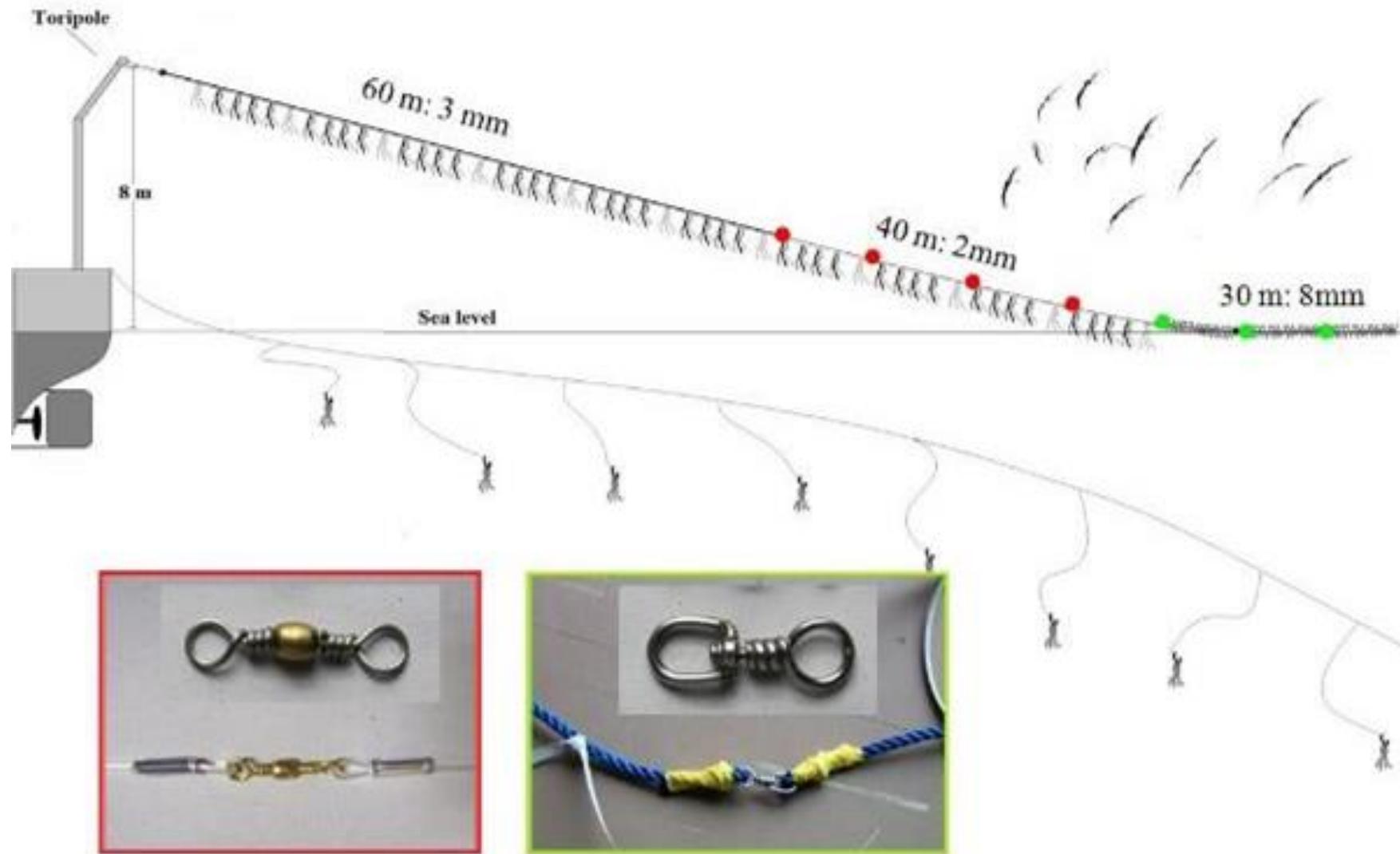
OS MINISTROS DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e DO MEIO

AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 13 de novembro de 2009, e o que consta no Processo nº 00350.007804/2010-40, resolvem:

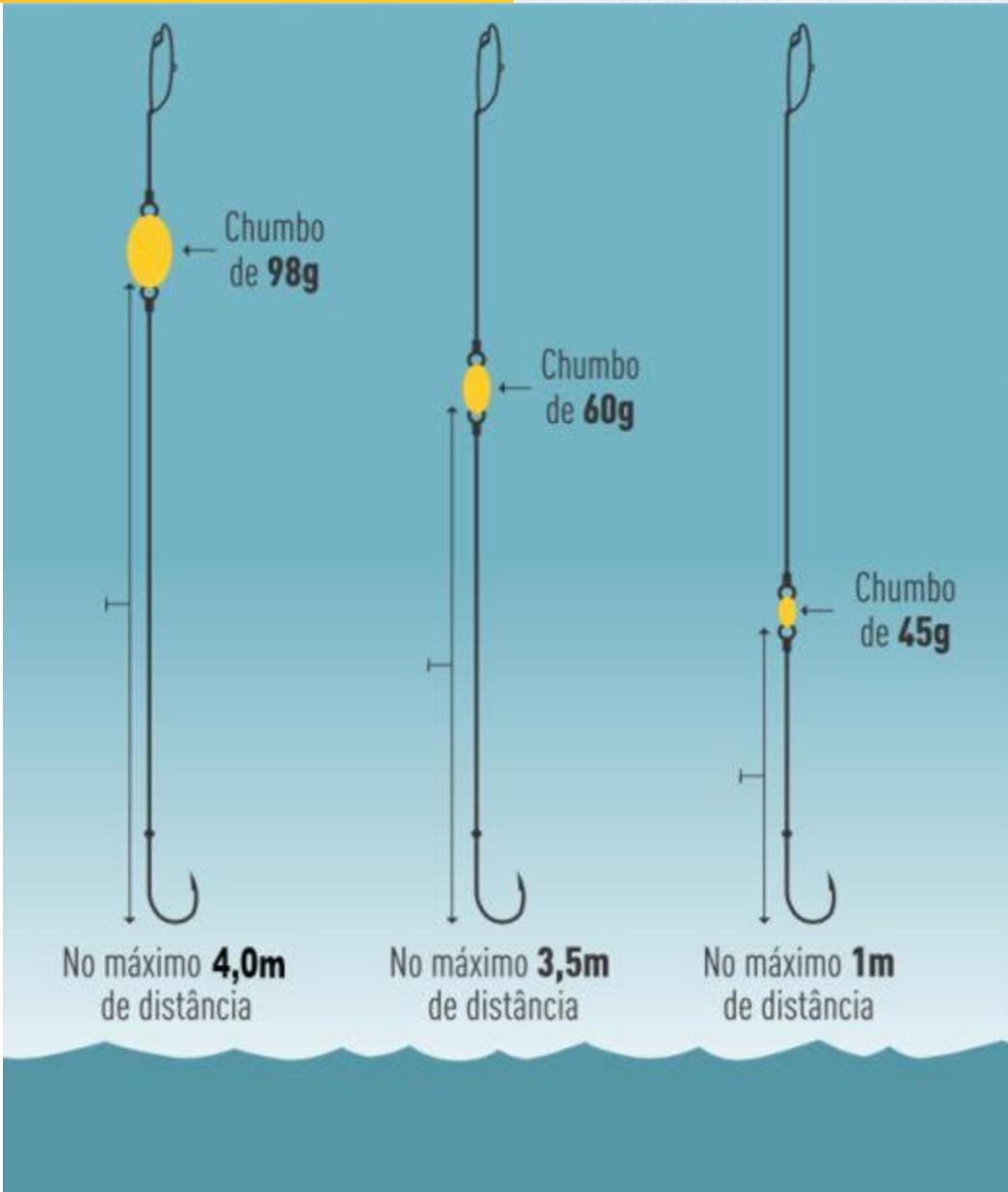
Art. 1º Estabelecer medidas para mitigação da captura incidental de aves marinhas nas embarcações autorizadas a operar no mar territorial, Zona Econômica Exclusiva-ZEE, e águas internacionais, ao sul de 20º S, com as modalidades de espinhel horizontal de superfície, para as espécies-alvo albacoras ou espadarte, conforme a Instrução Normativa Interministerial nº 10 de junho de 2011.



Toriline



Regime de Pesos



Largada Noturna



- Monitoramento de portos



- Monitoramento a bordo



- Assessoramento da frota no conhecimento da INI 07/2014



- Não compete ao Projeto Albatroz a fiscalização do cumprimento da INI07/2014 ou de qualquer outra regulamentação da pesca.



- Fontes idôneas com perguntas não relacionadas ao PA

Optimal setting time and season increase the target and reduce the incidental catch in longline fisheries: a Bayesian beta mixed regression approach

Short Communication

Enjoy the darkness: Forsake partially nocturnal sets provides a good opportunity to improve profits and sustainability in the southern Brazil longline fishery

- Ferramentas de monitoramento eletrônico são amplamente recomendadas em acordos e fóruns de gestão;
- A cooperação entre instituições de pesquisa e gestão e o setor produtivo é fundamental para a criação e cumprimento de regulações.



- Conservação compartilhada
- “Todo grande plano para a conservação da vida silvestre que não leva em consideração a vida humana está fadado ao fracasso. Conservação em países em desenvolvimento seguidamente é um compromisso entre o idealismo científico e a realidade prática.” Raman Sukumar





Gabriel Canani Sampaio
Rio Grande - Projeto Albatroz

gcananisampaio@gmail.com



facebook.com/palbatroz

projetoalbatroz.org.br

Patrocínio



16. DISCUSSÃO

AGENDA 23/05/2025



23 DE MAIO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

17. 09:00 – 09:15 ATUALIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES FEITAS AO IBAMA SOBRE O ANDAMENTO DA ELABORAÇÃO DO NDF DO TUBARÃO AZUL – Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)

19. 09:15 – 09:25 DEVOLUTIVA DO GTC ATUNS E AFINS SOBRE O ORDENAMENTO DA MODALIDADE 1.12 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011 (*Coordenador Científico CPG Atuns e Afins*)

20. 09:25 – 09:40 DISCUSSÃO

INTERVALO (09:40 – 10:00)

21. 10:00 – 10:30 FORMAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DAS APA E MONA SÃO PEDRO E SÃO PAULO E APA E MONA TRINDADE E MARTIM VAZ – *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)*

22. 10:30– 11:00 DISCUSSÃO

23. 11:00– 11:15 MERCADO BRASILEIRO DE ATUM: POTENCIAL E FATORES COMPETITIVOS (*Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Pesca da FIESC*)

24. 11:15 – 11:30 DISCUSSÃO

25. 11:30 – 11:45 MECANISMO QUE FACILITE A EXPORTAÇÃO DE PESCADO DO CARDUME ASSOCIADO (Professor Vinicius Seixas)

26. 11:45 – 12:00 DISCUSSÃO

TARDE (14h00 - 17h30)

27. 14:00 – 15:00 DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

28. 15:00 – 17:30 RECOMENDAÇÕES

29. 17:30 – 18:00 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2025

ENCERRAMENTO (18h00)*

17. ATUALIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES FEITAS AO IBAMA SOBRE O ANDAMENTO DA ELABORAÇÃO DO NDF DO TUBARÃO AZUL - *Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

Tabela 1. Recomendações do CPG Atuns e Afins sobre o Parecer de Extração Não Prejudicial (NDF) do tubarão-azul.

Ordinária	REC	Ano	Descrição	Responsável	Andamento
3ª	8	2023	Solicitar esclarecimentos sobre o andamento do Edital de consultoria para elaboração do NDF do tubarão-azul.	Coordenação CPG Atuns e Afins	Concluído
3ª	9	2023	Solicitar junto ao IBAMA e ICMBio a elaboração de documento que esclareça o fluxo e os procedimento para atendimento das emissões das licenças CITES.	MPA	Concluído
5ª	7	2024	Solicitar reunião entre MPA, MRE, MDIC, MMA e IBAMA/DBFlo, sobre a elaboração do NDF tubarão azul.	Coordenação CPG Atuns e Afins	Concluído

REC 3/2023

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS

OFÍCIO - MPA Nº 1/2024/CGOP - MPA/MPA

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
BRÁULIO FERREIRA DE SOUZA DIAS

Diretor
Departamento de Conservação e Uso Sustentável da
Biodiversidade (DCBIO/SBIO/MMA)
gabinete.sbio@mma.gov.br

C/C

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
presidencia@ibama.gov.br

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
presidencia@icmbio.gov.br

Assunto: Consultoria especializada para subsidiar a elaboração do NDF (Non-detiment Findings) do tubarão-azul.

Referência: Para responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00350.002864/2023-91.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, este Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) vem, no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins), solicitar esclarecimentos sobre o andamento do Edital de Consultoria especializada para subsidiar os órgãos competentes na elaboração do NDF (Non-detiment Findings) do tubarão-azul (*Prionace glauca*).

2. Em julho de 2023 foi publicada por este Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) em parceria com o Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF), com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

(Funbio) e com o World Wide Fund For Nature (WWF - Brasil), a Carta Convite que apresentou a proposta de serviço de consultoria especializada para elaboração de estudo sobre a dinâmica populacional e demográfica da espécie de tubarão-azul no âmbito do Projeto "Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas".

3. Mesmo após suas duas prorrogações de prazo, em 10 de agosto e 22 de agosto de 2023, o prazo final para entrega do último produto (Relatório sobre propostas de melhorias de Gestão para subsidiar elaboração de NDF tomando por base o manual de elasmobrânquios da CITES), foi dia 31 de dezembro de 2023.

4. Neste sentido, e considerando a urgência da elaboração e publicação do NDF do tubarão-azul para garantir o comércio internacional sustentável da espécie, seguindo as recomendações da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), é importante que o andamento da consultoria supracitada e o desenvolvimento do NDF por parte das Autoridades Científicas da CITES no Brasil (IBAMA e ICMBio) sejam compartilhados com este Ministério e com os demais atores interessados.

5. Sendo assim, aguardamos as informações solicitadas e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos por meio do contato de e-mail cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br ou pelo telefone (61) 3276-4252.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza**,
Secretaria(a) Executivo(a), em 10/01/2024, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019/2020/decreto-10543-13nov2020.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33006011** e o código CRC **6931EC8A**.

Esplanada dos Ministérios, bloco D 2º andar
Brasília - DF
CEP: 70.043-900
cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br

Referência: Processo nº 00350.002864/2023-91

SEI nº 33006011

10/01/2024

REC 9/2023

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS

OFÍCIO - MPA Nº 2/2024/CGOP - MPA/MPA

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
presidencia@ibama.gov.br

C/C
MAURO OLIVEIRA PIRES
Presidente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
presidencia@icmbio.gov.br

Assunto: Fluxo e procedimentos para emissão das licenças CITES.

Referência: Para responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00350.002864/2023-91.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente este Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) vem, no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins), solicitar esclarecimentos sobre o fluxo estabelecido para a emissão das licenças de exportação e importação no âmbito da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES).

2. Durante as discussões da 3ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023, foram levantadas diversas dúvidas e questionamentos em relação aos trâmites e procedimentos necessários para a solicitação e emissão da licença CITES para exportação e importação do tubarão-azul (*Prionace glauca*), constante no Anexo II da Convenção.

3. Destaca-se que após a publicação da Instrução Normativa IBAMA nº 26 de 20 de novembro de 2023, que estabelece as regras para exportação, importação e reexportação de *Prionace glauca* (tubarão-azul), muitos usuários permanecem com dúvidas em relação ao fluxo deste processo.

4. Neste sentido, gostaríamos de solicitar a elaboração de um documento

explicativo, por parte da autoridade administrativa CITES no Brasil (IBAMA), que esclareça todos os procedimentos necessários para a emissão da licença CITES de maneira clara e objetiva.

5. Ademais, gostaríamos de convidar um representante deste Instituto, preferencialmente da Coordenação-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (CGMOC/DBFLO), para participar da próxima Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins, prevista para ser realizada em junho de 2024, com o objetivo de apresentar a Instrução Normativa IBAMA nº 26, de 2023, e esclarecer possíveis dúvidas dos membros deste fórum.

6. Desde já agradecemos pela colaboração e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento por meio do contato de e-mail cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br e pelo telefone (61) 3276-4252.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SANDRA SILVESTRE DE SOUZA
Secretária Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza**,
Secretaria(a) Executivo(a), em 10/01/2024, às 22:18, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33007701** e o código CRC **D667A92A**.

Esplanada dos Ministérios, bloco D 2º andar
Brasília - DF
CEP: 70.043-900
cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br

Referência: Processo nº 00350.002864/2023-91

SEI nº 33007701

10/01/2024

Respostas as REC 3/2023 e REC 9/2023



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 246/2024/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

08/02/2024

A Senhora
SANDRA SILVESTRE DE SOUZA
Secretária Executiva
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1/2024 CGOP/MPA e ao Ofício nº 2/2024 CGOP/MPA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00350.002864/2023-91.

Senhora Secretária Executiva,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção aos Ofícios MPA Nº 1 e 2/2024/CGOP - MPA/MPA (SEI nº 18049664 e 18049775), informamos, para fins de esclarecimentos, os fluxos de importação solicitados por essa Secretaria, constantes na Instrução Normativa nº 26/2023, que regulamenta a importação e exportação de tubarões até a publicação do NDF.

2. Procedimento para o Requerente:

- 2.1. Apresentar a documentação por meio do SEI! Ibama como usuário externo;
- 2.2. Requerer a licença Cites no Ibama por meio da aba "Serviços" no [site do Ibama](#), referenciando o número do processo SEI! no campo "observações do usuário" do requerimento Cites;
- 2.3. Após aprovação, retirar a licença Cites (física) no Ibama em Brasília;
- 2.4. Em posse da licença Cites, requerer a LI ou LPCO no SISCOMEX, informando o Ibama por email cites.sede@ibama.gov.br do protocolo da LI ou LPCO;
- 2.5. Solicitar o endosso da licença Cites na exportação ou importação da carga para a unidade

3. Procedimento do Ibama:

- 3.1. Recepcionar o processo SEI! referido no requerimento Cites com a documentação respectiva;
 - 3.2. Atestar o preenchimento da legislação, tanto da IN 26/23 quanto da Convenção Cites, aprovando a licença Cites desde que esteja em conformidade com a legislação;
 - 3.3. Ciente do protocolo da LI ou da LPCO, fazer a anuência nos sistemas do SISCOMEX;
 - 3.4. À unidade do Ibama mais próxima da chegada/saída da carga, endossar a licença Cites.
- 4. A documentação exigida:**

//C:/Users/luana.arruda.mpa/Downloads/Oficio_18292181 (1).html

2/2024, 14:51

SEI/IBAMA - 18292181 - Oficio

- 4.1. Encontra-se nos artigos da [Instrução Normativa 26, de 20 de novembro de 2023](#)
- 4.2. art. 4º para exportação;
- 4.3. art. 6º para o certificado pré-convenção;
- 4.4. art. 7º para licença cites de reexportação e
- 4.5. art. 8º para importação.
5. A licença Cites é requisitada no site do Ibama dentro da caixa "serviços" em "licença para importação e exportação de flora e fauna - CITES e não CITES" (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>).
6. A licença Cites é uma licença física que deve ser retirada no Edifício Sede do Ibama em Brasília - DF, no endereço: SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - CEP 70818-900, na sala da Coordenação de Comércio Exterior (Comex) na Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo), nas terças e quintas das 09:30 as 11:30, das 14:30 as 17:30.
7. Os documentos constantes na IN 26/23 devem ser apresentados - por upload - pelo requerente por meio do processo SEI! Ibama como usuário externo (https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).

Respostas as REC 3/2023 e REC 9/2023



8. O número do processo SEI! deve ser referenciado no campo "Observações do Usuário" da licença Cites. Dessa forma, o analista saberá que aquele requerimento está relacionado aos documentos do processo SEI.
9. O usuário deve prestar atenção ao criar o processo SEI para o campo "UF", que, conforme a descrição do campo, refere-se à UF em que o processo será destinado. As licenças Cites, em regra, são analisadas na SEDE do Ibama em Brasília, portanto, o campo "UF" preenchido com "DF" viabiliza o correto protocolo do processo SEI.
10. Quanto à solicitação de esclarecimentos sobre o andamento do Edital de Consultoria especializada para subsidiar os órgãos competentes na elaboração do NDF (*Non-detiment Findings*) do tubarão-azul (*Prionace glauca*), informa-se que foi realizada a análise das propostas encaminhadas e selecionada a Consultoria especializada para subsidiar a elaboração do NDF do tubarão-azul (*Prionace glauca*).
11. Conforme contato com a "World Wide Fund for Nature" (WWF - Brasil), em 10 de janeiro de 2024, após a execução do De-Para (remanejamento do orçamento entre linhas do POA), em dezembro de 2023, foi realizada a solicitação de **Não Objeção** ao Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio) e a mesma se encontra em análise desde o dia 03 de janeiro de 2024. Caso não haja objeção por parte do Funbio, será realizada a publicação do resultado no site do projeto. O prazo estimado para a assinatura do contrato até o dia 09 de fevereiro de 2024.
12. Por fim, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO AGOSTINHO
Presidente do Ibama

Anexos:

Ofício MPA Nº 1/2024/CGOP - MPA/MPA (SEI nº 18049664); e
Ofício Nº 2/2024/CGOP - MPA/MPA (SEI nº 18049775).

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Solicitação de disponibilização de documentos internacionais



OFÍCIO - MPA Nº 121/2024/CGOP - MPA/MPA

Brasília, 19 de junho de 2024.

Ao Senhor
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
presidencia@ibama.gov.br

C/C

Aos Senhores,
HELIO SYDOL
Coordenador-Geral
Coordenação-geral de Projetos de Recuperação Ambiental e Comércio Exterior
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
cgres.sede@ibama.gov.br

DANIEL SANTOS PINHO
Coordenador
Coordenação de Comércio Exterior
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
comex.sede@ibama.gov.br

Assunto: Disponibilização de documentos internacionais - pareceres de extração não prejudicial do tubarão-azul (*Prionace glauca*) (NDFs, em inglês).

Referência: Para responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00350.002864/2023-91.

Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, este Ministério da Pesca e Aquicultura vem, no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins), primeiramente agradecer a participação do Sr. Daniel Santos Pinho na 4ª Reunião Ordinária do referido Comitê, destacando a importância do diálogo entre os interessados sobre os trâmites da internalização da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e

Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) no Brasil.

2. Durante a 4ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins foi informado que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) realizou solicitação de apresentação dos pareceres de extração não prejudicial do tubarão-azul (*Prionace glauca*) (NDFs, em inglês) para todos os países que exportam produtos da espécie ao Brasil, incluindo Espanha, Portugal e Taiwan.

3. Neste sentido, este Ministério da Pesca e Aquicultura solicita, uma vez que os documentos citados não estão disponíveis no site da Convenção, o encaminhamento desses documentos recebidos para conhecimento da nossa equipe técnica, buscando maior entendimento sobre a temática para subsidiar o ordenamento da pescaria da espécie, a internalização da Convenção nas normas nacionais e para melhor orientação aos usuários da cadeia produtiva nacional.

4. Desde já agradecemos pela colaboração e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento por meio do contato de e-mail cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br e pelo telefone (61) 3276-4252.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ
Coordenador

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Rivetla Edipo Araujo Cruz, Coordenador (a)**, em 20/06/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35994394** e o código CRC **1CA36439**.

REC 7/2024

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS

OFÍCIO - MPA Nº 14/2025/CGOP - MPA/MPA

Brasília, 7 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
presidencia@ibama.gov.br

À Senhora,
GRACICLEIDE DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Gestão, Uso Sustentável e Monitoramento da Biodiversidade Aquática de Fauna (CGFau)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
cgfau.sede@ibama.gov.br

Assunto: Solicitação de Reunião sobre Elaboração do Parecer de Extração não Prejudicial (Non Detriment Findings - NDF) do Tubarão Azul (*Prionace glauca*).

Senhor (a),

1. Cumprimentando-o (a) cordialmente, este Ministério da Pesca e Aquicultura vem, no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG Atuns e Afins, e em atendimento às diversas discussões em andamento no referido fórum no que tange aos trâmites e procedimentos necessários para a solicitação e emissão da licença CITES para exportação e importação do tubarão-azul (*Prionace glauca*), constante no Anexo II da Convenção, bem como cumprindo ao compromisso firmado durante a 5ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins, no qual foi gerada a REC 7/2024b, solicita-se a realização de uma reunião com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, autoridade administrativa da CITES, e com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, autoridade científica da CITES, a fim de discutir a elaboração do NDF (Non-Detrimental Finding) para o tubarão-azul (*Prionace glauca*).

2. Destaca-se que em relação à mesma temática foram encaminhados o Ofício - MPA nº 2/2024/CGOP - MPA/MPA, em 10 de janeiro de 2024, bem como o Ofício - MPA nº 121/2024/CGOP - MPA/MPA, em 19 de junho de 2024. Neste contexto, e considerando a urgência na elaboração e publicação do NDF do tubarão-azul para assegurar o comércio internacional sustentável da espécie, em

conformidade com as recomendações da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, é fundamental que o diálogo acerca desta temática seja estabelecido e produtivo entre os diferentes órgãos e entidades da administração pública.

3. Destaca-se que após a publicação da Instrução Normativa IBAMA nº 26 de 20 de novembro de 2023, que estabelece as regras para exportação, importação e reexportação de *Prionace glauca* (tubarão-azul), muitos usuários permanecem com dúvidas em relação ao fluxo deste processo. Neste sentido, reforça-se a importância da referida reunião com a autoridade administrativa CITES no Brasil (IBAMA), para que se esclareça todos os procedimentos necessários para a emissão da licença CITES e os procedimentos em curso para a elaboração do NDF para o tubarão-azul.

4. Ademais, considerando a relevância do tema para a sustentabilidade da atividade pesqueira de atuns e afins, convida-se para reunião no dia 18 de fevereiro de 2025, às 14:30hs, juntamente com o IBAMA, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

5. Assim, solicita-se a confirmação da reunião em data oportuna para o devido acompanhamento e avanço nas discussões relacionadas à temática, conforme solicitado pelo CPG Atuns e Afins.

6. O Ministério da Pesca e Aquicultura se coloca à disposição para mais esclarecimentos por meio do contato de e-mail cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br e pelo telefone (61) 3276-4252.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretaria Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura

Anexo I: Recomendações da 5ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins (39799996).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/02/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40083805** e o código CRC **49CD7DEF**.

Resposta a REC 7/2024

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 348/2025/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária Executiva

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO - MPA Nº 14/2025/CGOP - MPA/MPA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00350.002864/2023-91.

Senhora Secretária Executiva,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício MPA Nº 14/2025/CGOP - MPA/MPA (SEI 22141072), por meio do qual a Secretaria Executiva/MPA, no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG Atuns e Afins, solicita a confirmação da reunião em data oportuna para o devido acompanhamento e avanço nas discussões relacionadas à temática, a qual foi marcada para o dia a 18 de fevereiro de 2025, às 14:30h, juntamente com o Ibama, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).
2. Sobre o assunto, informo que, embora o Ofício tenha sido enviado ao Ibama de forma tempestiva, por conflito de agendas, não foi possível a participação da equipe técnica do Ibama e que pertence às autoridades administrativas e científicas no âmbito da Cites.
3. Nesse contexto, considerando que os procedimentos para a elaboração do NDF (*Non-Detrimental Finding*) do tubarão-azul (*Prionace glauca*) encontram-se na fase de consultoria, com previsão de término até 31 de março de 2025, sugiro, assim que a consultoria for concluída e esta Autarquia tiver o resultado, o reagendamento dessa reunião com a equipe das autoridades científicas e administrativa no âmbito da Cites, para a divulgação do resultado e explanação quanto à metodologia utilizada.
4. Desde já, este Instituto agradece a compreensão e renova votos de estima.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

24/02/2025

Solicitação de apresentação sobre NDF do Tubarão Azul (*Prionace glauca*) na 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS

OFÍCIO - MPA Nº 88/2025/CGOP - MPA/MPA

Brasília, 23 de abril de 2025.

Ao Senhor,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
presidencia@ibama.gov.br

À Senhora,
GRACICLEIDE DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Gestão, Uso Sustentável e Monitoramento da Biodiversidade Aquática de Fauna (CGFau)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
cgfau.sede@ibama.gov.br

Assunto: Solicitação de apresentação sobre Elaboração do Parecer de Extração não Prejudicial (Non Detriment Findings - NDF) do Tubarão Azul (*Prionace glauca*) na 6ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG Atuns e Afins.

Senhor (a),

1. Cumprimentando-o cordialmente, este Ministério da Pesca e Aquicultura vem, no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG Atuns e Afins, e em atendimento às diversas discussões em andamento no referido fórum no que tange aos trâmites e procedimentos necessários para a solicitação e emissão da licença CITES para exportação e importação do tubarão-azul (*Prionace glauca*), constante no Anexo II da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, e em consonância com as recomendações aprovadas nas Reuniões Ordinárias deste Comitê, solicitar a apresentação do andamento do processo de elaboração do Non-Detimental Finding (NDF) referente à referida espécie.

2. A apresentação está prevista para ocorrer no dia 22 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, durante a 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de maio de 2025, em formato híbrido.

3. Destaca-se que em relação à mesma temática foram encaminhados o Ofício - MPA nº 2/2024/CGOP - MPA/MPA, em 10 de janeiro de 2024, o Ofício - MPA nº 121/2024/CGOP - MPA/MPA, em 19 de junho de 2024, bem como o Ofício MPA nº 14/2025/CGOP- MPA/MPA, em 07 de fevereiro de 2025, todos em anexo a este Ofício.

4. Neste contexto, e considerando a urgência na elaboração e publicação do NDF do tubarão-azul para assegurar o comércio internacional sustentável da espécie, em conformidade com as recomendações da Convenção CITES, é fundamental que o diálogo acerca desta temática seja estabelecido e produtivo entre os diferentes órgãos, entidades da administração pública e o setor pesqueiro.

5. Dessa forma, considerando o conteúdo do Ofício nº 348/2025/Gabin/IBAMA, que informa que o processo de elaboração do NDF encontra-se em fase de consultoria, com previsão de conclusão até 31 de março de 2025, este CPG convida formalmente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), autoridade administrativa da CITES no Brasil, a realizar apresentação sobre o tema (máximo de 30 minutos) durante a mencionada reunião, dado o provável estágio avançado do processo.

6. Solicita-se, por fim, a confirmação da participação e da apresentação até o dia 07 de maio de 2025 para fins de inclusão na agenda definitiva da 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins e avanço nas discussões sobre o tema.

7. O Ministério da Pesca e Aquicultura se coloca à disposição para mais esclarecimentos por meio do contato de e-mail cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br e pelo telefone (61) 3276-5143.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARIANA SANTOS LOBATO MARTINS
Secretária Adjunta
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura

Anexo I: Ofício - MPA nº 2/2024/CGOP - MPA/MPA (42026989)
Anexo II: Ofício - MPA nº 121/2024/CGOP - MPA/MPA (42027055)
Anexo III: Ofício MPA nº 14/2025/CGOP- MPA/MPA (42027087)
Anexo IV: Ofício nº 348/2025/GABIN/IBAMA (41988621)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Santos Lobato Martins**, **Secretário(a) Adjunto**, em 23/04/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Resposta a solicitação de apresentação sobre NDF do Tubarão Azul (*Prionace glauca*) na 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 830/2025/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

MARIANA SANTOS LOBATO MARTINS

Secretária Adjunta

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO - MPA Nº 88/2025/CGOP - MPA/MPA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00350.002864/2023-91.

Senhora Secretária Adjunta,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício MPA nº 88/2025/CGOP-MPA/MPA, por meio do qual a Secretaria Executiva/MPA, no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG Atuns e Afins, convida para a apresentação do andamento do processo de elaboração do *Non-Detrimental Finding (NDF)* do tubarão-azul (*Prionace glauca*), constante no Anexo II da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, prevista para o dia 22 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, durante a 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de maio de 2025, em formato híbrido.

2. Sobre o assunto, informo que a equipe técnica do Ibama, e que pertence às autoridades administrativas e científicas no âmbito da Cites, esclareceu que os procedimentos para a elaboração do NDF (*Non-Detrimental Finding*) do tubarão-azul (*Prionace glauca*) encontram-se ainda em fase de consultoria, com nova previsão de término até 31 de maio de 2025, e que está sendo organizado evento para divulgação dos resultados, para o qual será oportunamente convidado esse Ministério, cujo objetivo é obter apoio na divulgação dos resultados e da metodologia utilizada junto ao setor pesqueiro. Logo, não será possível, no momento, atender ao convite em comento.

3. Nesse contexto, após o evento de lançamento do NDF (*Non-Detrimental Finding*) do tubarão-azul (*Prionace glauca*), caso ainda seja manifestada a necessidade de apresentação junto ao Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG Atuns e Afins, o Ibama poderá reagendar a reunião proposta.

4. Ademais, esclareço que o novo prazo para finalização da consultoria contratada se deu por força de termo aditivo aprovado junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), no qual tal consultoria está assentada, o Projeto "Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas".

5. Por fim, ainda que o Ibama não tenha o resultado do NDF (*Non-Detrimental Finding*) do tubarão-azul (*Prionace glauca*), encaminho a Nota Informativa nº 23217253/2025-CGFau/DBFlo para conhecimento dessa Pasta, esperando contar com a sua prestimosa colaboração quando do lançamento do NDF em tela.

19/05/2025

Resposta a solicitação de apresentação sobre NDF do Tubarão Azul (*Prionace glauca*) na 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO, USO SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
AQUÁTICA DE FAUNA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, - Brasília - CEP 70818-900

Nota Informativa nº 23217253/2025-CGFau/DBFlo

Número do Processo: 00350.002864/2023-91

Interessado: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

1. Recomendamos que as informações a seguir acompanhem a resposta do Ibama ao Ofício - MPA nº 88/2025/CGOP - MPA/MPA (SEI nº 23143300). Esta Nota Informativa aprova e complementa a Manifestação nº 1/2025-Cofap/GFau/DBFlo oriunda de membro do GT de análise e aprovação dos produtos da consultoria do NDF do tubarão-azul.

2. Informa-se que, em reunião do GT de análise e aprovação dos produtos da consultoria do NDF do tubarão-azul, no dia 28 de abril de 2025, manteve-se o entendimento de que não é possível a participação durante a 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de maio, para a apresentação do andamento do processo de elaboração do Parecer de Extração Não Prejudicial (NDF) de *Prionace glauca*, visto que o NDF, ainda encontra-se na fase de consultoria, não tendo ainda, portanto, os resultados finais da referida consultoria e, em consequência, do NDF do tubarão-azul, também em observação ao cumprimento do contrato pelo Ibama.

3. Ainda assim, a equipe emitiu manifestação de que deveriam ser informados ao MPA os passos até então da referida consultoria e solicitar apoio daquele Ministério na sua divulgação junto ao setor pesqueiro, após a sua finalização e lançamento pelo Ibama, conforme se passa a informar.

4. O NDF é um documento emitido pela autoridade científica da CITES, que deve conter uma avaliação científica detalhada sobre o impacto do comércio nas espécies. Este processo é essencial para assegurar que a exploração dessas espécies seja sustentável e não prejudique suas populações naturais.

5. A Resolução Conf. 16.7 da CITES estabelece as diretrizes para a elaboração de Pareceres de Exploração Não Prejudicial (NDFs), garantindo que o comércio de espécies incluídas nos Anexos I e II da CITES não prejudique sua sobrevivência.

6. Caso um Parecer de Exploração Não Prejudicial (NDF) seja considerado negativo, significa que a autoridade científica da CITES determinou que a exportação proposta da espécie pode ser prejudicial à sua sobrevivência.

7. Para a elaboração do NDF do tubarão-azul foi contratada uma consultoria especializada, no âmbito do Programa Pró-Espécies, selecionada com base em Carta Convite.

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_download_anexo&acao_origem=procedimento_visualizar&id_anexo=25594308&infr... 1/

10/05/2025, 13:54

SEI/IBAMA - 23217253 - Nota Informativa

8. Dentre as Propostas Técnicas apresentadas, a seleção foi realizada com base na Análise Técnica e Análise de Preço, tendo sido o contrato assinado com Rodrigo Risi Pereira Barreto - RRP Barreto, em 22 de maio de 2024.

9. Conforme o referido contrato, a consultoria será realizada com base na entrega de seis produtos distintos:

- I - Plano de Trabalho detalhado;
- II - Relatório de vulnerabilidade intrínseca do *Prionace glauca*;
- III - Relatório sobre o status de conservação da espécie no Brasil;
- IV - Relatório sobre a pressão da pesca sobre a espécie no país;
- V - Relatório sobre as medidas de gestão existentes para a espécie no país; e
- VI - Relatório sobre propostas de melhorias de Gestão para subsidiar elaboração de NDF tomando por base o manual de elasmobrâquios da CITES/ Minuta de proposta de NDF tendo como material orientativo a proposta realizada pelo Ibama e ICMBio para o tubarão *Isurus oxyrinchus*. atualmente em fase de revisão.

10. Por meio da Portaria de Pessoal nº 1373, de 24 de junho de 2024, foi nomeado um Grupo Técnico composto por servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e especialistas da área para a análise dos produtos a serem entregues pela consultoria.

11. A elaboração e a avaliação dos Relatórios tem sido realizada com base no "CITES Non-detriment Findings Guidance for Shark Species - A Framework assist Authorities in making Non-detriment Findings (NDFs) for species listed in CITES Appendix II - 2nd, Revised Version" proposta por Mundy-Taylor et al., 2014. Os resultados dos relatório serão utilizados para o preenchimento da ferramenta disponibilizada para Análise da Extração Não Prejudicial de Elasmobrâquios pela própria CITES no link: <https://user.cites-endf.org/>.

12. Assim, cada um dos produtos tem sido avaliado pela equipe e discutido em reunião virtual, quando pode ser aprovado ou solicitada sua revisão, caso o GT considere a necessidade de aprofundar ou tratar de tópicos específicos. A construção do NDF do tubarão-azul tem se dado com base nas melhores informações disponíveis de modo a propiciar a gestão sustentável da espécie.

13. Atualmente cinco dos produtos encontram-se aprovados e o Produto VI, encontra-se em fase de revisão.

14. Ressalta-se que a Instrução Normativa Ibama nº 26, de 20 de novembro de 2023, atualmente vigente, estabelece as regras para exportação, importação e reexportação de *Prionace glauca* (tubarão azul).

Resposta a solicitação de apresentação sobre NDF do Tubarão Azul (*Prionace glauca*) na 6ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins



15. Desse modo, considerando que o Parecer de Extração Não Prejudicial (NDF) de *Prionace glauca* encontra-se atualmente em fase de consultoria, não sendo possível, portanto, emitir um parecer quanto ao resultado, e que, assim que concluído o trabalho de elaboração do NDF este será divulgado, sugere-se convite e pedido de apoio ao MPA para participar do evento de lançamento e avaliação na necessidade de nova reunião junto ao CPG Atuns e Afins, somente após a fase de lançamento do referido NDF.

(assinado eletronicamente)

GRACICLEIDE DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Gestão e Monitoramento do Uso da Fauna e da Biodiversidade Aquática - CGFau
Portaria 1.226/2023, DOU 21/12/2023

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_download_anexo&acao_origem=procedimento_visualizar&id_anexo=25594308&infr... 2/3

9/05/2025, 13:54

SEI/IBAMA - 23217253 - Nota Informativa



Documento assinado eletronicamente por **GRACICLEIDE DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora-Geral**, em 01/05/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23217253** e o código CRC **CDA233C1**.

Referência: Processo nº 00350.002864/2023-91

SEI nº 23217253

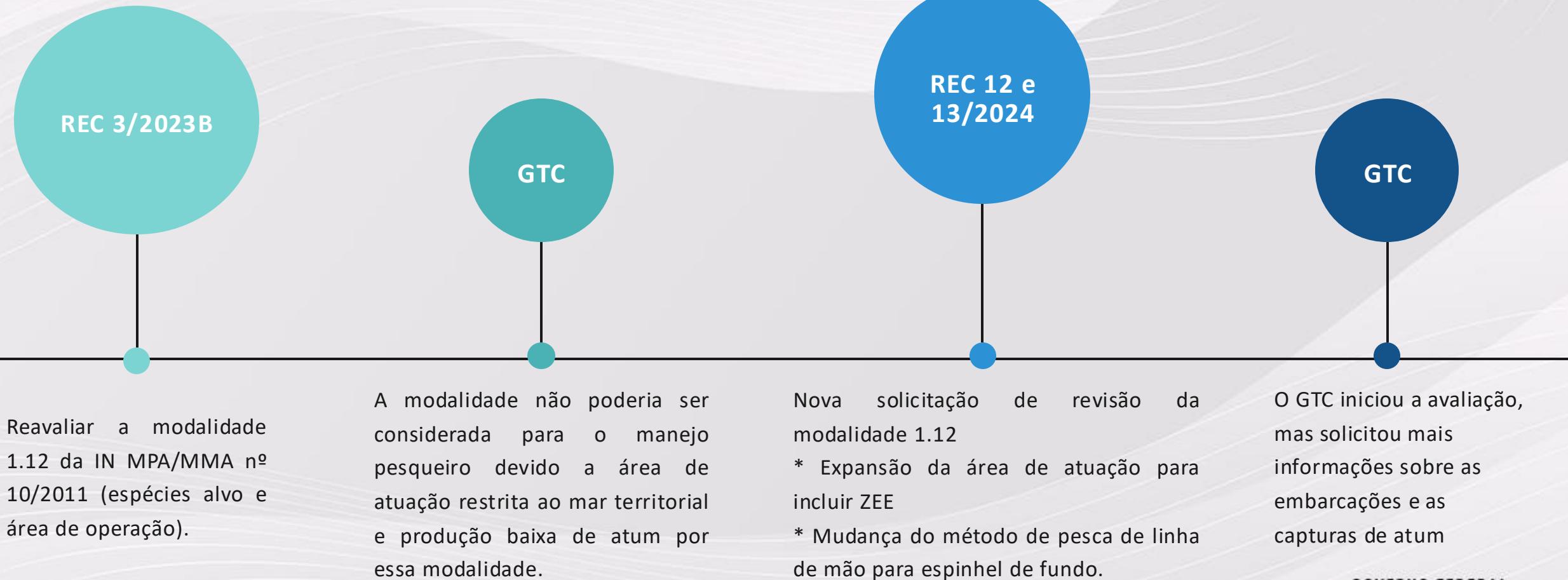
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

18. DISCUSSÃO

19. DEVOLUTIVA DO GTC ATUNS E AFINS SOBRE O ORDENAMENTO DA MODALIDADE 1.12 DAINI MPA/MMA nº 10, de 2011 - *Coordenador Científico CPG Atuns e Afins*

HISTÓRICO



RECOMENDAÇÕES

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 3/2023B: Reavaliar a modalidade 1.12 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 (espécies alvo e área de operação).	GTC Atuns e Afins	Ao longo de 2024	Em andamento
REC 12/2024: Revisar a modalidade de permissionamento 1.12 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011	MPA e MMA	Setembro de 2024	Não realizado
REC 13/2024: Estabelecer critérios para converter embarcações de pesca da modalidade de permissionamento 1.12 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011, para a modalidade de permissionamento 1.17	MPA	Setembro de 2024	Não realizado

COMENTÁRIOS

ERROS NA MODALIDADE

Autorização complementar de linha de mão para capturar cavala problemática.

Inclusão indevida de atuns como espécie-alvo, utilizando linha de fundo dentro do mar territorial.

ICCAT

Qualquer aumento no número de embarcações autorizadas a pescar atum pode gerar problemas com a ICCAT

Dados da modalidade não chegam diretamente ao GTC para estimativas de produção e declarações na ICCAT



FISCALIZAÇÃO

Expansão da área de operação da modalidade 1.12 para fugir do controle existente.

As embarcações descumprem as áreas de pesca designadas e as áreas permitidas pela Marinha para navegação.

26 barcos operam em uma área de operação errada e utilizam uma modalidade de pesca diferente da autorizada.

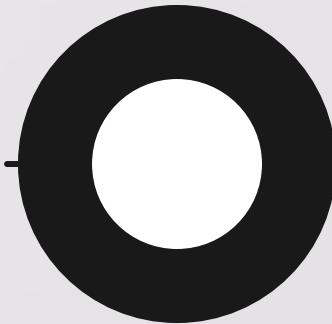
SUGESTÕES

SINDIPESCA-RN



IBAMA

Revisar a proposta da modalidade 1.12 para enfatizar a pesca de fundo, retirando o atum e focando em espécies de fundo



Necessidade de reclassificação dos barcos envolvidos na modalidade

- enfatizou que barcos menores não são adequados para pescar atuns em alto-mar
- propôs um censo para identificar quais barcos estão realmente pescando de acordo com as normas estabelecidas

Chamada para manifestação de interesse de embarcações que desejam atuar na pesca de atum

- Regularização das atividades

IBAMA

Inclusão de uma frota paralela irregular que escaparia do controle adequado

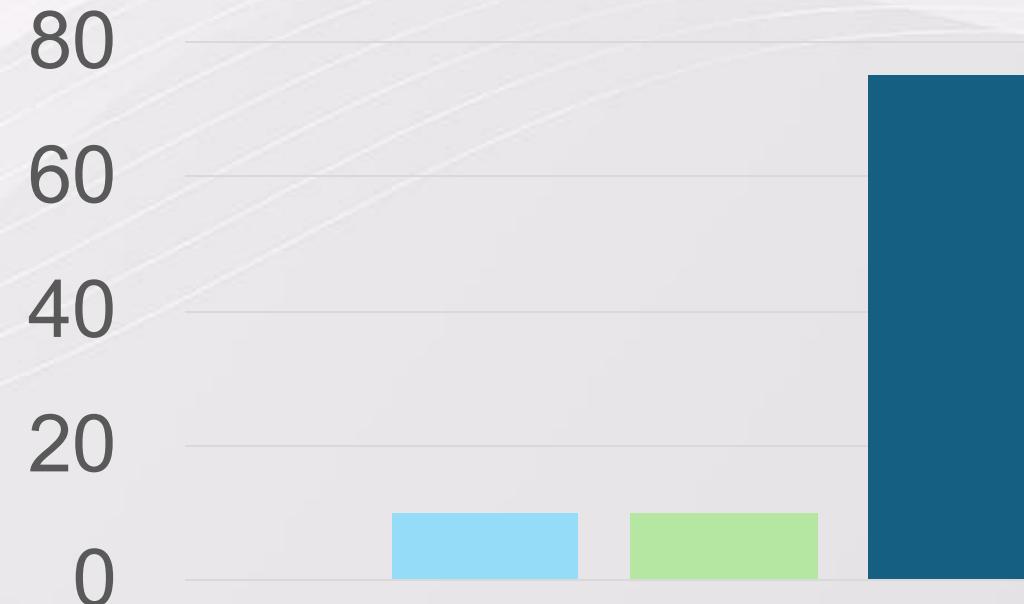
Aumento do esforço de fiscalização

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DADOS DAS EMBARCAÇÕES

MODALIDADE 1.12



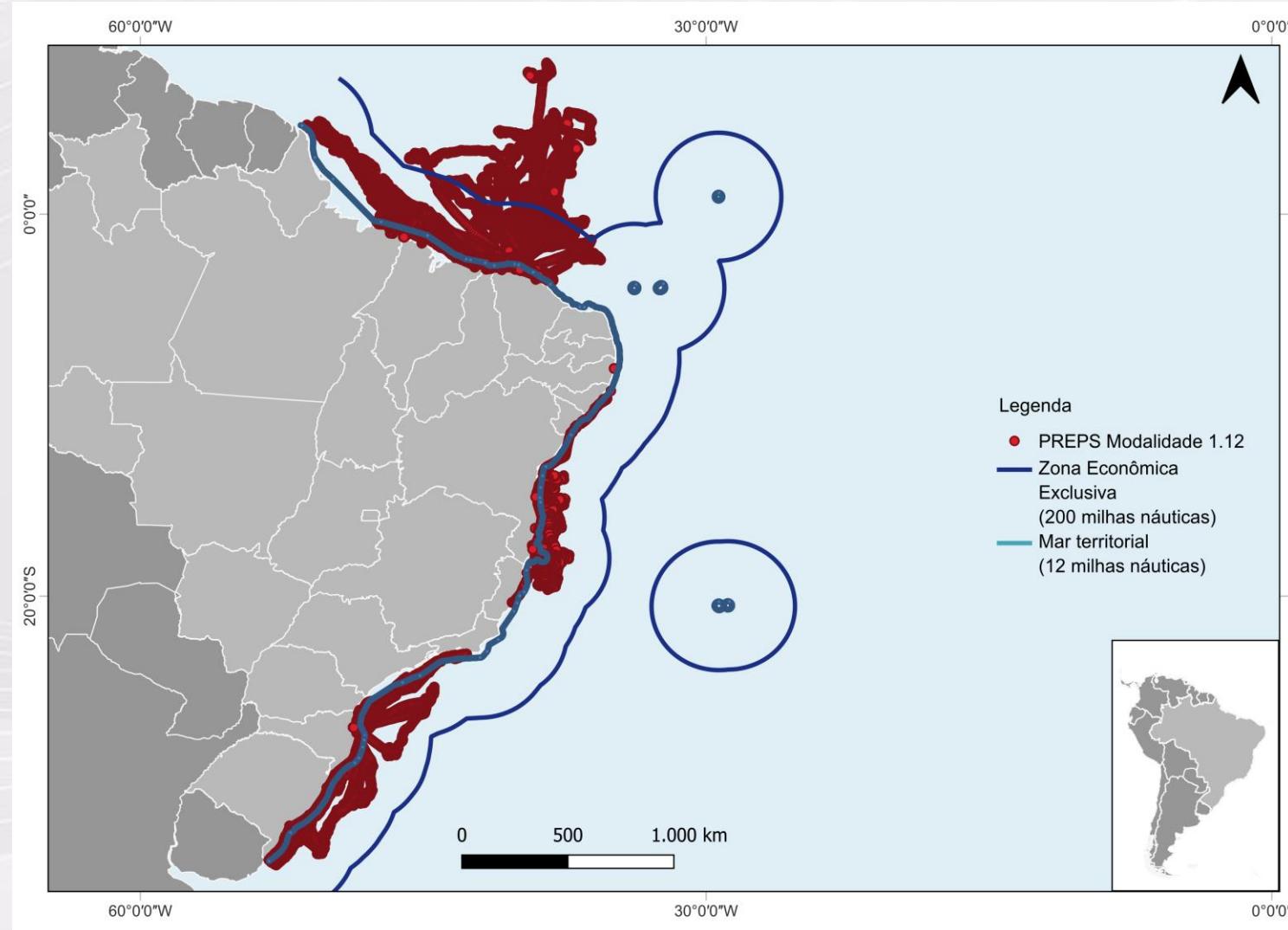
Modalidade 1.12

■ Comprimento ■ AB ■ HP

Estado	Embarcações de pesca	PP	MP
Brasil	301	267	37
Pará	1		1
Maranhão	1	1	
Piauí	3	1	2
Ceará	69	45	24
Pernambuco	17	17	
Alagoas	10	10	
Sergipe	16	16	
Bahia	172	166	6
Espírito Santo	5	4	1
Rio de Janeiro	6	6	

DADOS DAS EMBARCAÇÕES

MODALIDADE 1.12



20. DISCUSSÃO

21. FORMAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DAS APA E MONA SÃO PEDRO E SÃO PAULO E APA E MONA TRINDADE E MARTIM VAZ - *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)*



**GRANDES UNIDADES
OCEÂNICAS**
ICMBio-MMA

Formação dos Conselhos Gestores da Área de Proteção Ambiental (APA) e do Monumento Natural (MONA) do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz (TMV) e do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (SPSP).



Jackeline Nóbrega Spínola

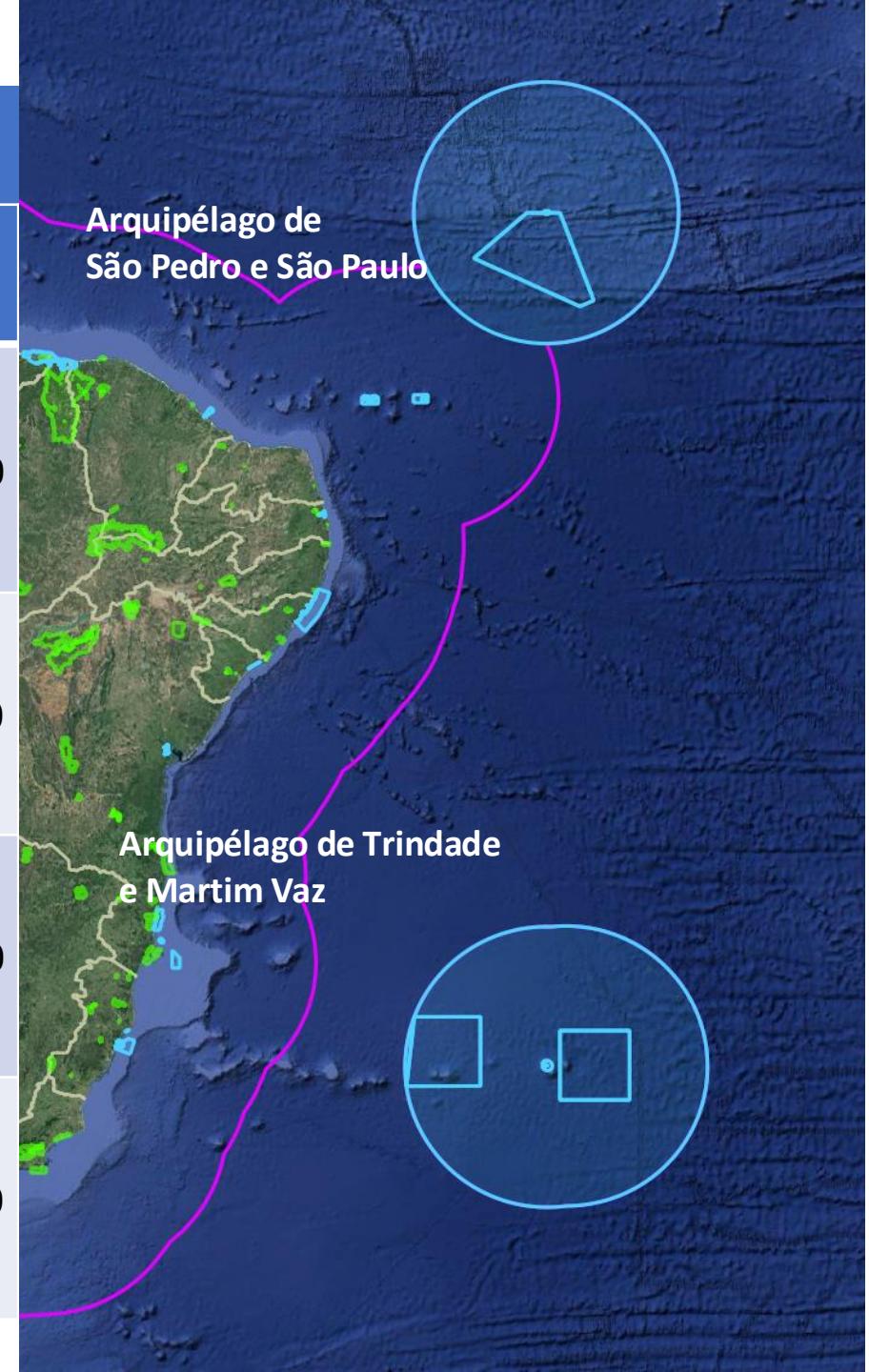
Chefe-Substituta

Núcleo de Gestão Integrada Grandes Unidades Oceânicas

23 de maio de 2025
Brasília - DF

Decretos 9.312 e 9.313 de 19 de março de 2018

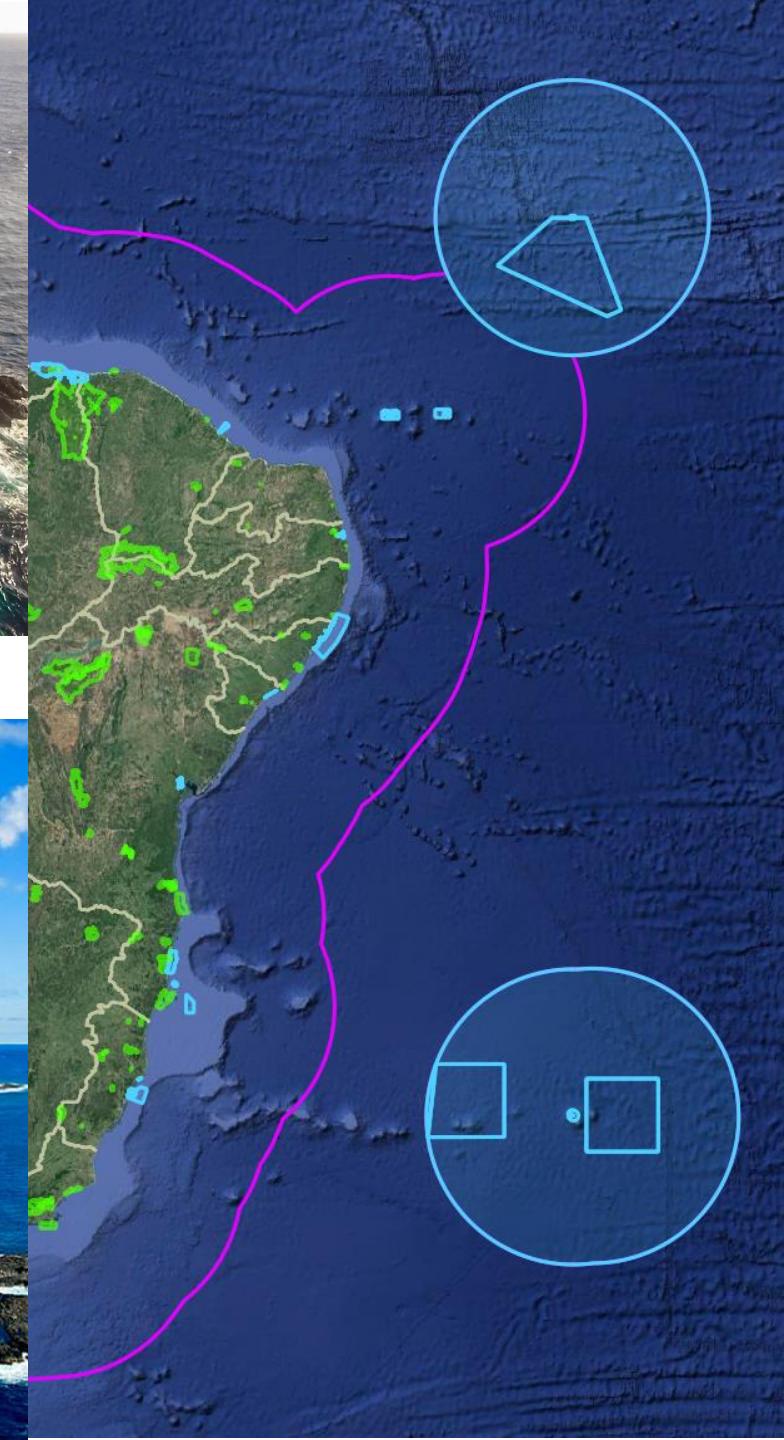
Nome	Objetivos	Tamanho (ha)
Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (APA SPSP)	<ul style="list-style-type: none">• Ambientes insulares;• Direitos de soberania;• Recursos pesqueiros;• Salvaguarda da vida humana;	40.705.236,0
Monumento Natural do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (MONA SPSP)		4.726.318,0
Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz (APA TMV)	<ul style="list-style-type: none">• Ilhas e montes submarinos• Espécies endêmicas e ameaçadas	40.237.709,0
Monumento Natural do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz (MONA TMV)	<ul style="list-style-type: none">• Salvaguarda da vida humana;• Pesquisa científica.	6.915.536,0



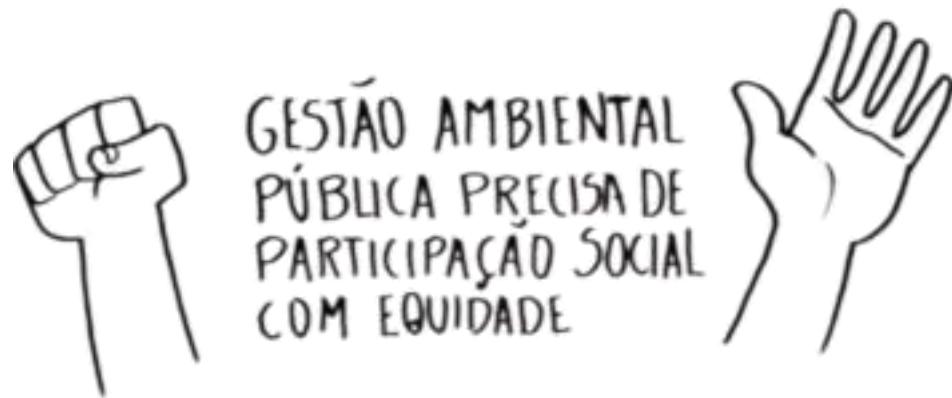
Como fazer gestão ambiental em áreas tão grandes, tão distantes, inóspitas e desconhecidas?



Será que somente o estabelecimento de normas, regras, leis são suficientes para fazer a gestão?



Sem a articulação e parceria com a sociedade, não é possível!!!!



A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) estabelece que as Unidade de Conservação (UCs) sejam administradas em conjunto com os seus **Conselhos Gestores**, proporcionando maior interação e participação da sociedade.

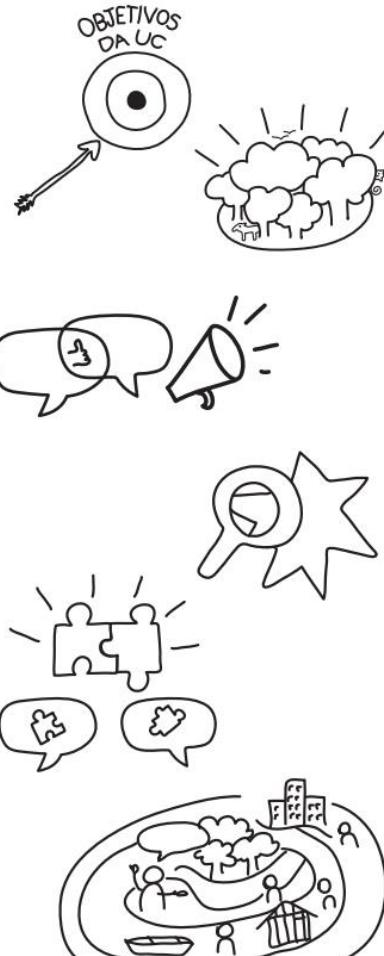
- Lei 9.985/2000 de 18 de julho de 2000.
- Decreto 4.340/2002 de 22 de agosto de 2002.
- Instrução Normativa ICMBio n. 09 de 05 de dezembro 2014



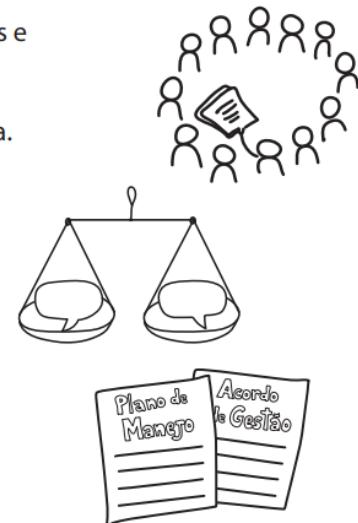
O que faz o Conselho da Unidade de Conservação???

Todo Conselho deve...

- Atuar pela conservação da biodiversidade e para o alcance dos objetivos da Unidade de Conservação.
- Conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão.
- Identificar os problemas e conflitos e propor formas para sua gestão.
- Identificar as potencialidades da Unidade de Conservação e propor iniciativas que as fortaleçam.
- Compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC.
- Buscar a integração da Unidade Conservação com o contexto local e regional no qual está inserida.
- Manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência.



- Demandar e propor, aos órgãos competentes, ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Unidade de Conservação e seu território de influência.
- Definir os mecanismos de tomada de decisão para a participação efetiva dos diferentes setores representados no Conselho.
- Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação.



Etapas do processo de formação dos Conselhos

02124.000886/2020-72 - SPSP

02070.013185/2024-08 - TMV

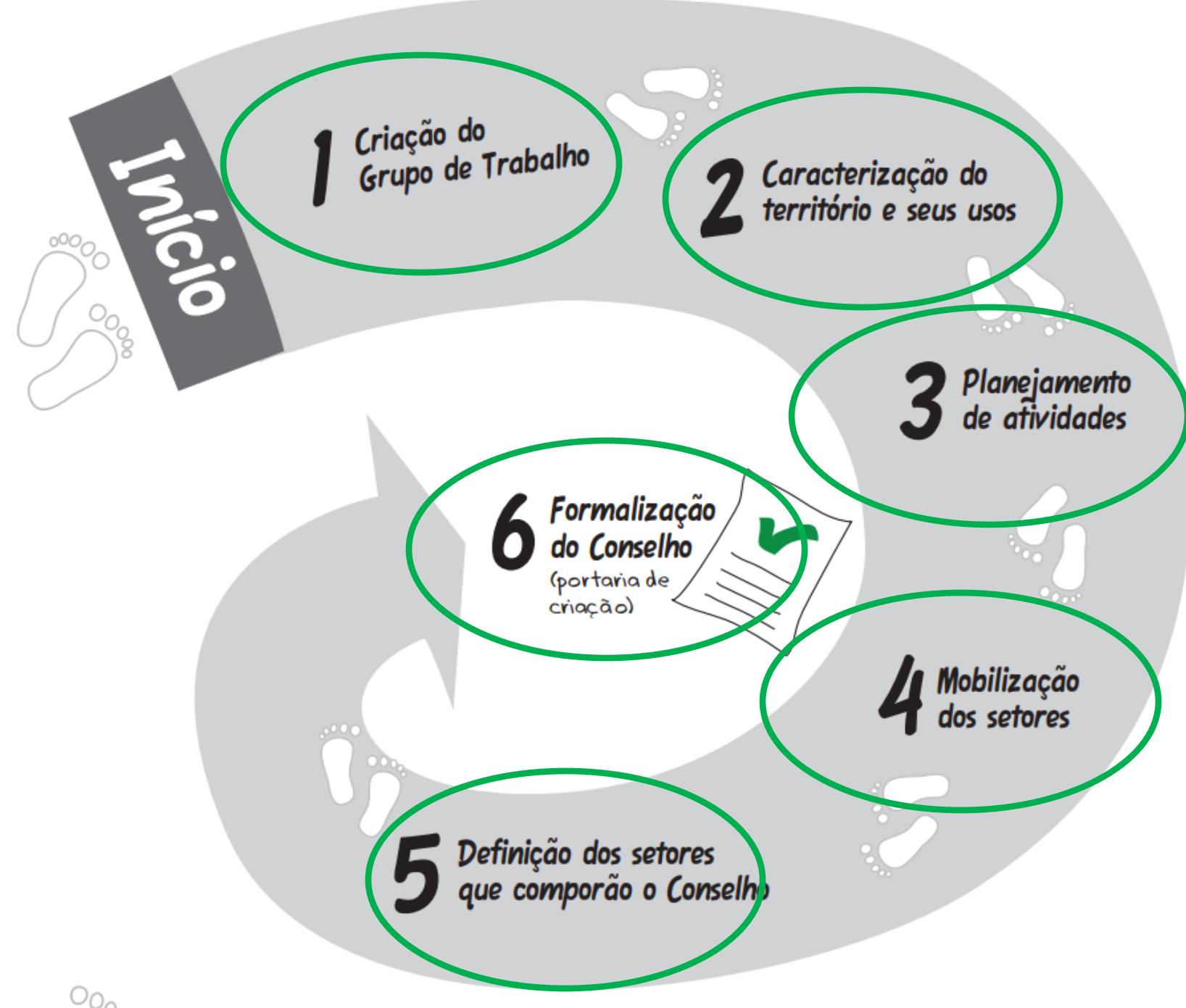
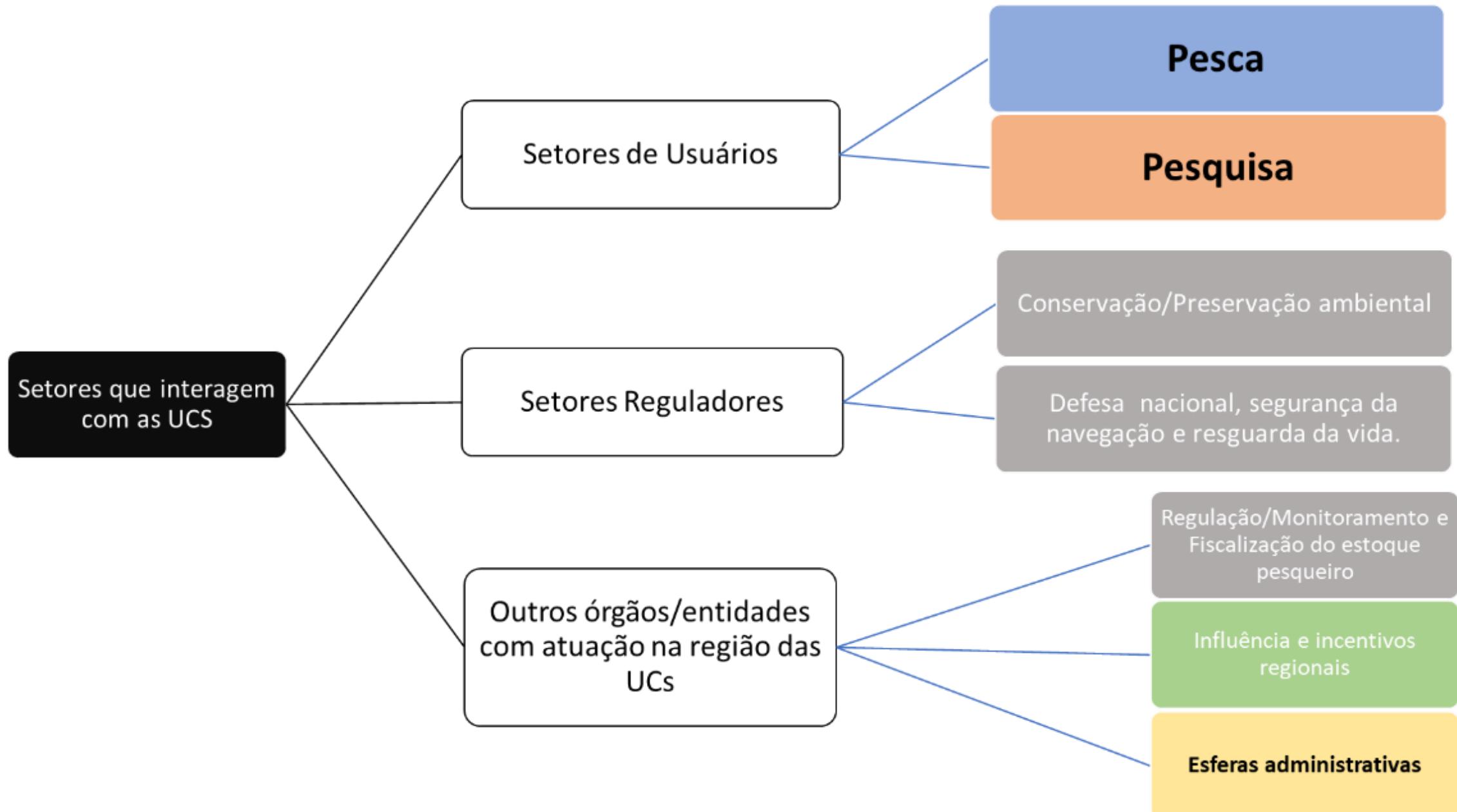
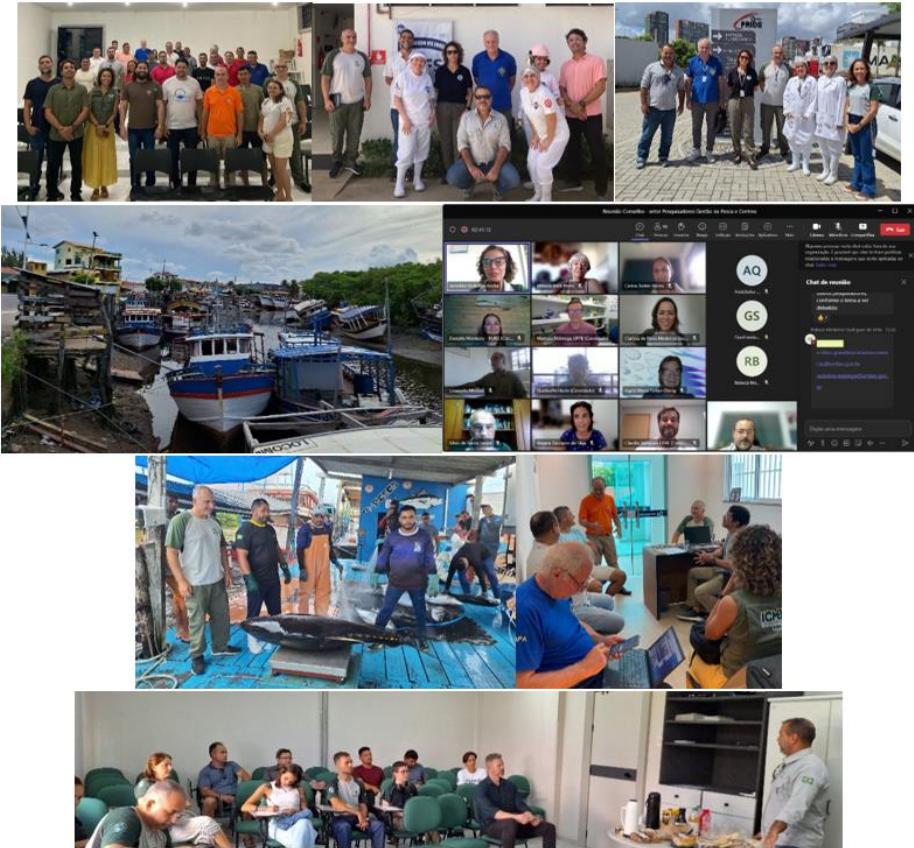


Figura 1. Organograma preliminar descritivo dos principais setores da sociedade que possuem interface com as Unidades de Conservação do Núcleo de Gestão Integrada Grandes Unidades Oceânicas identificados pelos membros Grupo de Trabalho.



Mobilização dos setores

**Relatório das atividades de sensibilização e mobilização
para formação do Conselho Consultivo
da Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de São Pedro e São Paulo e do
Monumento Natural do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (APA e MONA SPSP).**



**Relatório das atividades de sensibilização e mobilização
para formação do Conselho Consultivo
da Área de Proteção Ambiental do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz e do
Monumento Natural das ilhas de Trindade e Martim Vaz e do Monte Columba
(APA e MONA TMV).**

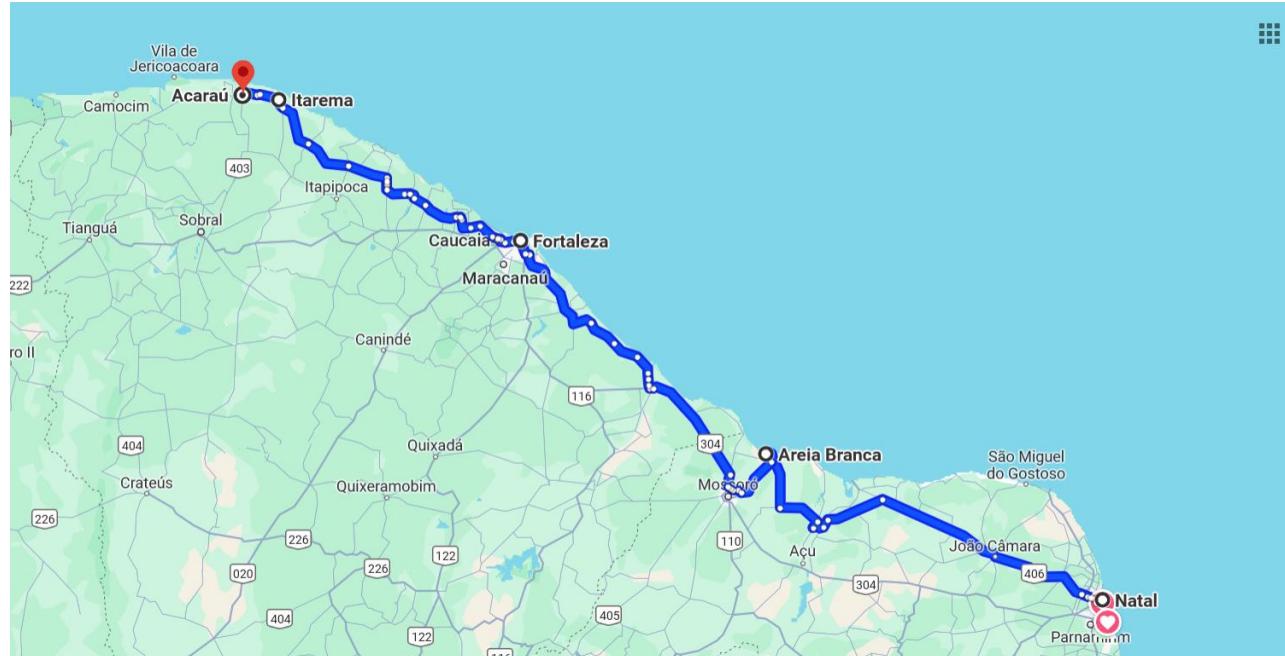


SPSP - Março e Abril/2024

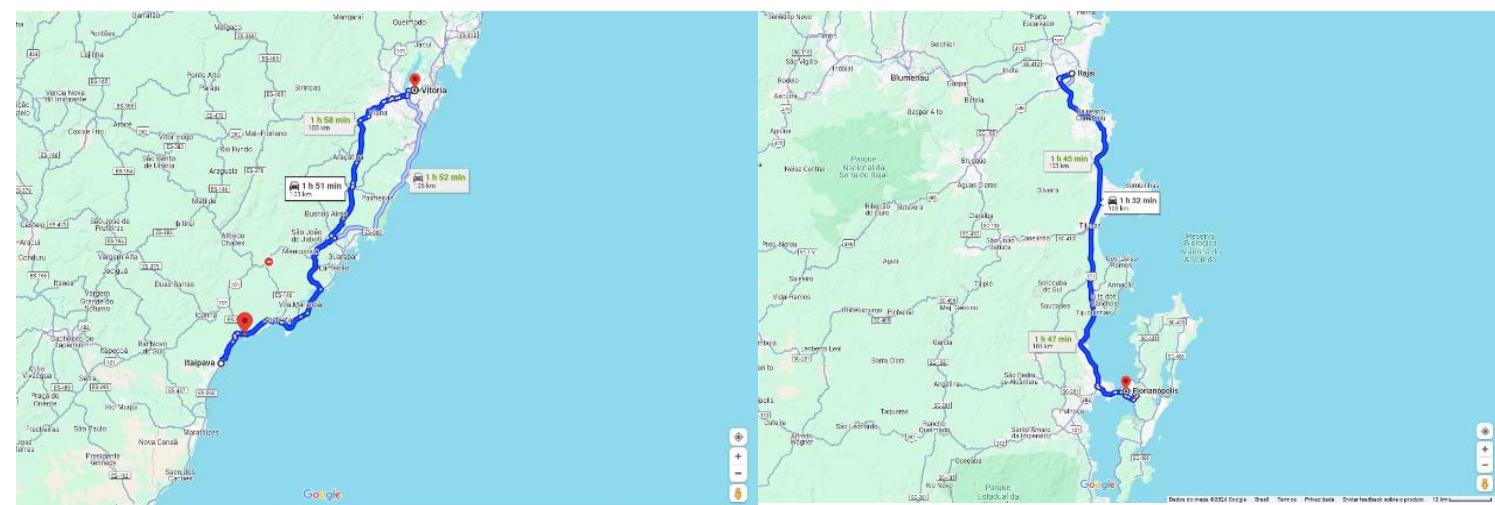
TMV - Setembro e outubro/2024

Onde, quem e quando???

- 1.600 km;
- 5 municípios;
- 2 Estados: Rio Grande do Norte e Ceará;
- 160 pessoas mobilizadas.
- 70 instituições mapeadas



- 500 km;
- 4 municípios;
- 2 Estados: Santa Catarina e Espírito Santo;
- 140 pessoas mobilizadas.
- 56 instituições mapeadas



21 cadeiras 32 instituições Outubro/2024

PORTARIA ICMBIO Nº 3.352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Cria o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA e do Monumento Natural - Mona do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (processo nº 02124.000886/2020-72).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA e do Monumento Natural - Mona do Arquipélago de São Pedro e São Paulo é composto por setores representativos do poder público e da sociedade civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

I - órgãos públicos federais:

a) órgãos vinculados nos decretos de criação das Unidades de Conservação referidas no caput;

b) órgão representativo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM;

c) órgão regulador da pesca nacional;

d) órgãos afins;

II - órgãos públicos estaduais e municipais:

a) representação do estado e dos municípios do Rio Grande do Norte - RN;

b) representação do estado e dos municípios do estado do Ceará - CE;

III - instituições de ensino e pesquisa:

a) entidades com pesquisa no arquipélago de São Pedro e São Paulo;

b) entidades com pesquisa em recursos pesqueiros;

c) coordenação científica do Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo - PROARQUIPELAGO;

IV - instituições de conservação e preservação ambiental;

a) organizações não-governamentais;

V- usuários do território vinculados à pesca

a) entidades representativas da pesca de cardume do Ceará e do Rio Grande do Norte;

b) entidades representativas de espinhel pelágico;

c) entidades representativas de pesca nacional.

Composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental e do Monumento Natural do arquipélago de São Pedro e São Paulo - APA e MONA de SPSP.

NOME DO SETOR	Quantidade de cadeiras	Titular	Suplente
I. Entidades governamentais federais, cuja competência tenha relação direta ou indireta com a área de abrangência das Unidades de Conservação.	6		
i) Órgãos vinculados no decreto de criação.	2	ICMBIO	-
ii) Órgão representativo da Comissão Interministerial para os recursos do Mar.	1	Marinha do Brasil-EMA	3 Distrito Naval
iii) Órgão regulador da pesca nacional.	1	SECIRM	-
iv) Órgãos afins.	2	IBAMA	MMA
II. Entidades governamentais estaduais e municipais que tenham relação com as Unidades de Conservação.	2	Titular	Suplente
i) Representação do Estado do Rio Grande do Norte e municípios do RN.	1	Secretaria de Pesca do RN	Municípios de Natal e Areia Branca
ii) Representação de Estado do Ceará e municípios do CE.	1	Secretaria de Pesca do CE	Municípios de Itarema e Acaraú
III. Instituição de Ensino e Pesquisa com atuação na área de influência das Unidades de Conservação.	6	Titular	Suplente
i) Entidades com pesquisa no arquipélago de São Pedro e São Paulo.	1	UFRN	-
ii) Entidades com pesquisa em recursos pesqueiros.	1	UFPE	UFRPE
ii) Coordenadoria Científica do PROARQUIPELAGO.	1	USP	UFAL
	1	UFF	UFRJ
	1	UFRPE	FURG
	1	SECIRM	-
IV. Instituições de conservação e preservação ambiental com atuação na área de influência das Unidades de Conservação.	2	Titular	Suplente
i) Organizações não governamentais.	1	Rede Pró-UC	Albatroz
	1	Oceanário	Ocena
V. Usuários do território vinculados a pesca com atuação na área de influência das Unidades de Conservação.	5	Titular	Suplente
i) Entidades representativas da Pesca de Cardume do Ceará e Rio Grande do Norte	1	Qualipesca	Colônia Pescadores Itarema
	1	ASPERN	Cardume Natal
ii) Entidades representativas de Espinhel Pelágico.	1	SINDIPESCA/RN	-
	1	ABIPESCA	PescaBR
iii) Entidades representativas de Pesca Nacional.	1	CONEPE	-



Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA e do Monumento Natural - Mona do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz (processo nº 02070.013185/2024-08).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA e do Monumento Natural - Mona do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação dessas Unidades de Conservação.

Art. 2º O Conselho Consultivo da APA e do Moma do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz é composto por setores representativos do poder público e da sociedade civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

I - entidades governamentais federais, cuja competência tenha relação direta ou indireta com a área de abrangência das Unidades de Conservação:

- a) órgãos vinculados no decreto de criação das Unidades de Conservação;
- b) órgão representativo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM;
- c) órgãos afins;

II - entidades governamentais, estaduais e municipais, que tenham relação com as Unidades de Conservação:

- a) representação do estado e/ou municípios do Espírito Santo;

- b) representação do estado e/ou municípios de Santa Catarina;

III - instituições de ensino e pesquisa com atuação na área de influência das Unidades de Conservação:

- a) instituições de ensino e pesquisa;

- b) coordenação científica do Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade - Protrindade;

- b) Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio;

IV - instituições da sociedade civil de conservação e preservação ambiental ou de apoio náutico com atuação na área de influência das Unidades de Conservação:

- a) organizações não governamentais;

V - usuários do território vinculados à pesca com atuação na área de influência das Unidades de Conservação:

- a) entidades representativas da indústria da pesca pelágica dos estados do Espírito Santo e de Santa Catarina;

- b) entidades representativas de armadores e pescadores da pesca pelágica dos estados do Espírito Santo e de Santa Catarina; e

- c) entidades representativas da pesca nacional.

**24 cadeiras
32 instituições
Abril/2025**

Composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental e do Monumento Natural do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz - APA e MONA de TMV.

NOME DO SETOR	Quantidade de cadeiras	Titular	Suplente
Entidades governamentais federais, cuja competência tenha relação direta ou indireta com a área abrangência das Unidades de Conservação.	6		
i) Órgãos vinculados no decreto de criação.	2	ICMBIO Marinha do Brasil-EMA	- 1 Distrito Naval
ii) Órgão representativo da Comissão Interministerial para os recursos do Mar.	1	SECIRM	-
iii) Órgãos afins.	3	MPA-Sede MMA IBAMA	MPA-SUPES ES e SC - -
Entidades governamentais estaduais e municipais que tenham relação com as Unidades de Conservação.	2		
i) Representação do Estado do Espírito Santo e municípios do ES.	1	Secretaria de Pesca de Itapemirim/ES	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG/ES
ii) Representação de Estado de Santa Catarina e municípios de SC.	1	Secretaria de Pesca de Itajaí/SC	Secretaria de Pesca do Estado de Santa Catarina/SC
Instituições de Ensino e Pesquisa com atuação na área de influência das Unidades de Conservação.	6		
i) Instituições de ensino e pesquisa.	1	UNIVALI	IFSC-Itajáí
ii) Coordenação Científica do PROTRINDADE	1	UFF	UFSC-Piúma
iii) Centros de Pesquisa do ICMBIO	1	USP	UFSC
iv) SECIRM	1	TAMAR	CEMAVE
Instituições da sociedade civil de conservação e preservação ambiental ou apoio náutico com atuação na área de influência das Unidades de Conservação.	4		
i) Organizações não governamentais.	1	Oceana	-
ii) Albatroz	1	Tamar	Rede Pró-UC Fundação Voz da Natureza
iii) Baleia Jubarte	1	Baleia Jubarte	late Clube de Vitória/ES
Usuários do território vinculados à pesca com atuação na área de influência das Unidades de Conservação.	6		
i) Entidades representativas da indústria da pesca pelágica do Estado do Espírito Santo e Santa Catarina	1	SINDIP/SC	-
ii) Entidades representativas de armadores e pescadores da pesca pelágica do Estado do Espírito Santo e Santa Catarina	1	SINDIPESCA/ES	-
iii) APADI	1	APADI	-
iv) ABIPESCA	1	ABIPESCA	PESCA/BR
v) CONEPE	1	CONEPE	-



Obrigada

Jackeline Nóbrega Spínola

Analista Ambiental

Contato: icmbio.grandesunidadesoceanicas@icmbio.gov.br
jackeline.nobrega@icmbio.gov.br

22. DISCUSSÃO

23. MERCADO BRASILEIRO DE ATUM: POTENCIAL E FATORES COMPETITIVOS - *Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Pesca da FIESC)*



CÂMARA DE
DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA
DA PESCA

Mercado Brasileiro de Atuns Contexto Internacional

Maio de 2025

FIESC

Mundial – ICCAT – Brasil

Representatividade das Capturas brasileiras

Toneladas	Mundial	ICCAT	Brasil
	2022	2023	2024
Skipjack	3.061.304	249.429	23.670
Yellowfin	1.563.619	139.529	17.832
Bandolin	357.628	61.320	3.648
Albacora	224.840	50.287	452
Blackfin	72.976	7.529	4.272
Total	5.280.367	508.094	49.874

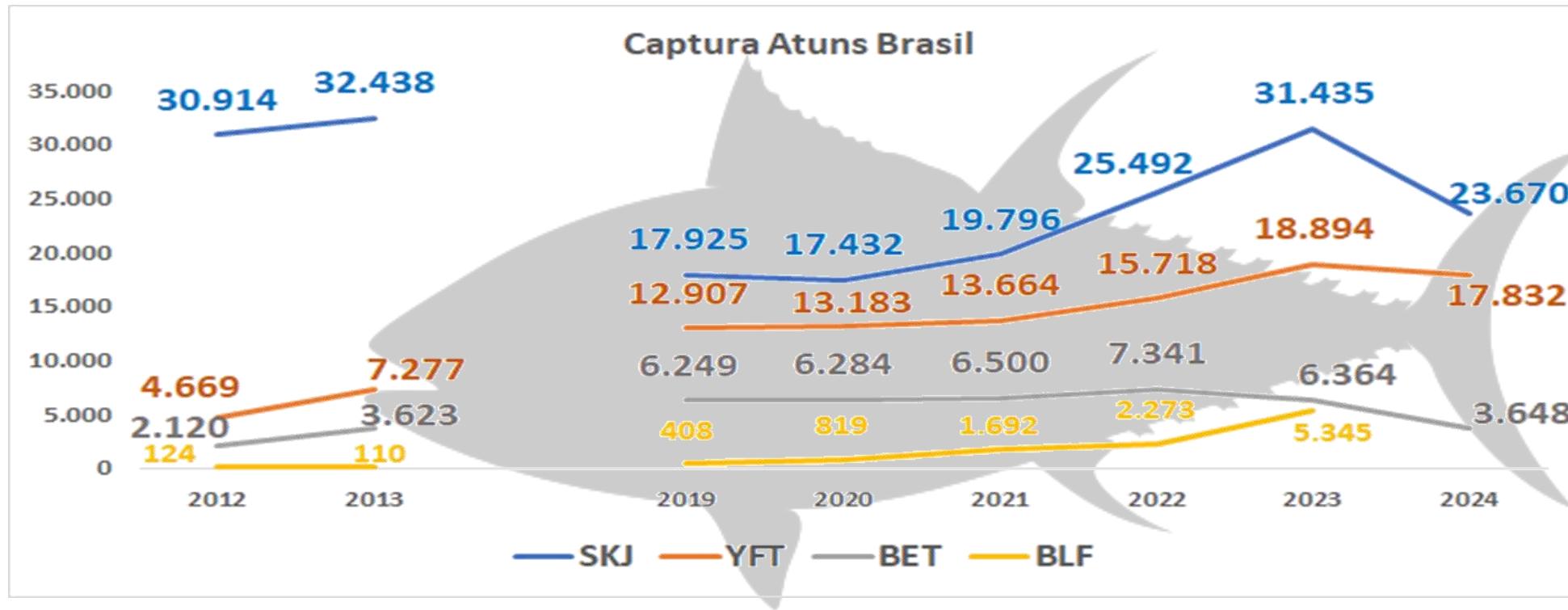
	% Brasil versus	
	Mundial	ICCAT
Skipjack	0,8	9,5
Yellowfin	1,1	12,8
Bandolin	1,0	5,9
Albacora	0,2	0,9
Blackfin	5,9	56,7
Total	0,9	9,8

• Mundial 2022 FAO

ICCAT 2023

• Brasil 2024 Informação MPA

Histórico Capturas Brasil



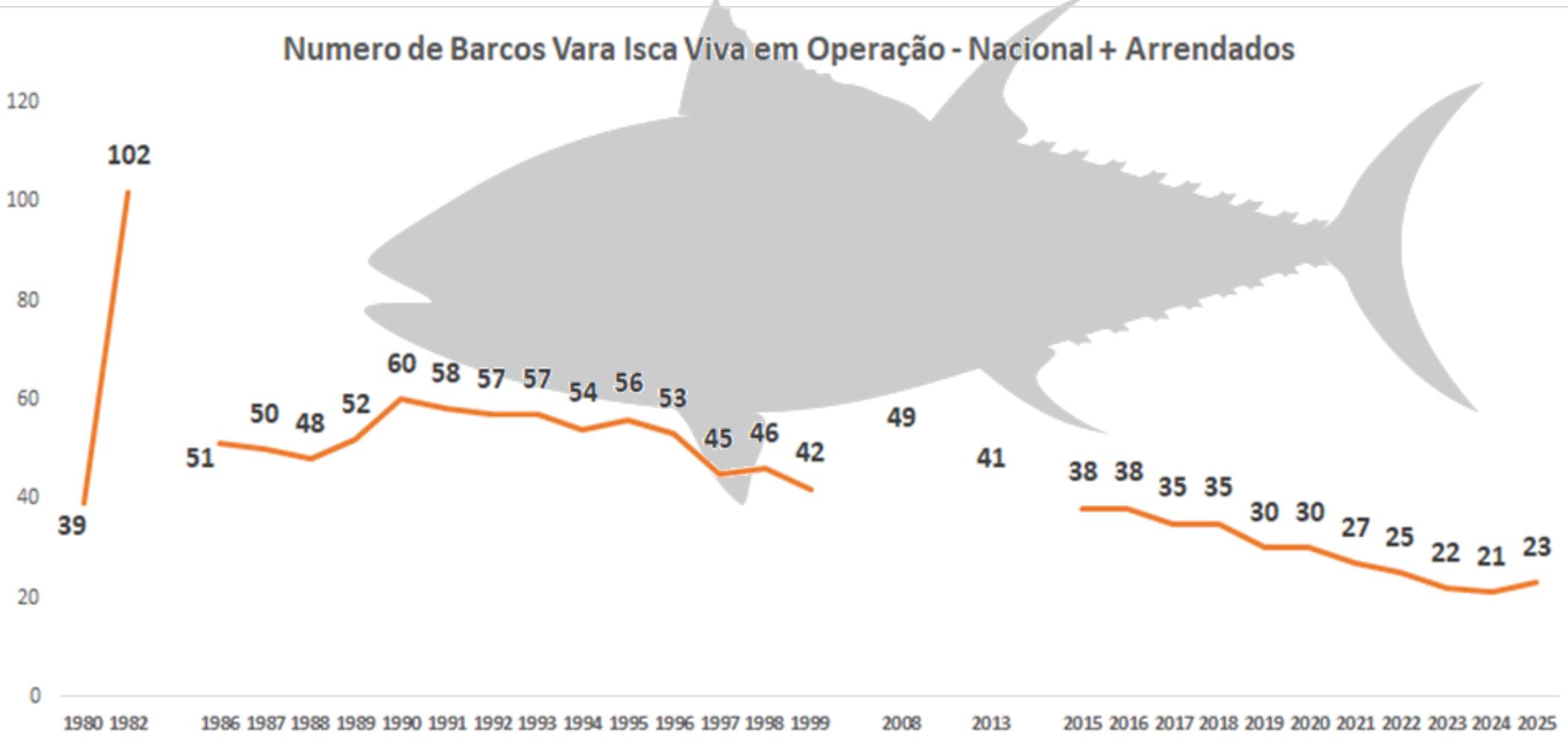
Captura de Skipjack em 2013 - 41 barcos isca viva em operação

Captura de Skipjack em 2025 – 23 barcos isca viva em operação

2012 e 2013 – Início de capturas método Hand line – Cardume – Nordeste

Exportação 2012 e 2013 = 26.010 t ou 30% da captura

Frota Isca Viva – Sul – Sudeste



Projeção de Produtividade – Diversas Frotas – SKJ – YFT – BET – ALB – BLF

		Captura	Frota	Ton.Barco por Ano	Ton. Pescador Ano
Frota Cardume Nordeste-2023	18.092	200	90		11
Frota Isca Viva Brasil - 2023	18.686	22	849		28
Frota Cerco Espanhola - 2022	47.591	9	5.288		212

Fonte : Capturas Brasil ICCAT , Captura e Frota Espanhola SCRS/2024/051 ICCAT

Frota Brasil : Pesquisa interna

Um barco de cerco Espanhol equivale a 60 embarcações de Cardume do Nordeste.

Sustentabilidade – Controle de Capturas : Onde agir ?

Destino Captura Nacional – Projeção Base Captura de 2024 – 50.000 t

75% - Industria de Conservas

Projeção: 98% do Skipjack, 60% do Yellowfin, 80% do Blackfin , Bandolin e Albacora branco consumo em conservas é desprezível.

Conservas produzidas: 86% para mercado interno e 14% para mercado externo

Projeção Mercado Interno Brasileiro de Conservas – 230 milhões de latas eq.de 170g

28% de crescimento últimos 3 anos

22% - Food service-varejo Mercado Interno

Projeção: 35% do Yellowfin, 72% do Bandolin, 20% do Blackfin e praticamente 100% do albacora

3% - Exportação Atum inteiro

Yellowfin e Bandolin representaram 90% das exportações

Importação de atuns – Base 2024

Conservas: importação representa cerca 8% do mercado. Produto basicamente do Equador.

Matéria Prima para indústria de conservas: Espécie skipjack importado na forma de Lombo cozido congelado.

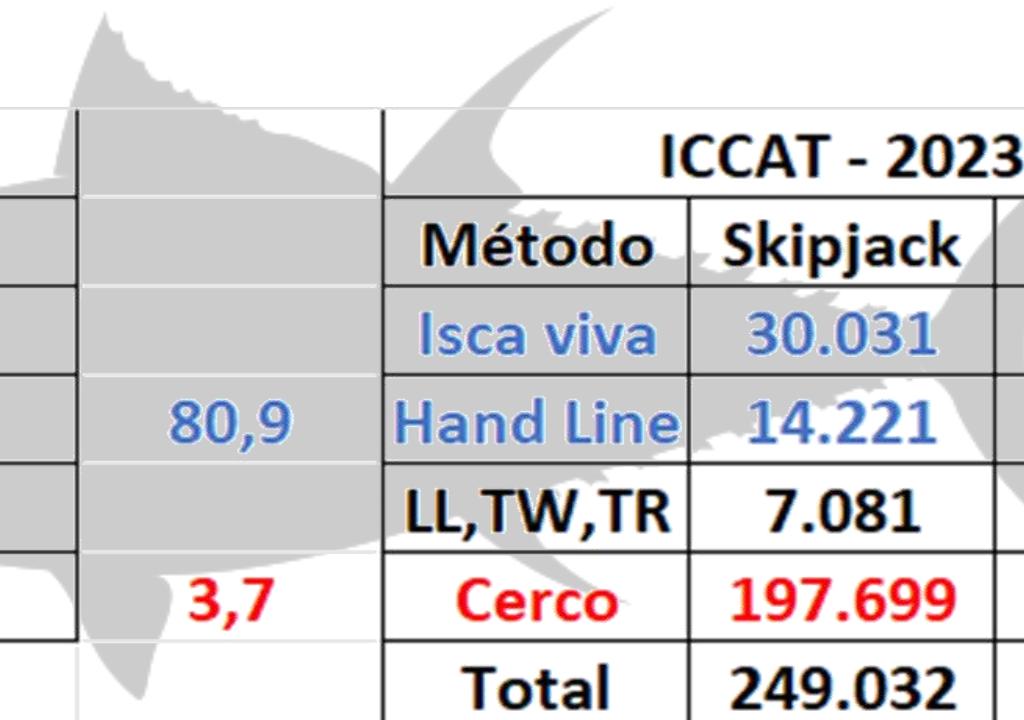
Bluefin: origem fazendas de engorda da Espanha. Destino alta gastronomia. Foram 90 t a 26 \$/kg.

Filés: atmosfera modificada: 83 t a 9 \$/kg

Mercado Interno em crescimento – Estagnação da Captura Interna - Importação deve Crescer

Atum capturado no Brasil – Porque é o mais sustentável no âmbito do ICCAT

Captura do Skipjack por arte de Pesca



Brasil - 2023			ICCAT - 2023		
Método	Skipjack	%	Método	Skipjack	%
Isca viva	18.686	59,4	Isca viva	30.031	12,1
Hand Line	6.737	21,4	Hand Line	14.221	5,7
Long line	4.848	15,4	LL,TW,TR	7.081	2,8
Cerco	1164	3,7	Cerco	197.699	79,4
Total	31.435		Total	249.032	

Métodos mais sustentáveis que existe: Isca Viva e Hand Line

Pesca do Skipjack no Brasil, usa artes de pesca muito mais sustentáveis do que países integrantes do ICCAT.

Cerco: arte mais contestada quanto a sustentabilidade

Atuns Brasil vs ICCAT por Arte de Pesca

Total ICCAT - 2023 - Toneladas							
Método	Skipjack	Yellowfin	Bandolin	Blackfin	Albacora	Total	%
Isca viva	30.031	6.519	4.677	302	15.357	56.886	11,2
Hand Line	14.221	16.163	5.136	2.227	287	38.034	7,5
LL,TW,TR	7.081	29.822	35.441	4.484	36.342	113.170	22,3
Cerco	197.699	87.820	13.957	584	199	300.259	59,1
Total	249.032	140.324	59.211	7.597	52.185	508.349	

Total Brasil - 2023 - Toneladas							
Método	Skipjack	Yellowfin	Bandolin	Blackfin	Albacora	Total	%
Isca viva	18.686	535	24	302	120	19.667	31,4
Hand Line	6.737	14.183	4.192	2.166	124	27.402	43,8
Long line	4.848	3.898	2.148	2293	255	13.442	21,5
Cerco	1164	278	0	584	66	2.092	3,3
Total	31.435	18.894	6.364	5.345	565	62.603	

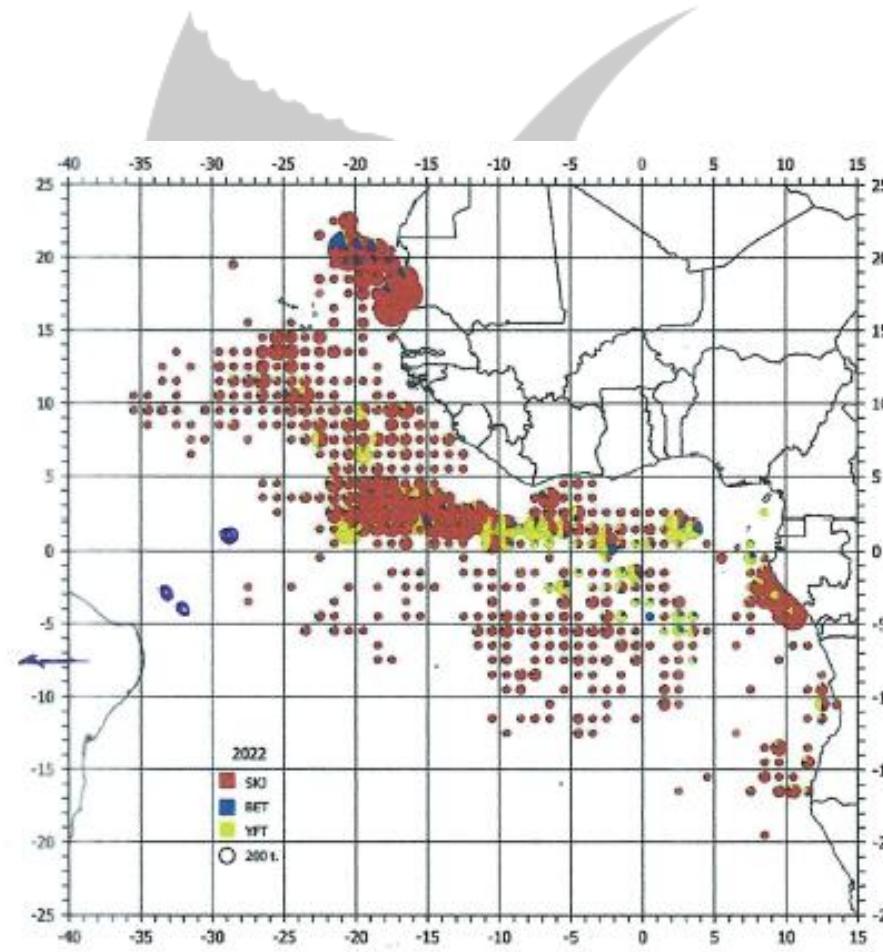


Figura 10. Distribución de las capturas de rabil, listado y patudo de la flota atunera de cerco española en 2022.

Acordo de pesca do atum com Cabo Verde+ aprovado pelo Parlamento Europeu



O Parlamento Europeu aprovou um acordo de pesca atualizado que permite que **56 navios da UE de Espanha, França e Portugal** pesquem nas águas de Cabo Verde pelos **próximos cinco anos**.

Por Notícias Undercurrent | 18 de fevereiro de 2025 11:16 GMT

Sustentabilidade: Porque o Brasil é o país mais sustentável do ICCAT

Cabe colocar que por avaliação de organismos internacionais sobre sustentabilidade na pesca de atum, pode-se classificar a técnica de Isca Viva e Hand line como sendo as mais sustentáveis.

A instituição IPNLF – International Pole and Line Foundation, one-by-one tuna fisheries trabalha a sustentabilidade nas capturas de atum e tem a seguinte definição:

O QUE É UM POR UM?

O atum capturado um a um (vara-e-linha, linha de mão ou troll) da pesca costeira de pequena escala é o único método de pesca do atum, que é considerado ambientalmente seguro, socialmente responsável e baseado em gerações de tradição.

A pesca individual não só permite o florescimento das espécies de atum, como também reduz as capturas acessórias de vida marinha, ajuda a proteger e restaurar a biodiversidade e minimiza a poluição por plásticos.

A pesca utilizável, uma a uma, gera rendimento e recircula riqueza entre as comunidades costeiras cujas economias locais dependem da indústria da pesca. Isso contribui para a segurança alimentar local, alívio da pobreza e garante meios de subsistência.



CÂMARA DE
DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA
DA PESCA

FIESC

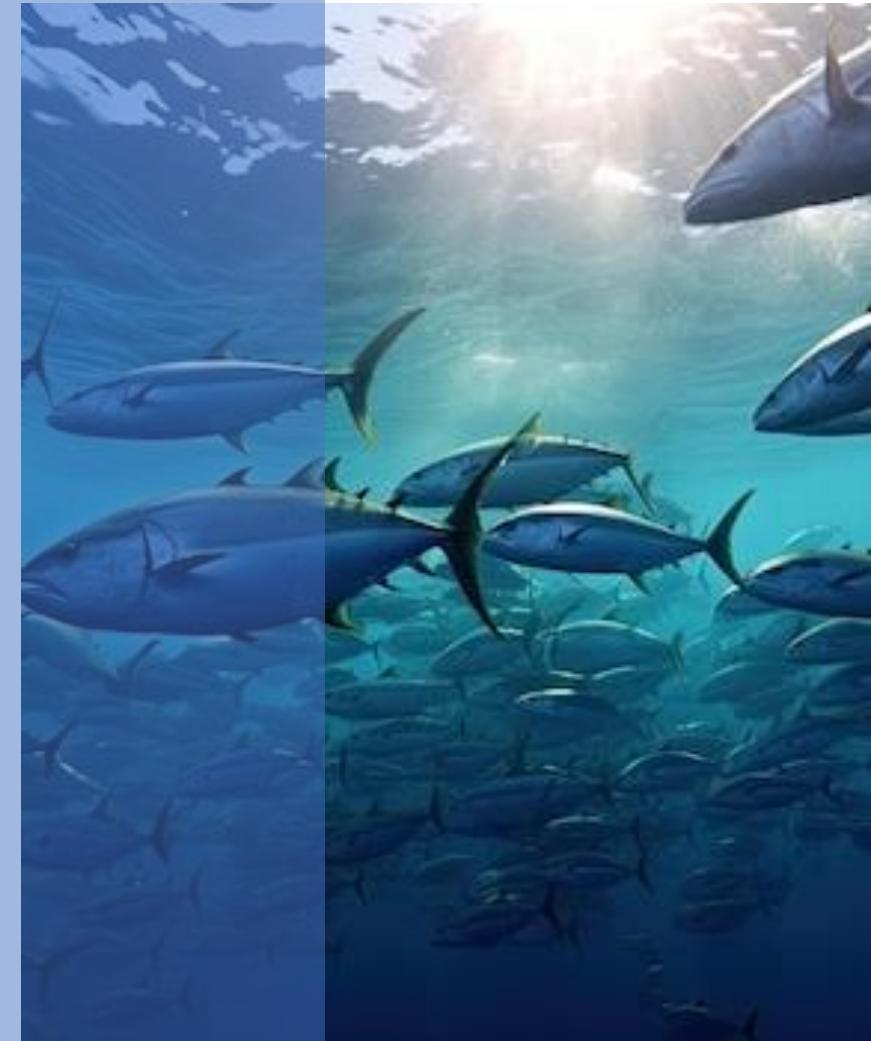
24. DISCUSSÃO

25. MECANISMO QUE FACILITE A EXPORTAÇÃO DE PESCADO DO CARDUME ASSOCIADO - *Professor Vinicius Seixas*

MECANISMO QUE FACILITE A EXPORTAÇÃO DE PESCADO DO CARDUME ASSOCIADO

Eng. de Pesca Vinícius Seixa

Eng. de Pesca Wilson Justiniano



ÍNDICE

Introdução

Qualidade

Infraestrutura

Social





INTRODUÇÃO

Propõe-se um **mecanismo para facilitar a exportação do pescado de cardumes associados**, com foco na **qualificação dos pescadores**, melhoria do **manejo a bordo** e fortalecimento da **infraestrutura**. Destacam-se os baixos índices de exportação (**35% RN, 25% CE**), a necessidade de mais **empresas certificadas** e investimentos em **frota, equipamentos e beneficiamento**.

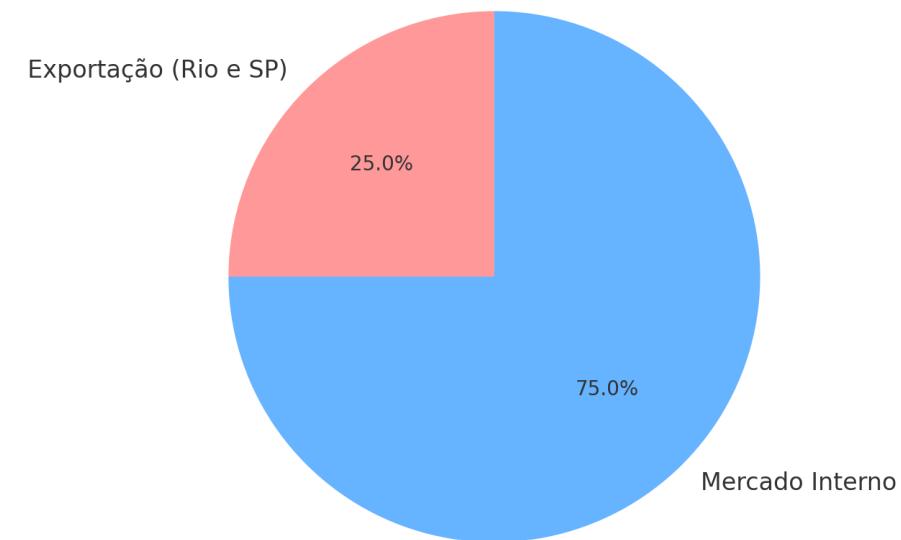
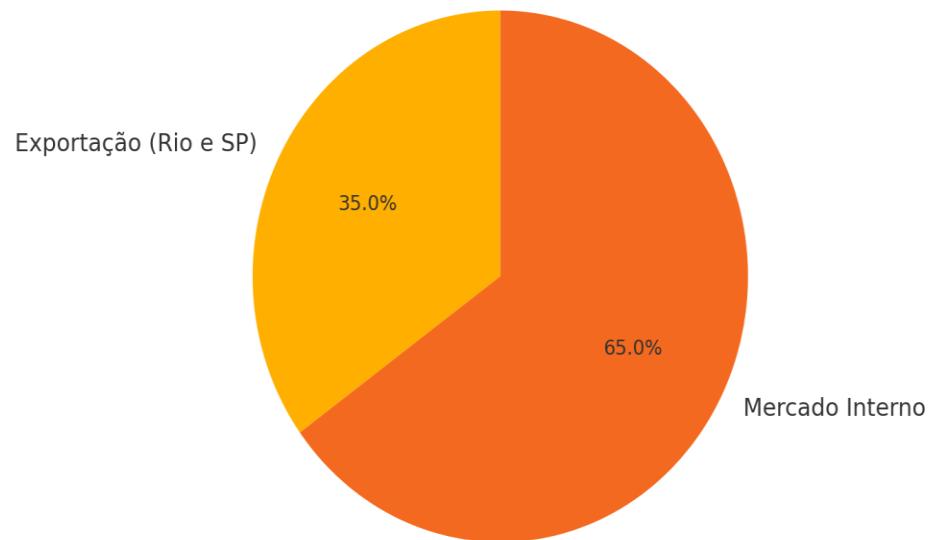
A large bluefin tuna is shown swimming in the ocean. The fish has a dark blue back and a lighter blue-grey belly. It features a prominent yellow dorsal fin and a long, deeply forked tail. The background is a deep, dark blue sea.

QUALIDADE

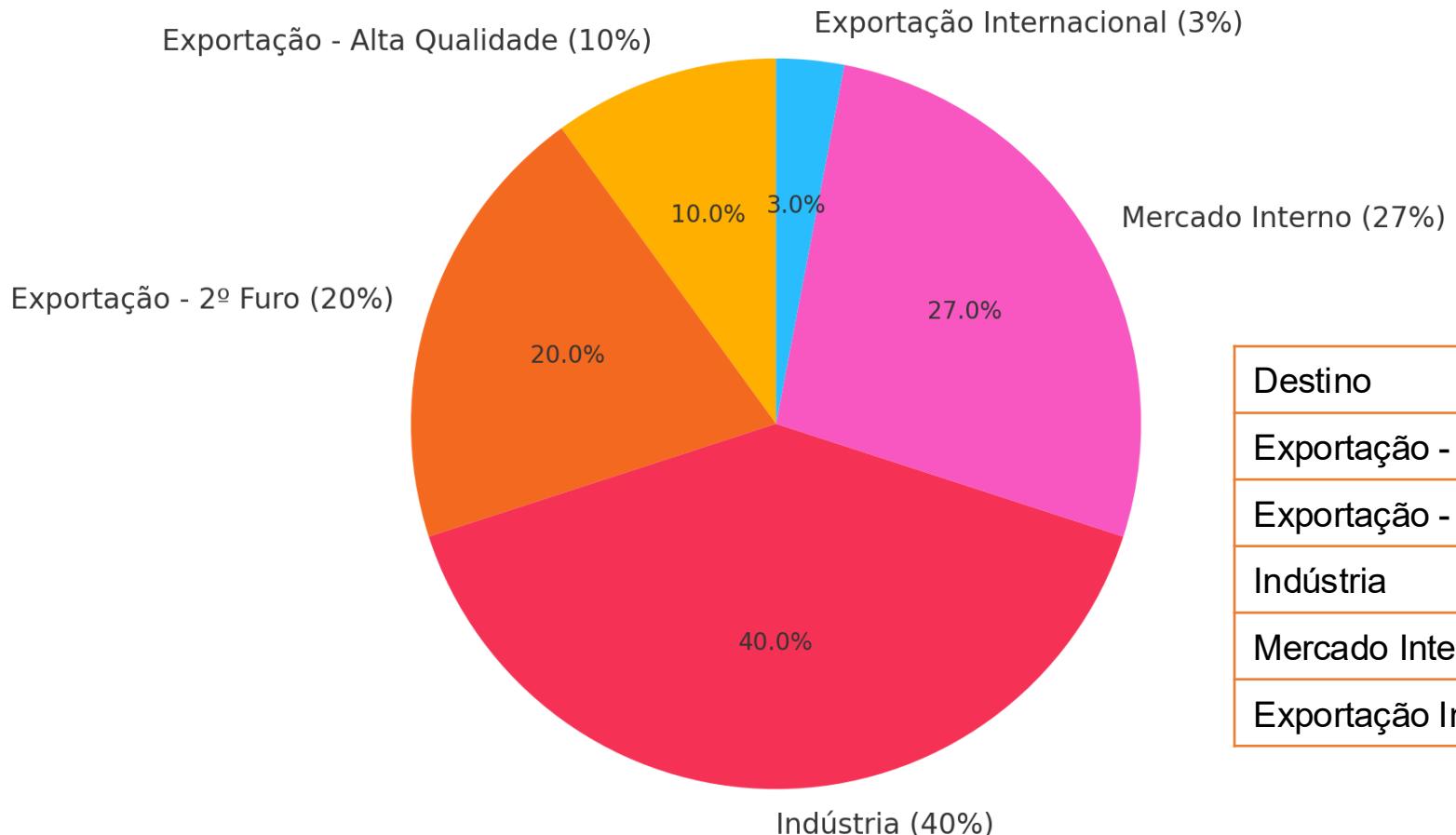
Que grau se encontra do Atum

PERCENTUAL DO ESTADOS RN E CE

Distribuição da Produção de Atum no Estado do Rio Grande do Norte (12 toneladas) Distribuição da Produção de Atum no Estado do Ceará (12 toneladas)



DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DE ATUM



Destino	Quantidade (toneladas)
Exportação - Alta Qualidade	1,2
Exportação - 2º Euro	2,4
Indústria	4,8
Mercado Interno	3,24
Exportação Internacional	0,36

MANEJO



ABATE



SANGRIA

ARMAZENAMENTO O



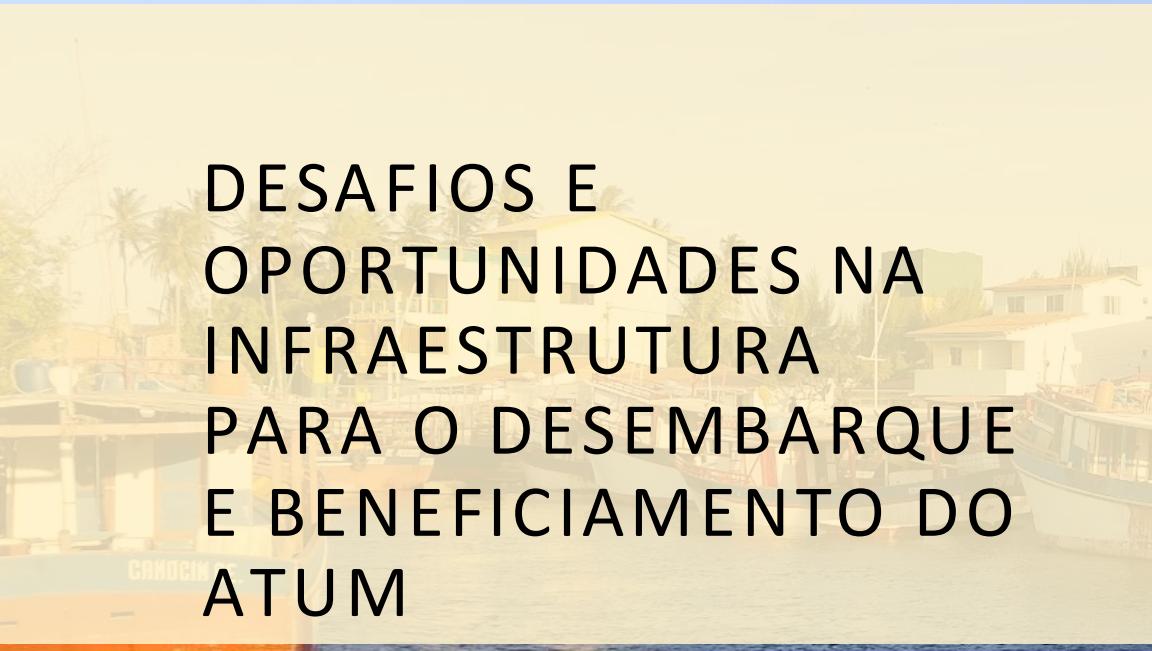


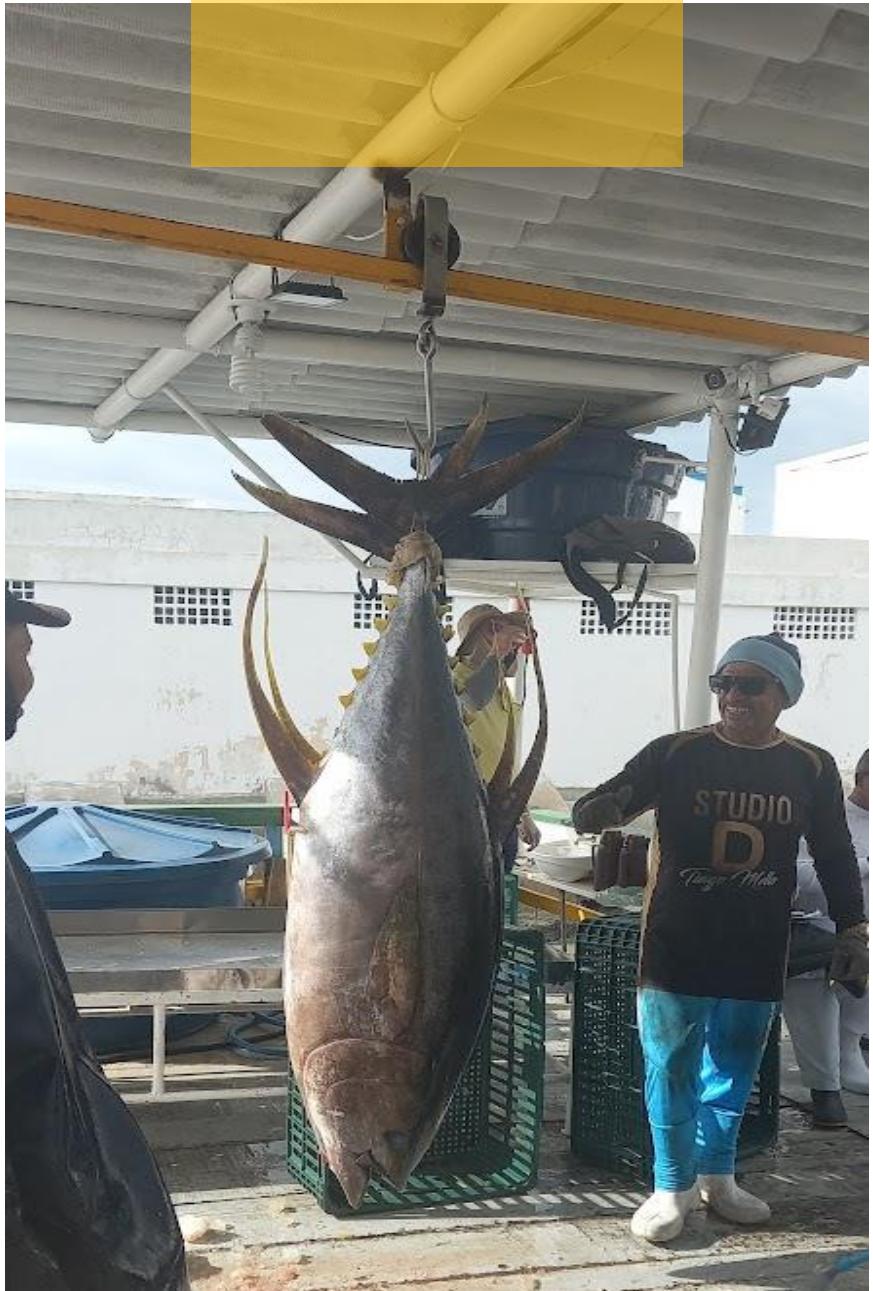
2023.09.28 11:55

DESEMBARQUE



DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA INFRAESTRUTURA PARA O DESEMBARQUE E BENEFICIAMENTO DO ATUM





PROBLEMÁTICA DOS DESEMBARQUES

- **Locais sob comando de grupos maliciosos:**
 - ✓ Controle informal prejudica a livre concorrência e segurança.
- **Mão de obra desqualificada:**
 - ✓ Falta de capacitação impacta a eficiência e a qualidade do pescado.
- **Grupos que monopolizam a compra do atum:**
 - ✓ Restringem a competitividade e impõem preços desfavoráveis aos produtores.

LOCAIS DE DESEMBARQUE



- **Sem estrutura portuária:**
Precariedade compromete a qualidade do pescado e a segurança das operações.
- **Com estrutura mínima:**
Locais funcionam de forma improvisada, sem atender às normas sanitárias e operacionais

EMPRESAS SEM CERTIFICAÇÃO CORRETA

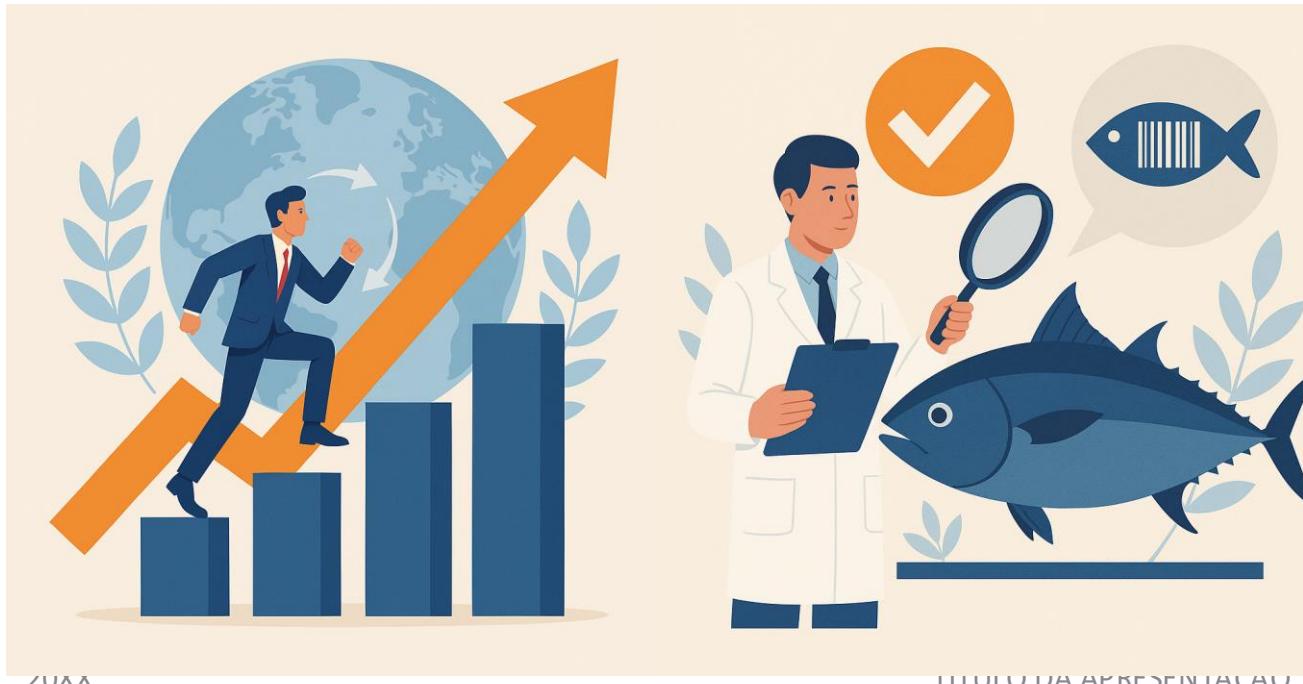
- **Poucas empresas com Selo SIF:**
Limita a exportação, já que o SIF é obrigatório para vendas internacionais.
- **Preferência para frota espinheira:**
Dificulta a inserção de embarcações menores ou de outras modalidades no mercado.



CONCLUSÃO

A melhoria da infraestrutura é fundamental para:

- ✓ Ampliar a competitividade do setor;
- ✓ Garantir a qualidade e rastreabilidade do pescado;
- ✓ Fomentar a exportação com destaque para o Rio Grande do Norte e Ceará





ASPECTOS SOCIAIS

O setor pesqueiro enfrenta importantes desafios sociais, principalmente relacionados à falta de qualificação técnica dos pescadores, ao alto regime de trabalho e ao baixo nível de escolaridade. Para superar essas limitações, propõem-se ações voltadas para a capacitação profissional, como a oferta de cursos e palestras em parceria com universidades e instituições do Sistema S. Além disso, recomenda-se a formação específica de pescadores como POP, PEP, API, CPI e PAP, realizados nas capitâncias portuárias. Por fim, destaca-se a necessidade de estabelecer mecanismos de ordenação e controle da atividade do pescador atuneiro, com o objetivo de garantir maior eficiência, segurança e sustentabilidade no exercício da profissão.





OBRIGADO

Vinícius Melo Seixas

vinicius.pesca@outlook.com



26. DISCUSSÃO

RETORNAREMOS ÀS 14:30HS

27. DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Status de atuns & tecnologias navais no Amapá.

RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS
PROGRAMA COSTA OCEANICA

Albacore Tuna

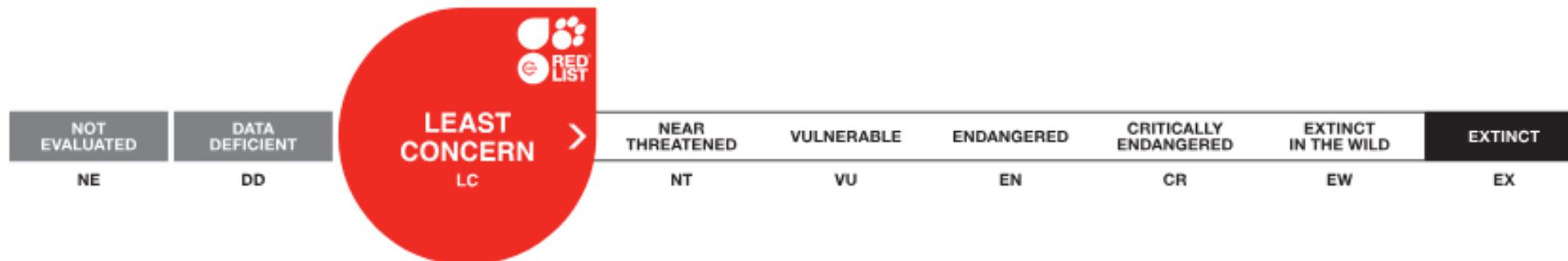
Thunnus alalunga

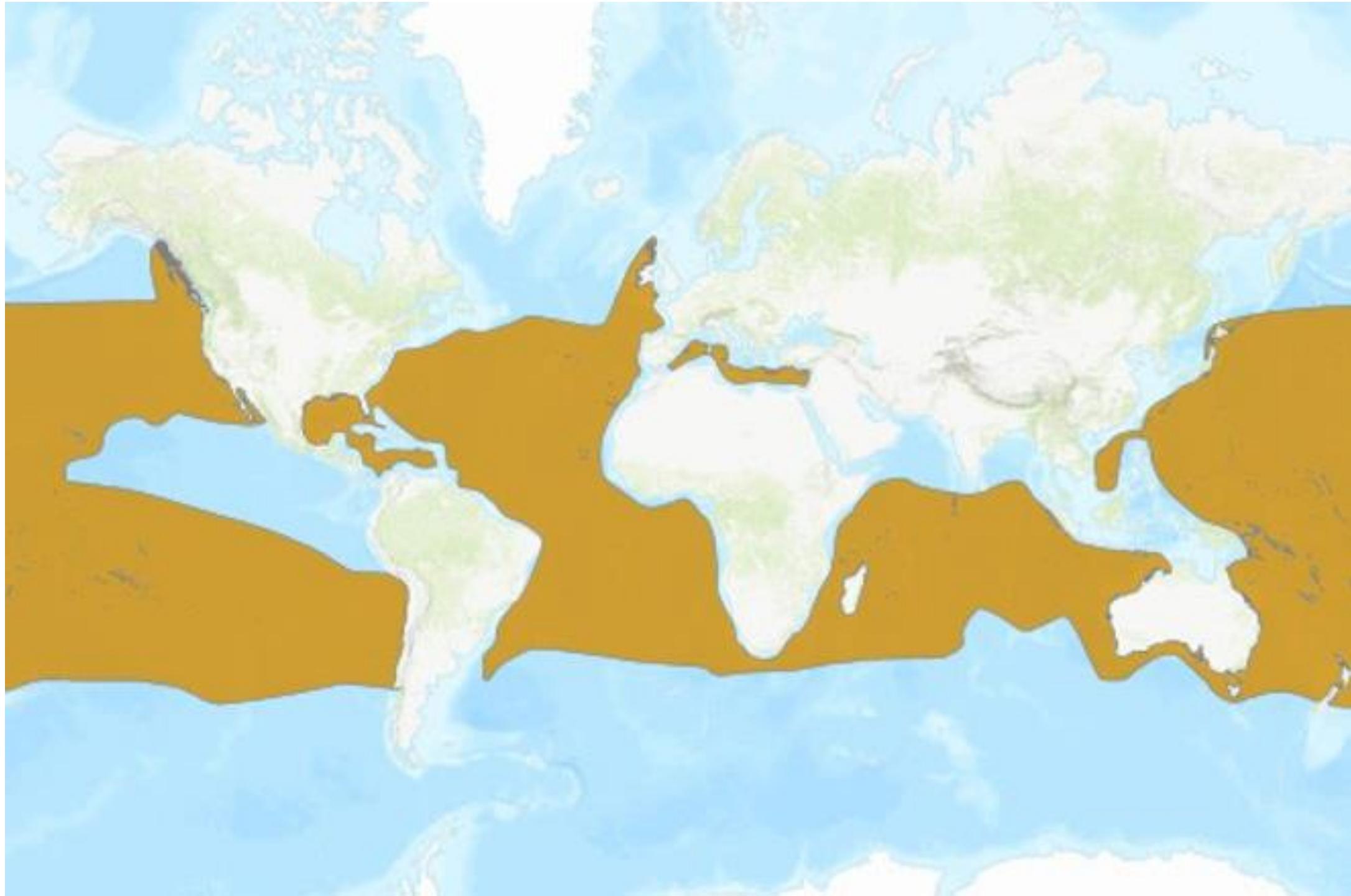
ABSTRACT

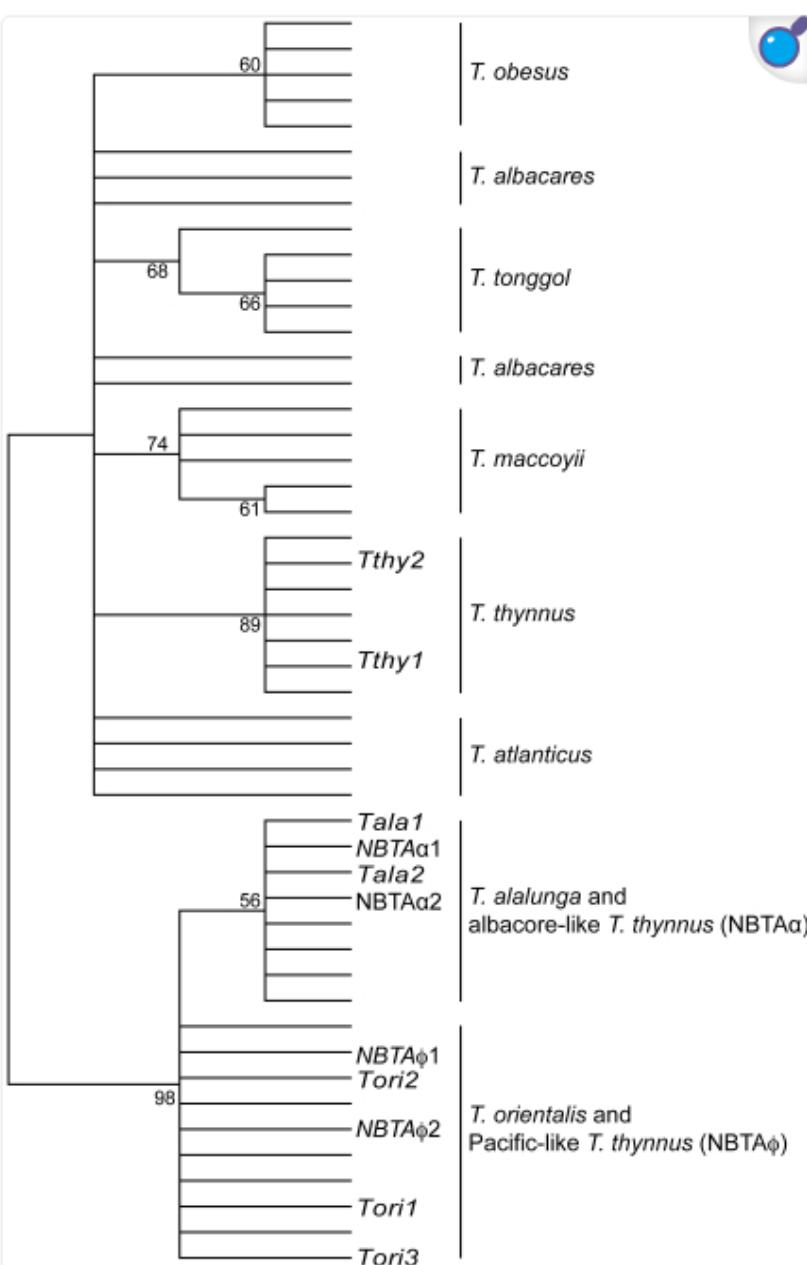
Albacore Tuna *Thunnus alalunga* has most recently been assessed for *The IUCN Red List of Threatened Species* in 2021. *Thunnus alalunga* is listed as Least Concern.

THE RED LIST ASSESSMENT i

- Collette, B.B., Boustany, A., Fox, W., Graves, J., Juan Jorda, M. & Restrepo, V. 2021. *Thunnus alalunga*. *The IUCN Red List of Threatened Species*.

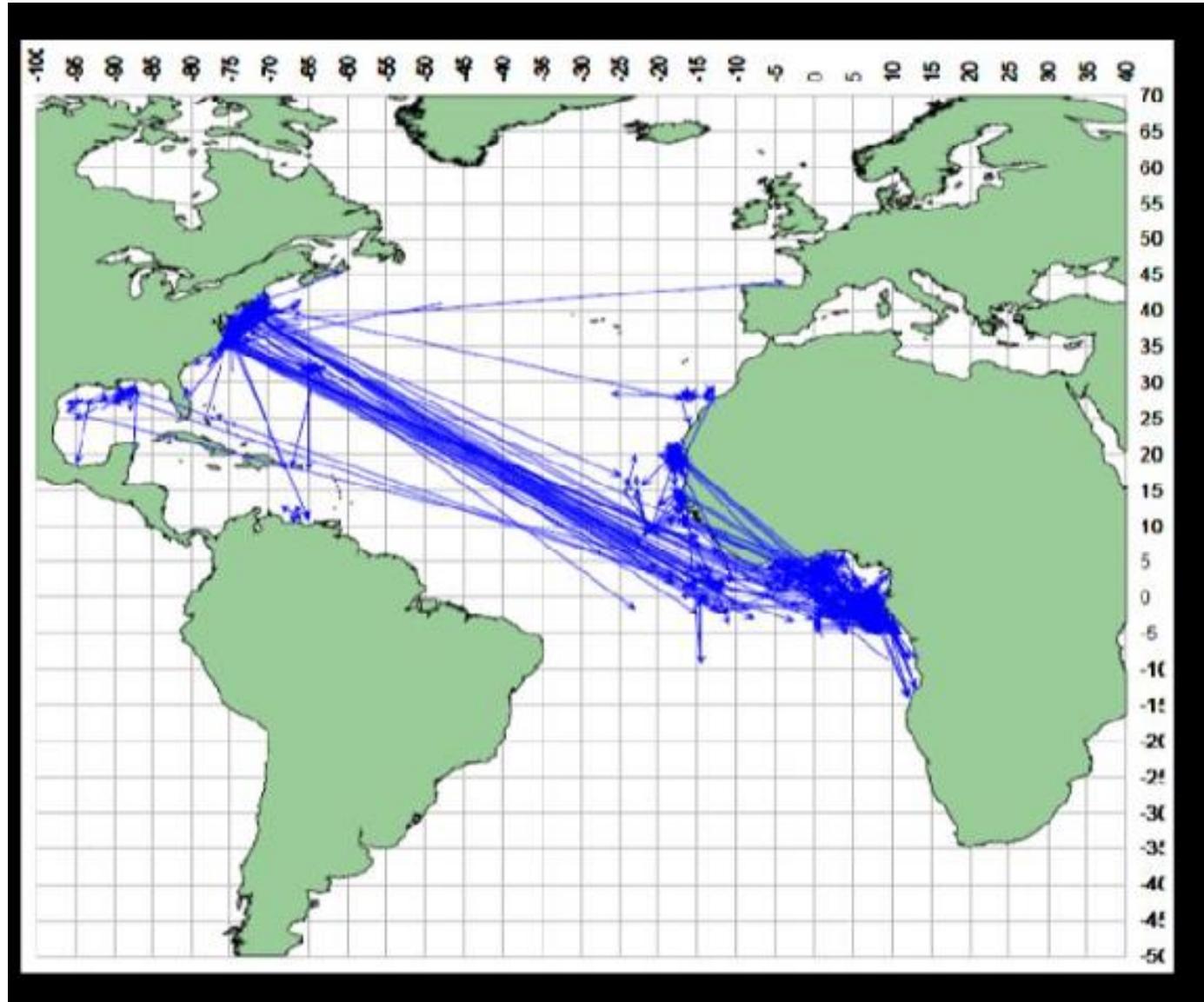






Phylogenetic tree using the 49 mitochondrial *COI* representing the eight recognized tuna species and including individuals of *T. thynnus* and *T. orientalis* with introgressed mtDNA. Tree is rooted at midpoint. Numbers above the nodes represent bootstrap support above 60% after 1,000 replicates.

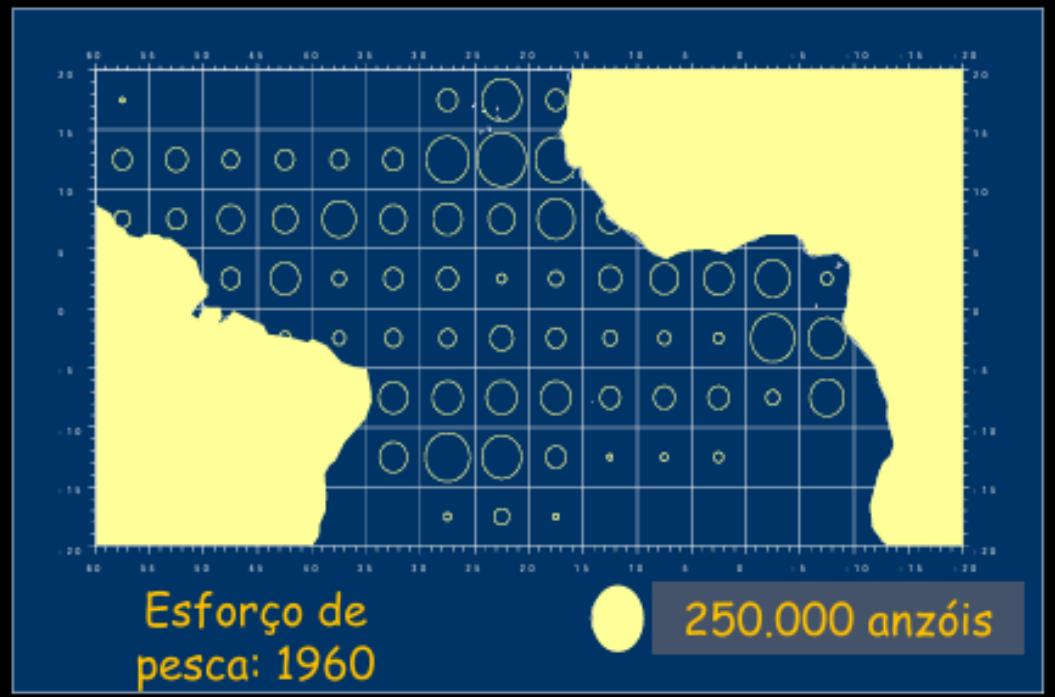
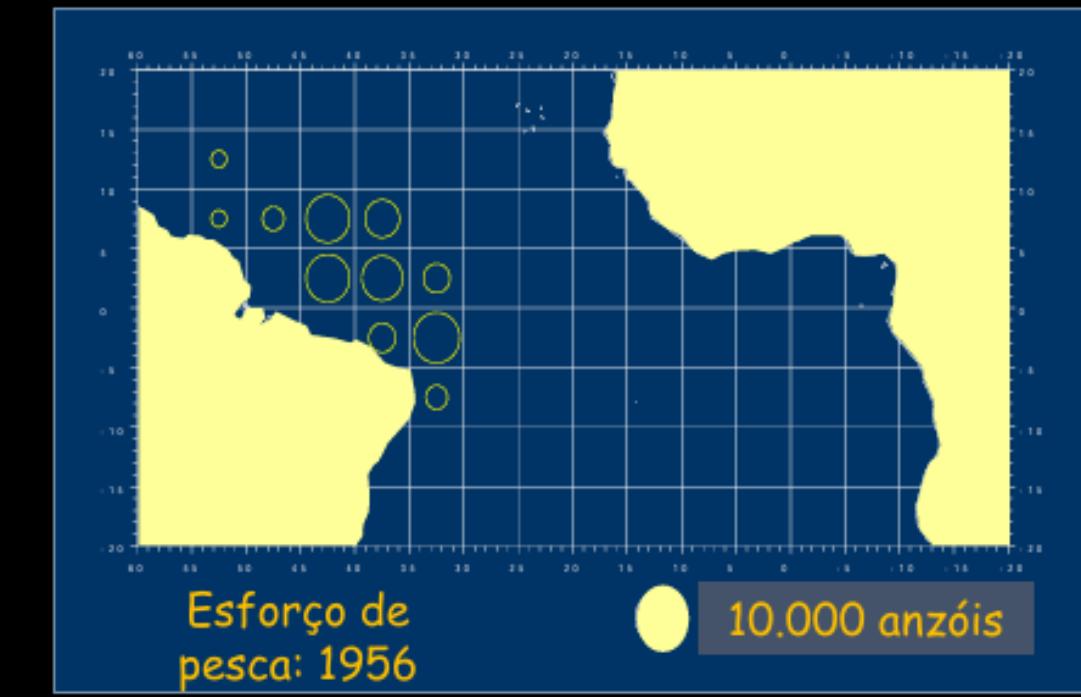
ALBACORA LAJE



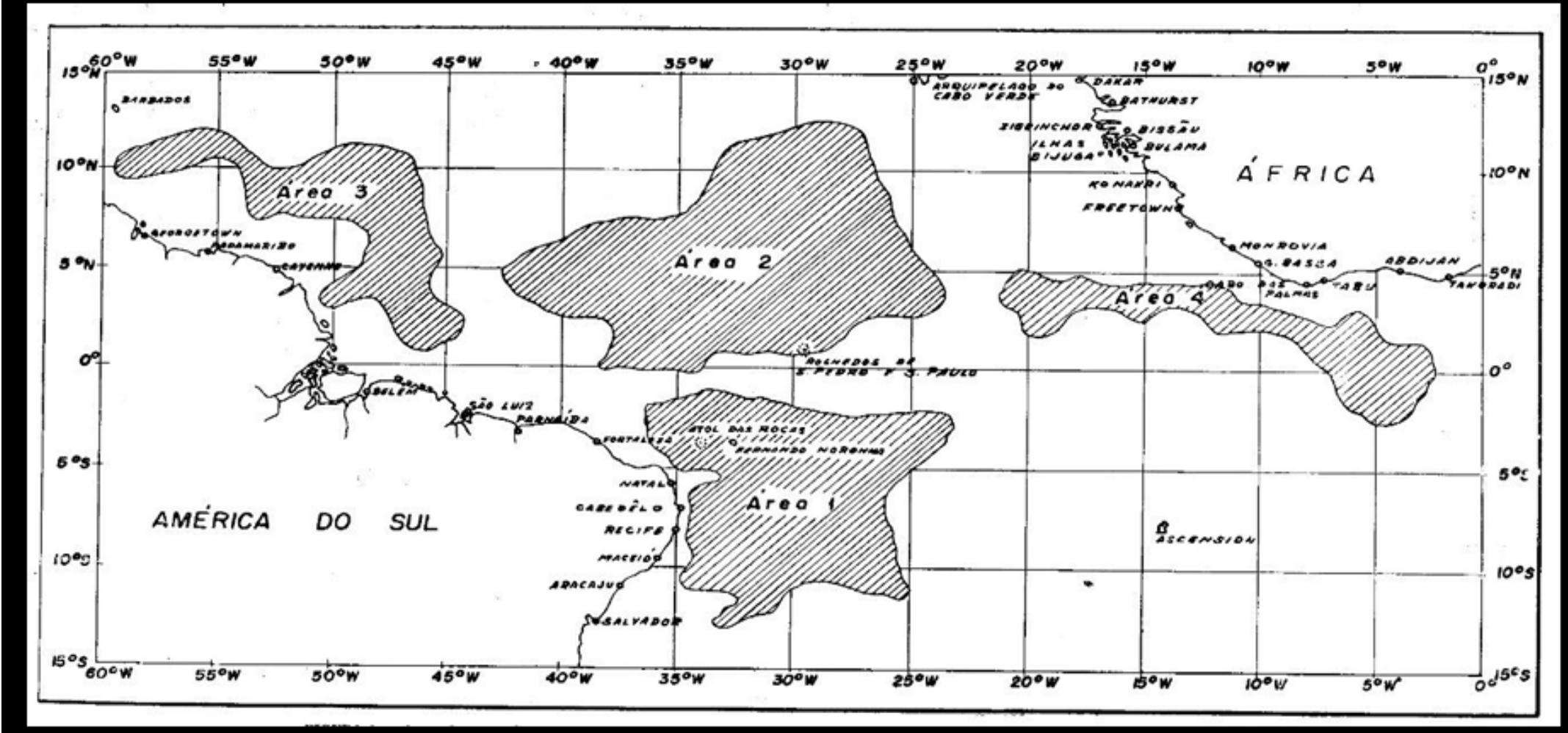
MELQUIADES PINTO PAIVA

- ✓ A pesca oceânica de atuns e afins no Atlântico iniciou-se em julho de 1956, no Brasil, em Recife

Arrendamentos entre a Nippon Reizzo Kabushiki Kaisha e a Indústria Brasileira de Pesca e Frio S/A - INBRAPA
→ Atuneiro Kaiko Maru 13 foi o primeiro a operar.



Áreas de atuação da frota atuneira japonesa baseada no porto do Recife entre 1959 e 1960 (Fonte: Paiva, 1961)





PROPESC

Programa Nacional de Regularização
de Embarcação de Pesca.



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PROGRAMA COSTA OCEANO

- Diretora Lidriana de Souza Pinheiro à disposição para Termos de Cooperação com Iepa e governo do Amapá.
- Visita para aprimoramento de informações científico:
- Sobre os comitês fez se referência, CARTA ENCONTRO AMAZONICO PRE COP 30 de âmbito internacional (Deliberação n° 18), Novas Alianças pela Amazônia, pelo Amapá, Colombia, e pela região das Guianas.
- MPA relatou sobre a Comissão do Atlântico Centro-Ocidental (COPACO), e assumindo compromisso em um plano de trabalho compartilhado sobre a reunião COP 30, em Belém-PA.
- Sequerimento via relações sobre COMISSÃO ou PLANO DE TRABALHO MPA-MRE-IEPA-SEPAQ-SEAB, rumo COP 30.





IFERAL DE
CAMPUS ACARAÚ

IFCE TECNOLOGIA







Rede Pesca
Brasil

8^a Reunião Extraordinária CPG Atuns e Afins



**Modelo de Previsão de
Captura de Albacora-
bandolim (*Thunnus obesus*)**

GTC Atuns e Afins

5º Reunião CPG Atuns e Afins

- Apresentação de entes envolvidos e registrado em ATA a reivindicação do Amapá, sobre assento para Gestão de atuns.
- Disto também foi tratado e solicitado para credenciamento de cotas de Atuns para o estado do Amapá;
- Incentivar obrigação de barcos atuneiros e rastreabilidade da cadeia produtiva de atuns.

ORDENAMENTO PESQUEIRO TRANSFRONTEIRIÇO NO AMAPÁ: POPULAÇÃO DE TUBARÃO-AZUL (Carcharhinidae: *Prionace glauca*).

RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS¹

espécie na biocenose. (Fonteles-Filho, 1989). A pesca industrial utilizando espinhel-de-fundo, com 80 milhas de "long-line", e se concentrou em regiões oceânicas, com profundidades variando em torno de 150m no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2004 entre as Latitudes de 1° 23' N e 2° 28' S, e entre as Longitudes de 37° 57' W e 31° 08' W. Realizou-se medidas em 12 crânios de tubarão azul, com tabela em 20 variáveis totalizando nessa análise 240 medidas morfométricas. A numeração da

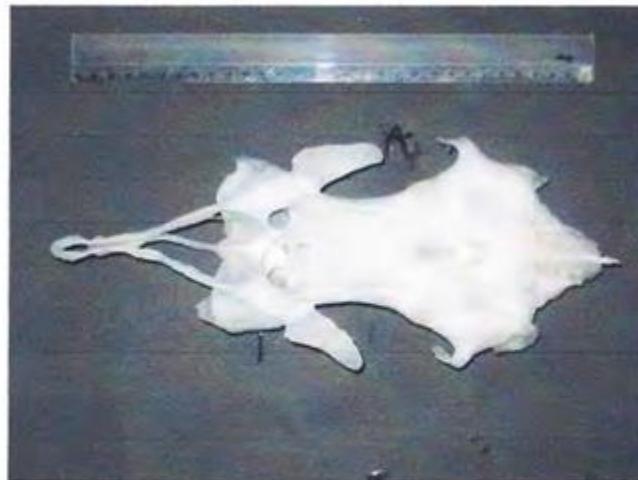


Figura 6 - Vista dorsal de um condrocráneo de tubarão-azul (*Prionace glauca*)

Projeto **RASTUM**



UFC



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

Labomar

OBSERVATÓRIO
DA INDÚSTRIA



SINDFRIO
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIO E FERRO
DO ESTADO DO CEARÁ



FEEDER DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO CEARÁ



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial

Projeto Rastreabilidade da Cadeia
Produtiva do Atum (RASTUM),



RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLOGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ
NUCLEO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



RaSTrans

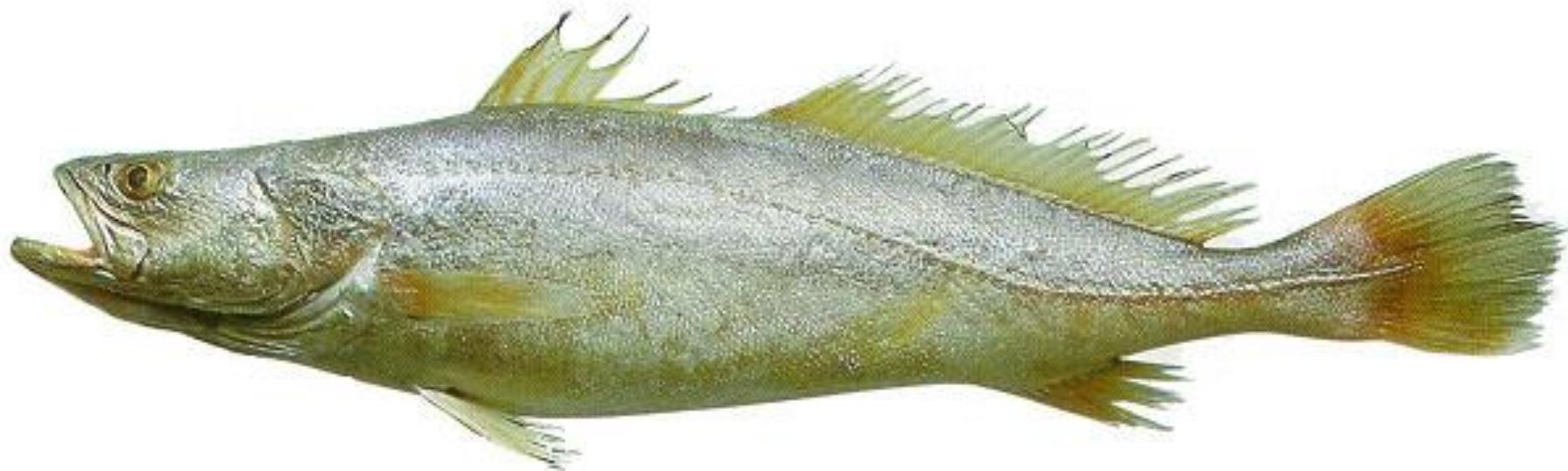
• FISH TRACEABILITY • THE SEA
— AMAPÁ, BRAZIL —







www.fishbase.se/keys/questions.php



Cynoscion virescens (Cyvir_u0.jpg) by JAMARC

Uyeno, T., K. Matsuura and E. Fujii (eds.), 1983. Fishes trawled off Suriname and French Guiana.



ESFORÇO AMOSTRAL

1. Visitação a seis empresas do setor pesqueiro em Oiapoque
2. Monitoramento dos desembarques pesqueiros em cada trimestre,
3. Aplicação de questionários junto aos gerentes de produção das empresas.







Ifremer



Cnrs
CNRS Guyane

Oyapock, un fleuve en partage
Observatoire Hommes / Milieux



CLS
COLLECTE LOCALISATION SATELLITES

ars
Agence Régionale de Santé
Guyane



Embrapa



ICMBio
MMA

Universidade de Brasília



Min. Relations
Extérieures



ENCONTROS AMAZÔNICOS PRÉ - COP 30

Novas Alianças
pela Amazônia

CARTA DO AMAPÁ Encontro Amazônico Pré-COP 30

Reunidas nas cidades de Macapá, capital do estado do Amapá, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, pessoas e instituições, provenientes do Brasil, Colômbia, França, Guiana Francesa e Suriname, se dedicaram ao debate e formulação de propostas sobre temas relacionados com o desenvolvimento local sustentável e inclusivo, alinhados aos preceitos da bioeconomia, da conservação ambiental e da proteção dos direitos humanos fundamentais, com vistas à realização em Belém (PA), no final de 2025, da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas,

18. Aliança e acordos entre os países amazônicos que garantam as pesquisas sobre peixes transzonais.





Pacta Sunt Servanda.
respeito pelos compromissos
internacionais.



28. RECOMENDAÇÕES

29. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS



Rede Pesca
Brasil

Obrigada!

CPG Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura

cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO